



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueir;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3º Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1º Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2º Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3º Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:**Titulares:**

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;

Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;

Região Central: André Luiz Goes Castro;

Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;

Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;

Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;

Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA**
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 04160003/2026

Primeiro Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 04/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19.

Fornecedor Beneficiário: X ZERO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.045.216/0001-86.

Objeto: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado ou até nova contratação.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026.

Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Brenda Gonçalves Farias de Oliveira Passos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:5CD73AC9

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS**CORSORCIO MUNICIPAL**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026

O Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, comunica a abertura de Dispensa Eletrônica, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DO PÚBLICO EXTERNO EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS ROTINEIRAS DO SELO DE INSERÇÃO MUNICIPAL DO COZAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM.

Data de realização: 06 de maio de 2026, às 08h30min (horário local).

ABERTURA: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Esclarecimentos pelo Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

IANNA KARLLA NUNES DE LIMA SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Ianna Karlla de Lima Santos
Código Identificador:1FDA2429

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**GABINETE DO PREFEITO**
RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.25.0013

Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 2021,

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19

Contratada: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 20.729.334/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANADIA - AL

Valor total: R\$ 669.192,40 (*Seiscentos e noventa mil, cento e noventa e dois reais e quarente centavos*)

Celebração: 23/04/2026;

Prazo de vigência: 01 Mês

Signatários: Paulo Victor Pereira Rocha e Paulo Victor Ribeiro Teixeira

ONDE LÊ-SE **Prazo de vigência:** 01 Mês

LEIA-SE **Prazo de vigência:** 12 Meses

ONDE LÊ-SE: **Valor total: R\$ 669.192,40** (*Seiscentos e noventa mil, cento e noventa e dois reais e quarente centavos*)

LEIA-SE: **Valor total: R\$ 699.192,40** (*Seiscentos e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarente centavos*)

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:5D6AB03E

GABINETE DO PREFEITO TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Anadia, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios - AMA, no dia 07 de novembro de 2025, Edição XIII nº 2678, relativa ao Extrato da Ata de Registro de Preço nº 49/2025, por motivo descumprimento de convocação conforme os ditames dos termos do Pregão Eletrônico nº18/2025.

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:D3748BED

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 22 de Abril de 2026 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas, reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os demais membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, Melquíades João de Deus Neto e Lourinaldo José dos Santos.

A Reunião teve como pauta: **Rentabilidade dos Investimentos e cenário econômico competência Março de 2026 e expectativas para os próximos meses; Apresentação da análise dos técnicos da Lema Consultoria quanto a rentabilidade negativa de 02 (dois) fundos no mês de Março.**

Aberta a reunião com início às 10 (dez horas), a Presidente dispensou a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que todos os membros já haviam realizado sua leitura, aprovado seu conteúdo e procedido à respectiva assinatura.

Na sequência, a Presidente cumprimentou os presentes e registrou a participação, por videoconferência, da Consultora da Lema, Sra. Marcela Silva, a quem foi concedida a palavra para apresentação do Relatório de Investimentos referente ao mês de Março de 2026.

A consultora iniciou sua exposição apresentando o cenário econômico, destacando a instabilidade global decorrente dos conflitos internacionais, como as guerras, e no cenário doméstico as questões políticas, o que causou impacto na inflação.

Em seguida, apresentou os principais dados do relatório: Patrimônio total do IMPREV em 31/03/2026: **R\$ 59.453.164,90**; Valor aplicado em investimentos: **R\$ 55.718.612,46**; Distribuição da carteira: 96,45% em renda fixa e 3,55% em investimentos estruturados (multimercado); Rentabilidade no mês: 0,93%; Meta atuarial: 1,33%; GAP: -0,40 ponto percentual, mês de março não conseguiu atingir a meta.

Logo após, foi explicado a evolução do Patrimônio do IMPREV no mês de janeiro, atingindo R\$ 57.000.761,43, no mês de fevereiro R\$ 58.325.796,25 e no mês de março 59.453.164,90.

Posteriormente, foi demonstrado o comparativo entre rentabilidade e metas, no mês de janeiro que foi de 1,23%, no mês de fevereiro foi de 1,02% e no mês de março foi de 0,93%.

Na sequência, foram apresentados os Fundos que compõe a Carteira do IMPREV, demonstrando os Ativos, a porcentagem, o tempo para resgate, a resolução nº 5272, o retorno, a porcentagem correspondente ao retorno e a taxa de Administração. Na oportunidade, foi demonstrado o total de Investimentos da Carteira R\$ 55.718.612,46 e o valor referente a disponibilidade R\$ 3.734.552,44, ou seja, o Total do Patrimônio é de R\$ 59.453.164,90.

Logo após, a consultora tratou da classe de ativo que está distribuído em renda fixa no percentual de 96,45%, o valor de R\$ 53.742.761,60 estruturado em 3,55% correspondendo a R\$ 1.975.850,86, tendo o total de R\$ 55.718.612,46. Com relação ao enquadramento da Resolução nº5272/2025, a distribuição ocorre nos artigos 7, I com a porcentagem de 57,82% R\$ 32.216.864,07; 7V R\$ 21.525.897,53 com a porcentagem de 38,63; e 10,I com a porcentagem de 3,55%, R\$ 1.975.850,86.

Posteriormente, foram apresentados os gestores e os Administradores dos fundos do IMPREV que são a Caixa Distribuidora, o Santander Brasil, BB Gestão, Banco do Nordeste e Banco Bradesco com seus respectivos percentual e valor. A Caixa Distribuidora tem um percentual de 55,25% correspondendo a R\$ 30.786.411,07, Santander Brasil com 22% e o valor de 12.257.185,35, BB Gestão com 16,98% e o valor R\$9.462.527,83, Banco do Nordeste e S3 CACEIS (ADMINISTRADOR) com 2,92% e o valor de 1.625.549,61 e o Banco Bradesco com 2,85 e o Valor R\$ 1586938,60, de um total de R\$ 55.718.612,46.

Na sequência, foi mencionado o Benchmark tendo como índice de referência o CDI com 58,13% e o valor de R\$ 32.387.042,24; o índice IRF-M1 e 29,50% e o valor de R\$ 16.438.481,12; o índice IMA-B 5 com 6,90% e o valor de 3.845.465,63 e o índice IMA GERAL EX -C, com valor de 3.047.623,47, com um Total de R\$ 55.718.612,46.

Logo após, a consultora afirmou que a Carteira do IMPREV apresenta alta liquidez. Além disso ocorreu um ganho de 512.739,23 no mês de março de 2026. Além disso, foi ratificado o perfil conservador com predominância em renda fixa.

Na sequência, a consultora Marcela informou que a meta almejada é **IPCA + 5,49**, **a.a.** sendo que em **janeiro** o saldo anterior era de R\$ 54.301.567,43 e o saldo final de R\$ 57.000.761,43, **fevereiro** saldo anterior é de R\$ 57.000.761,43 e o saldo final R\$ 58.325.796,25 e no mês de **março** o saldo anterior era de R\$ 58.325.796,25 e o saldo final de R\$ 59.453.164,90. Com relação a meta no mês de **janeiro** foi atingido 0,78% da meta, em fevereiro 1,15% da meta e em **março** a meta ficou em 1,33, o acumulado da meta ficou em 3,29. Com relação a rentabilidade, em **janeiro** R\$ 650.405,16, em **fevereiro** R\$ 552.401,69 e em **março** R\$ 512.739,23.

Os Fundos que apresentaram rendimento negativo no mês de Março/2026 foram BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVID (R\$ -37.894,17), e CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC (R\$ -17.445,33), esses fundos são mais sensíveis as oscilações do mercado internacional e a variação da inflação. Mesmo com o resultado negativo desses fundos, o resultado dos rendimentos total da carteira foi positivo.

A senhora Milena solicitou através de e-mail uma análise desses dois fundos, se era indicado realocação para esses dois fundos, ou se deveria esperar a recuperação. A senhora Marcela informou que a equipe da Lema estava trabalhando nessa análise, a mesma ainda mencionou sobre a necessidade da confecção do estudo do ALM, o qual é obrigatório de acordo com a Resolução nº 5272/2025, e se temos o mesmo, na oportunidade salientou que este será importante para a certificação do Pró-Gestão. A presidente informou que é preciso verificar se o contrato do IMPREV com a LEMA contemplou o referido estudo. Na oportunidade, a Sra. Marcela ficou de verificar o contrato para que possam solucionar a questão do ALM.

Após a apresentação, a Presidente agradeceu a participação da senhora Marcela, e encerrou a videochamada. Assim deu continuidade a reunião, na ocasião a senhora Milena consultou aos membros do Comitê de investimentos sobre as datas das reuniões deste Comitê, se concordavam em ser nas 2ª(segunda) Terça-feira de cada mês, às 10 horas, e manter como secretária do Comitê se manter a senhora Méry Dayana dos Santos.

Dada a palavra aos membros, todos concordaram por unanimidade sobre as datas das reuniões, que seja, segunda terça-feira de cada mês

as 10 horas da manhã de forma presencial, bem como manter a secretária do Comitê, Mery Dayana dos Santos
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Méry Dayana dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes, registrando-se ainda que as deliberações serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Previdência Social para apreciação após a publicação desta.

Arapiraca/AL, 22 de Abril de 2026

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

MELQUIADES JOÃO DE DEUS NETO
Membro do Comitê de Investimentos

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:4397461C

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ARAPIRACA**

Aos 22 (**vinte e dois**) dias do mês de abril do ano de 2026 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas, presentes estavam o Senhor Lourinaldo José dos Santos, **Presidente deste Conselho**, e os demais membros Klebson Clementino da Silva, **Representante do Poder Executivo**; Méry Dayana dos Santos, **Representante do Poder Executivo**, Milena Pereira Cavalcante, **Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo**, Eliene Lira da Silva Martins, **Membro Suplente Representante dos Inativos**, André Luiz da Silva, **Representante dos Servidores Ativos do Poder Legislativo**.

A Reunião teve como pauta: **1- Apresentação dos Investimentos do IMPREV, referentes as rentabilidades e o cenário econômico do mês de março/2026. Como também, as expectativas para os próximos meses; 2- Deliberação sobre a Associação do IMPREV junto a Associação das Previdências Próprias do Estado de Alagoas – APPEAL.**

Ao iniciar a reunião, o Presidente do Conselho o Sr. Lourinaldo José dos Santos cumprimentou os Conselheiros. Posteriormente, comunicou que a reunião trataria da **Apresentação dos Investimentos do IMPREV, referentes as rentabilidades e o cenário econômico do mês de março/2026. Como também, as expectativas para os próximos meses; Deliberação sobre a Associação do IMPREV junto a Associação das Previdências Próprias do Estado de Alagoas – APPEAL.**

A consultora da Lema Sra. Marcela cumprimenta os presentes, inicia informando que o Patrimônio do IMPREV até 31 de março de 2026, corresponde a R\$ 59.453.164,90 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta três milhões e cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Na sequência, a consultora mencionou que a rentabilidade do mês ficou em 0,93%, sendo acumulado em 3,21%. Já a meta atingiu 1,33% e o acumulado em 3,29%. Agora o Gap ficou -0,40 p.p. e o acumulado -0,08p.p.

Logo após, foi explicado a evolução do Patrimônio do IMPREV no mês de janeiro, atingindo R\$ 57.000.761,43, no mês de fevereiro R\$ 58.325.796,25 e no mês de março 59.453.164,90.

Posteriormente, foi demonstrado o comparativo entre rentabilidade e metas, no mês de janeiro que foi de 1,23%, no mês de fevereiro foi de 1,02% e no mês de março foi de 0,93%.

Na sequência, foram apresentados os Fundos que compõe a Carteira do IMPREV, demonstrando os Ativos, a porcentagem, o tempo para resgate, a resolução nº 5272, o retorno, a porcentagem correspondente ao retorno e a taxa de Administração. Na oportunidade, foi demonstrado o total de Investimentos da Carteira R\$ 55.718.612,46 e o valor referente a disponibilidade R\$ 3.734.552,44, ou seja, o Total do Patrimônio é de R\$ 59.453.164,90.

Logo após, a consultora tratou da classe de ativo que está distribuído em renda fixa no percentual de 96,45%, o valor de R\$ 53.742.761,60 estruturado em 3,55% correspondendo a R\$ 1.975.850,86, tendo o total de R\$ 55.718.612,46. Com relação ao enquadramento da Resolução nº 5272/2025, a distribuição ocorre nos artigos 7, I com a porcentagem de 57,82% R\$ 32.216.864,07; 7V R\$ 21.525.897,53 com a porcentagem de 38,63; e 10, I com a porcentagem de 3,55%, R\$ 1.975.850,86.

Posteriormente, foram apresentados os gestores e os Administradores dos fundos do IMPREV que são a Caixa Distribuidora, o Santander Brasil, BB Gestão, Banco do Nordeste e Banco Bradesco com seus respectivos percentual e valor. A Caixa Distribuidora tem um percentual de 55,25% correspondendo a R\$ 30.786.411,07, Santander Brasil com 22% e o valor de 12.257.185,35, BB Gestão com 16,98% e o valor R\$ 9.462.527,83, Banco do Nordeste e S3 CACEIS (ADMINISTRADOR) com 2,92% e o valor de 1.625.549,61 e o Banco Bradesco com 2,85 e o Valor R\$ 1586938,60, de um total de R\$ 55.718.612,46.

Na sequência, foi mencionado o Benchmark tendo como índice de referência o CDI com 58,13% e o valor de R\$ 32.387.042,24; o índice IRF-M1 e 29,50% e o valor de R\$ 16.438.481,12; o índice IMA-B 5 com 6,90% e o valor de 3.845.465,63 e o índice IMA GERAL EX -C, com valor de 3.047.623,47, com um Total de R\$ 55.718.612,46.

Logo após, a consultora afirmou que a Carteira do IMPREV apresenta alta liquidez. Além disso ocorreu um ganho de 512.739,23 no mês de março de 2026. Além disso, foi ratificado o perfil conservador com predominância em renda fixa.

Na sequência, a consultora Marcela informou que a meta almejada é **IPCA + 5,49**, a.a. sendo que em **janeiro** o saldo anterior era de R\$ 54.301.567,43 e o saldo final de R\$ 57.000.761,43, **fevereiro** saldo anterior é de R\$ 57.000.761,43 e o saldo final R\$ 58.325.796,25 e no mês de **março** o saldo anterior era de R\$ 58.325.796,25 e o saldo final de R\$ 59.453.164,90. Com relação a meta no mês de **janeiro** foi atingido 0,78% da meta, em fevereiro 1,15% da meta e em **março** a meta ficou em 1,33, o acumulado da meta ficou em 3,29. Com relação a rentabilidade, em **janeiro** R\$ 650.405,16, em **fevereiro** R\$ 552.401,69 e em **março** R\$ 512.739,23.

Posteriormente, a consultora comentou sobre a adoção do **Asset Liability Management- ALM**, cujo propósito é garantir que o fluxo de caixa dos ativos (investimentos) seja suficiente para cumprir as obrigações de longo prazo (pagamento de benefícios), através de análise de cenários econômicos para definir a alocação de ativos ideal, garantindo a rentabilidade esperada com segurança e aumentando a probabilidade de sucesso nos investimentos, protege contra volatilidade e regula a alocação conforme normas legais. Além disso, o ALM tornou um estudo obrigatório de acordo com a Resolução nº 5272/2025 sendo imprescindível para a certificação do Pró- Gestão. Na oportunidade, a Sra. Marcela informa que o estudo do ALM não consta no contrato do IMPREV com a Lema, sendo necessário verificar questões de preço e formas de contratação para realização do estudo.

O presidente agradeceu a consultora Marcela por sua apresentação, e encerrou o vídeo.

Posteriormente, o presidente do Conselho Sr. Lourinaldo indagou o motivo de colocar em votação a associação do IMPREV a Associação das Previdências Próprias do Estado de Alagoas-APPEAL, pois ele não conhecia a associação. Por conta disso, a Conselheira Milena Pereira Cavalcante explicou o Trabalho realizado pela APPEAL, no sentido de capacitar os servidores do RPPS, promovendo sobretudo seminários, cujos palestrantes são servidores do Ministério da Previdência Social e também auditores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. A associação a APPEAL visa, além do exposto o acompanhamento, assessoramento e compartilhamento de

informações sobre RPPS possuindo valor de mensalidade irrisória por ano de **1(um) salário – mínimo**.

O Presidente do Conselho realizou a leitura na íntegra da conclusão do Parecer nº 1183/2026 – PGM, que opta pela possibilidade de formalização mediante procedimento administrativo simplificado, desde que devidamente instruído e motivado recomendando a submissão do Tema ao Conselho como medida de reforço à governança institucional.

Na sequência, a Sra. Milena Pereira Cavalcante comunicou que a alteração na composição do Conselho, já estava formalizada, pois o Prefeito havia assinado a Portaria Nº 221/2026 nomeando a nova Conselheira **Cicera Pereira da Silva**, CPF: **470.255.904-44**.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 3ª (Terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência. E, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Klebson Clementino da Silva, Secretário do Conselho lavrei e subscrevo a presente Ata, que após lida e achada conforme, será aprovada pelo pleno do CMPS.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA

Representantes do Poder Executivo
Poder Executivo

MILENA PEREIRA CAVALCANTE

Representantes Dos Servidores Ativos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS

Representante do Poder Executivo
(Conselheira Suplente)

ELIENE LIRA DA SILVA MARTINS

Representante Dos Servidores Inativos

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Representante Dos Servidores Ativos da Câmara

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:308F364E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP Nº1643/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.856/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Pensão por morte**, aos filhos **JOÃO DE DEUS FILHO** e **JOSÉ DE DEUS ROCHA**, representados por sua irmã e curadora: **SÔNIA MARGARIDA ROCHA E SILVA**, portadora de CPF nº 088.254.244-34 e RG: 239217 SSP/AL, em virtude do falecimento da genitora e curadora, **LUZINETE ROCHA E SILVA**, portadora de CPF nº 648.382.184-00 e RG: 885.894 SSP/AL, falecida em 09 de março de 2021, pensionista de **JOÃO DE DEUS DA SILVA**, ex-servidor, desta municipalidade, nos termos do Art.40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 17 de novembro de 2021 e retroagirá seus efeitos a 09 de março de 2021.

Arapiraca, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública,

aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:50BD4B2E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP Nº326/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº31.618/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **ALEX MARCELO BRITO SANTOS**, matrícula nº. 4059-2, CPF: 273.872.164-87 e RG: 445159 SSP/AL, ocupante do Cargo de Economista, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, c/c o Art.6º da EC 41/2003 e ainda em consonância ao Art.30, inciso I,II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; e ainda a vantagem incorporável aos seus proventos de 20% (vinte por cento), do valor do cargo em comissão simbologia CC-3, adicionado a sua remuneração, estabelecida nas Leis Municipais nº 1.782/1993 e 1.794/1993.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 19 de janeiro de 2024.

Arapiraca, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:D7255861

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP Nº587/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 22.928/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **ADENILZA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº. 5578-6, CPF: 815.806.904-59 e RG: 1215101 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A – 25, Nível II (Especialização) Classe I (>24), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no inciso II do Art.6º c/c o Art. 40, III, a, § 5º, ambos da EC 41, e ainda o Art.30, inciso I e II e § 1º, da Lei nº

2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 1º de abril de 2024.

Arapiraca, 1º de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva

Código Identificador:859BBF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA
SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2026

Convocamos as empresas participantes da Concorrência Presencial nº 90002/2026, a empresa Labox Comunicação Estratégica LTDA, CNPJ nº 11.653.365/0001-31 e a empresa Novagencia Propaganda LTDA, CNPJ nº 04.668.053/0001-36, para realização da segunda sessão referente a Concorrência presencial nº 90002/2026 do objeto Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação que será realizado no dia 05 de maio de 2026 às 10 horas na Sala de Reunião no Centro Administrativo Antônio Rocha localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180

Arapiraca, 29 de abril de 2026.

JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO NETTO

Presidente – Portaria GP N.º 013 / 2026

Publicado por:

Yago Duarte de Oliveira

Código Identificador:41626583

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 23801/2025 que visa o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material escolar. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 07 de Maio de 2026.

Arapiraca, 29 de Abril de 2026

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:0C5C3371

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90017/2026 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fardamento. Disponibilidade do Edital: a partir de 30/04/2026 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2026 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 18/05/2026, às 10h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 29 de abril de 2026.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro – Portaria nº 391/2025

Publicado por:

José Euclides da Silva Júnior

Código Identificador:4DCC1434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 309/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DECRETO 309/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês de abril de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 309/2026			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.80.04.122.1010.2056	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	339039/0.1.500.1.000010	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Anexo II ao Decreto n. 309/2026				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
08.80.04.122.1010.2056	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	339093/	0.1.500.1.000010	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:10B71F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 310/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DECRETO 310/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.230,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA, combinado com o art. 25, parágrafo 5º da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.230,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e trinta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês de abril de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 310/2026				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
05.51.08.245.1023.2076	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, RENDA E DIGNIDADE, INCLUSIVE ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES	339039/	0.2.660.1.020004	230.230,00
TOTAL				230.230,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:AC661A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 311/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DECRETO 311/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 29 de abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês de abril de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 311/2026.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	ÓRGÃO UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	05/50 -	08.122.1023.2044	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	23.000,00
PARA	05/50 -	08.243.1023.2050	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.1.500.1.000010	23.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:17406634

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 1.842/2025 de 18 de

dezembro de 2025, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica 90003/2026**, classificando vencedora do certame a Empresa: L. PEREIRA & CIA. LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 12.316.402/0001-89 a qual foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 18.590.397,31 (dezoito milhões quinhentos e noventa mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), objetivando Obras e serviços de pavimentação, drenagem e recapeamento asfáltico nos bairros São Luiz, Nova Esperança e em diversas ruas do município de Arapiraca-AL.

Arapiraca, 27 de Abril de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yago Duarte de Oliveira
Código Identificador:97BA89D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

CONSIDERANDO a Lei nº 15.211, de 2025, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital (“ECA Digital”);

CONSIDERANDO o Plano Estadual pela Primeira Infância do Estado de Alagoas, aprovado por meio da Resolução nº 11, de agosto de 2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas públicas integradas, intersetoriais e contínuas voltadas à promoção e garantia dos direitos da criança na primeira infância;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas públicas integradas, intersetoriais e contínuas voltadas à promoção e garantia dos direitos da criança na primeira infância;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Atalaia/AL, o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, conforme Anexo Único deste Decreto, documento transversal e multissetorial, elaborado com participação da sociedade, das famílias e das crianças.

§ 1º- O Plano Municipal pela Primeira Infância observará:

- I – duração decenal, com revisão a cada 05 (cinco) anos;
- II – abrangência de todos os direitos da criança na primeira infância;
- III – concepção integral da criança como sujeito de direitos;
- IV – prioridade absoluta às crianças em situação de vulnerabilidade;
- V – elaboração intersetorial entre órgãos municipais;
- VI – participação social, incluindo famílias e crianças;
- VII – articulação com políticas da União e do Estado;
- VIII – monitoramento e avaliação sob responsabilidade de Comitê Intersetorial;
- IX – avaliação periódica a cada 02 (dois) anos.

§ 2º- O PMPI constitui instrumento técnico e político que orienta a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas voltadas à primeira infância.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 2º- As políticas públicas voltadas à primeira infância observarão:

§ 1º- Princípios:

- I – territorialidade;
- II – diversidade;
- III – intersetorialidade;
- IV – participação;
- V – garantia de direitos.

§ 2º- Diretrizes:

- I – prioridade à primeira infância;
- II – articulação de ações;
- III – planejamento de longo prazo;
- IV – construção participativa;
- V – atuação do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º- Constituem ações finalísticas do PMPI:

- I – assistência social às famílias;
- II – educação infantil;
- III – promoção da saúde;
- IV – garantia do direito ao brincar;
- V – convivência familiar e comunitária;
- VI – enfrentamento das violências;
- VII – prevenção da exposição precoce às mídias e tecnologias digitais;
- VIII – promoção de espaços urbanos adequados às crianças.

Art. 4º- As políticas públicas deverão contemplar:

- I – integralidade das ações;
- II – multissetorialidade;
- III – promoção da proteção e desenvolvimento infantil;
- IV – qualificação de profissionais;
- V – foco em resultados;
- VI – transparência e divulgação de dados.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO

Art. 5º- A execução do PMPI observará o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IV
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 6º- Ficam instituídos o Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância e o Comitê Executivo, responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PMPI.

§ 1º- O monitoramento observará a legislação vigente aplicável.

§ 2º- As políticas públicas incluirão mecanismos de coleta de dados, avaliação periódica e divulgação de resultados.

Art. 7º- O PMPI e seus relatórios de avaliação serão disponibilizados em meio eletrônico, garantindo transparência e controle social.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 8º- A sociedade participará da implementação do PMPI mediante:

- I – contribuição na formulação de políticas;
- II – participação em conselhos;
- III – atuação em redes de proteção;
- IV – promoção de campanhas de conscientização.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º- Os órgãos municipais deverão adotar as medidas necessárias à implementação do PMPI.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Atalaia/AL, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2026.

NICOLLAS VON MEYNARD THEOTONIO COSTA

Prefeito

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:4E7D4A55

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

Dispensa de Licitação Nº 04/2026

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIAPREV**, CNPJ nº 08.418.390/0001-26

Contratada: **ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 58.697.352/0001-28

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do ATALAIAPREV.

Valor Global: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 27/04/2026

Signatários: ANA LUCIA ROSENDO e MARCOS LOPES LEAO JUNIOR

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:F8541B10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026

Dispensa de Licitação Nº 04/2026

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIAPREV**, CNPJ nº 08.418.390/0001-26

Contratada: **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.600.250/0001-01

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do ATALAIAPREV.

Valor Global: R\$ 12.615,00 (doze mil e seiscentos e quinze reais)

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 27/04/2026

Signatários: ANA LUCIA ROSENDO e ALISSON CRUZ SANTOS

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:FB964163

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026

Dispensa de Licitação Nº 05/2026

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIAPREV**, CNPJ nº 08.418.390/0001-26

Contratada: **TOP MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.269.798/0001-95

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Ar Condicionado, para atender as necessidades do ATALAIAPREV.

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 27/04/2026

Signatários: ANA LUCIA ROSENDO e CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRACA

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:64A5811F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 165 DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1º — DESIGNAR a Sra. ANNE DANYELLE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 22024922, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Cultura e Eventos, para atuar juntamente com suas atuais atribuições como FISCAL e o Sr. BRUNO ALVES DA SILVA, matrícula nº 22025085, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR, ambos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos – SEMECE, dos CONTRATOS nº 052/2026 – OK PROMO LTDA - CNPJ:48.460.426/0001-54 e nº 053/2026 - SOL PRODUÇÕES LTDA - CNPJ:31.431.904/0001-03, junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:43ACAB1F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal 737 de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) **FERNANDA CORREIA DOS SANTOS PUGLIESI**, CPF nº **108.779.894-85**, a quantidade de 1 ½ (UMA MEIA DIÁRIA), com valor total de R\$50,00 (cinquenta reais). Justifica-se a referida despesa em virtude do deslocamento à serviço/interesse deste município. O objetivo do deslocamento é a participação no Evento FNAS PELO BRASIL, etapa Alagoas, o evento que será realizado dia 29 de Abril no município de Maceió/AL. A referida despesa terá como fonte recursos CRAS/FEDERAL.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:6FE062EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal 737 de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) **GUSTAVO ROCHA NOVAIS**, CPF nº: **508.532.013-34**, a quantidade de 1 ½ (UMA MEIA DIÁRIA), com valor total de R\$50,00 (cinquenta reais). Justifica-se a referida despesa em virtude do deslocamento à serviço/interesse deste município. O objetivo do deslocamento é a participação no Evento FNAS PELO BRASIL, etapa Alagoas, o evento que será realizado dia 29 de Abril no município de Maceió/AL. A referida despesa terá como fonte recursos CRAS/FEDERAL.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:1976F958

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.19-1)

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Batalha, torna público a conveniência e necessidade de **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 23h59m59s do dia 06/05/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: **licitacao@batalha.al.gov.br** até a data limite.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através de requisição por e-mail.

Batalha – AL, 29 de abril de 2026.

MARIA EDLA FIRMINO SILVA

Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:

Ítallo

Código Identificador:B736A523

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

O Município de Belém/AL torna público que se encontra aberto a Seleção e Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais, removíveis e fixas, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de BELÉM/AL, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Bucal, conforme portaria nº 1.924 de 17 de janeiro de 2023, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO: a partir de 04 de maio de 2026, às 08h00min, até 04 de junho de 2026, às 12h00min. LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, mediante o sistema do Portal BNC Compras, disponível no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>. Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)*, no Portal da Transparência do Município em: <https://belem.al.gov.br/licitacoes>. Informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 29 de abril de 2026.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS

Agente de Contratações

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:16721E4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ nº 12.227.641/0001-62; CONTRATADA: DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 24.509.006/0001-57; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR - (CASA TÉRREA ACESSÍVEL, 2 QUARTOS, AUTIL=47,46M², CONFORME PORTARIA MCID 1416/2023) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM/AL. VALOR GLOBAL: R\$ 2.971.469,56 (dois milhões novecentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma dos arts. 6º, inciso XVII, 106, 107 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021; Data de assinatura: 29/04/2026. FONTE DE RECURSO: 07 – 0770 – 07.0770.15.451.0005.1008 – 4490510000/17000000.

Belém/AL, 29 de abril de 2026.

ADALBERTO ANTERO TORRES

Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:97D15566

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO: 03110006/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 009/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e de Gestão Fiscal para atender às necessidades do Município de Belém/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, CNPJ/MF n.º 12.227.641/0001-62.

CONTRATADA: TAVARES CONTABILIDADE LTDA, CNPJ n.º 00.362.695/0001-51.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, devidamente publicado, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 – 0440 – 04.0440.04.123.0001.2011 – 3390390000/15000000.

Belém/AL, 13 de abril de 2026.

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:90F0314D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 02020002/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2026-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de fogos de artifício em geral visando atender as necessidades das secretarias municipais. Data da Homologação: 24/04/2026. Vigência: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. Fornecedor e valores Registrados: LOURDENIA MATOS VALENCA ME, CNPJ 05.594.617/0001-04, valor total de R\$ 228.175,00 (duzentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais). Data da Assinatura: 24/04/2026.

Belém - Alagoas, 24 de abril de 2026.

ADALBERTO ANTERO TORRES

Prefeito Municipal de Belém/AL

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:D90DB3EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 133/2025 – CONCORRÊNCIA N.º 002/2025**

PROCESSO: 04100004/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, CNPJ/MF n.º 12.227.641/0001-62.

CONTRATADA: LIBER CONSTRUTORA LTDA (LIBERCON), CNPJ n.º 29.310.493/0001-48.

OBJETO: ACRÉSCIMO e SUPRESSÃO de serviços previstos no Contrato de n.º 133/2025 - Concorrência n.º 002/2025, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Arízio de Vasconcelos, localizada no Município de Belém/AL.

Dos Acréscimos: Serão acrescidos os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 4.20, 4.21, 5.1, 5.2, 5.3 e 5.9 de serviços, totalizando um percentual de 5,82% (cinco vírgula oitenta e dois por cento), acrescentando ao valor do contrato o montante de **R\$ 408.880,46 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).**

Das Supressões: Serão suprimidos os itens 4.16 e 4.17 de serviços no percentual de 1,12% (um vírgula doze por cento), diminuindo ao valor do contrato o montante de **R\$ 78.869,01 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – 0661 – 06.0661.12.361.0006.1007 – 4490510000/154200000.

O valor global do Contrato passará para **R\$ 7.346.851,91 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).**

Belém/AL, 28 de abril de 2026.

ADALBERTO ANTERO TORRES

Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:CD47DBC4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 09240001/2025, firmado em 20/03/2026, com o Senhor JOSEMAR SOARES, inscrita no CPF n.º 028.845.314-08; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL; Amparo: Inexigibilidade de Licitação n.º 40/2025, Fundamentação Legal Art. n.º 74, inciso V, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/21; Processo Administrativo: 09240001/2025; Vigência: 20/03/2026 até 20/03/2027; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI / Função Programática: 09.0990.20.122.0007.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Física / Fonte: 1500; Valor: R\$ 9.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Josemar Soares. Ordem de Serviço expedida em 20/03/2026.

Belo Monte/AL, 29 de Abril de 2026.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:A5C31771

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 03020014/2026, firmado em 22/04/2026, com a empresa ALVES, DUARTE E ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.181.623/0001-57; Objeto: Pleitear a compensação financeira decorrente das diferenças de repasses da união federal relacionados ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios); Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso III, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo Administrativo: 03020014/2026; Vigência: 22/04/2026 até 22/04/2027; Valor: 20% (Vinte Por Cento); Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Francisco Canidê Alves Filho. Ordem de Serviço expedida em 20/04/2026.

Belo Monte/AL, 29 de abril de 2026.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:C856D3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03260008/2026, firmado em 20/04/2026, com a empresa CARLOS VITOR RAMOS BEZERRA LIMA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.638.879/0001-00; Objeto: Contratação do Cantor VITOR LIMA E BANDA para realização de show artístico no dia 24 de Abril de 2026, no evento EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO; Amparo: Inexigibilidade 17/2026, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso II da Lei Geral de Licitação e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo Administrativo: 03260008/2026; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura - SEMJU / Função Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 15.00; Valor: R\$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Carlos Vitor Ramos Bezerra Lima. Ordem de Serviços expedida em 20/04/2026.

Belo Monte/AL, 29 de Abril de 2026.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:A2BD50C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09010006/2025, firmado em 05/01/2026, com o Senhor JOSÉ MAURÍCIO BRAZ LIMA, inscrita no CPF nº 677.583.204-49; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA); Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso V, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo Administrativo: 09010006/2025; Vigência: 05/01/2026 até 05/01/2027; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS / Função Programática: 10.1010.08.122.0009.6023 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte: 15.00; Valor: R\$ 6.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, José Maurício Braz Lima. Ordem de Serviço expedida em 05/01/2026.

Belo Monte/AL, 29 de Abril de 2026.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:A9DEF431

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2026

PORTARIA Nº 123/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, aliadas ao disposto nos artigos 14 e 15 da Lei Municipal n.º 883, de 05 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Jose Fabio dos Santos Silva**, inscrito no CPF sob o n.º ***.816.434-**, do cargo público de provimento em comissão de Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços de Fornecimento de Água Potável do Município de Boca da Mata, criado pela Lei Municipal de nº 883, de 05 de outubro de 2023, em face do decurso do prazo do mandato e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - Nomear **José Laudemiro Rodrigues da Costa Filho**, inscrito no CPF sob o n.º ***.559.654-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços de Fornecimento de Água Potável do Município de Boca da Mata, criado pela Lei Municipal de nº 883, de 05 de outubro de 2023, ao tempo e ao modo legalmente disciplinados.

Art. 3º - Na forma do art. 8º, § 3º, da Lei Municipal n.º 883, de 05 de outubro de 2023, a Presidência do Conselho Participativo da Reguladora dos Serviços de Fornecimento de Água Potável do Município de Boca da Mata caberá ao Diretor Presidente, que terá direito a voto e voz sobre as decisões colegiadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 29 de abril de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:413E101B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2026

PORTARIA Nº 124/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, e 04 (quatro) diárias com pernoite no valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), em favor da servidora **Alliny Quintela Saturnino**, ocupante de cargo de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, para custear despesas com deslocamento à cidade de **São Paulo/SP**, onde participará do Curso **“Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira”**, a ser realizado entre o dia 20 a 22 de maio, representando este Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 29 de abril de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:9B869F18

**SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013004/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL**

FORNECEDORA REGISTRADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.253.522/0001-05. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às diversas secretarias que compõem a administração municipal de Boca da Mata/AL, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ata R\$ 10.058,00 (dez mil e cinquenta e oito reais).

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:809D43A4

**SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013004/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL**

FORNECEDORA REGISTRADA: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.764/0001-81. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às diversas secretarias que compõem a administração municipal de Boca da Mata/AL, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ata R\$ 60.788,28 (sessenta mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:8BC09D5B

**SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013004/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL**

FORNECEDORA REGISTRADA: UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às diversas secretarias que compõem a administração municipal de Boca da Mata/AL, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ata R\$ 34.301,90 (trinta e quatro e mil e trezentos e um reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:85559112

**SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013004/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL**

FORNECEDORA REGISTRADA: YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.307.127/0001-14. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às diversas secretarias que compõem a administração municipal de Boca da Mata/AL, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ata R\$ 86.033,88 (oitenta e seis mil e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:40EE4694

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013004/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL

FORNECEDORA REGISTRADA: VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.415.366/0001-92. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às diversas secretarias que compõem a administração municipal de Boca da Mata/AL, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ataR\$ 159.941,83 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:5E9CF2C4

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013004/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL

FORNECEDORA REGISTRADA: GR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.902.127/0001-08. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às diversas secretarias que compõem a administração municipal de Boca da Mata/AL, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ataR\$ 91.432,59 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:AF50E8C5

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013004/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL

FORNECEDORA REGISTRADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às diversas secretarias que compõem a administração municipal de Boca da Mata/AL, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ataR\$ 3.465,80 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:F99C8576

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013004/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL

FORNECEDORA REGISTRADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.852.784/0001-40. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às diversas secretarias que compõem a administração municipal de Boca da Mata/AL, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ataR\$105.300,00 (cento e cinco mil, trezentos reais).

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:EB034CAE

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013004/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL**

FORNECEDORA REGISTRADA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.828/0001-14. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados às diversas secretarias que compõem a administração municipal de Boca da Mata/AL, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Boca da Mata/AL.

Perfazendo o valor total da ata R\$ 30.555,28 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, vinte e oito centavos).

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:CBC5C791

**SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.2904/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.2904/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026
Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21**

CONTRATADO: EMPRESA TH STORE COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.602.468/0001-51. Objeto: Contratação de empresa responsável para apresentação do show artístico, através de contratação direta para apresentação em comemoração festividade do dia do trabalhador do ano de 2026 que acontecerá no dia 02 de maio de 2026, com horário previsto para iniciar às 19h00, com duração de show de 02h00 (duas horas).

Perfazendo o valor total do contrato R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Este Contrato, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:58DBE4C7

**SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01.2804/2026**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01.2804/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210095/2026

FORNECEDORA REGISTRADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO NACIONAL PARA EDUCACAO, CUIDADO, APOIO, RESPONSABILIDADE SOCIAL E SAUDE –

UNECAR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.227/0001-72. Objeto: Termo de Colaboração a execução do PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, conforme Plano de Trabalho aprovado e integrante deste instrumento.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Este Termo de Colaboração, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Município.

A íntegra do Termo de Colaboração poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:0A3C4348

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto AUTORIZO, na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de empresa para apresentação artística.

Proceda assim, a contratação da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.488.092/0001-70, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Branquinha/AL, 16 de Março de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:11121CC0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Regulamenta, no âmbito do Município de Branquinha/AL, os critérios de seleção, priorização e classificação de beneficiários para acesso às unidades habitacionais do Programa FNHIS Sub50, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Branquinha**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei nº 14.620/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.416/2023, que regulamenta a modalidade FNHIS Sub50, destinada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em municípios com população de até 50.000 habitantes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios transparentes, objetivos e isonômicos para seleção de beneficiários de programas habitacionais de interesse social no Município;

DECRETA:
CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidos, no âmbito do Município de Branquinha/AL, os critérios e procedimentos para seleção, priorização e classificação de famílias beneficiárias das unidades habitacionais financiadas com recursos do Programa FNHIS Sub50, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º O processo de seleção observará os princípios da:

- I – Transparência administrativa;
- II – impessoalidade e igualdade de oportunidades;
- III – prioridade à população em situação de vulnerabilidade social;
- IV – Participação e controle social;
- V – Observância da legislação federal vigente; e.
- VI – Garantia do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal.

CAPÍTULO II**DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º Poderão participar do processo de seleção as famílias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I – Possuir renda familiar mensal de até o limite estabelecido pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, conforme regulamentação federal vigente;
- II – Residir no Município de Branquinha há, no mínimo, 02 (dois) anos, comprovados;
- III – não possuir imóvel residencial próprio, urbano ou rural;
- IV – Não ter sido beneficiado anteriormente por programas habitacionais do Governo Federal, Estadual ou Municipal;
- V – Possuir inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- VI – Atender aos critérios definidos pelo Ministério das Cidades e pelos agentes financeiros do programa.

CAPÍTULO III**DO PÚBLICO PRIORITÁRIO**

Art. 4º Terão prioridade no processo de seleção as famílias que se enquadrem em uma ou mais das seguintes condições:

- I – Famílias chefiadas por mulheres;
- II – Famílias que possuam pessoa com deficiência, conforme legislação vigente;
- III – famílias que possuam idosos na composição familiar;
- IV – Famílias que residam em áreas de risco, insalubres ou impróprias para habitação, ou que tenham sido removidas em decorrência de desastres naturais;
- V – Famílias em situação de coabitação involuntária;
- VI – Famílias com crianças ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- VII – famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- VIII – mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, devidamente acompanhadas pela rede de proteção social;
- IX – Famílias com membros acometidos por doenças crônicas incapacitantes;
- X – Famílias residentes em habitações precárias ou inadequadas;
- XI – famílias com maior tempo de residência comprovada no Município de Branquinha, como critério de desempate e de prioridade proporcional.

CAPÍTULO IV**DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Art. 5º A classificação das famílias inscritas observará sistema de pontuação a ser definido em edital específico, considerando, entre outros critérios:

- I – Renda familiar per capita;
- II – Condições de moradia atual;
- III – tempo de residência no município;
- IV – Composição familiar;
- V – Situação de vulnerabilidade social;
- VI – Enquadramento em critérios de prioridade previstos neste Decreto.

CAPÍTULO V**DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 6º O processo de seleção será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Comissão de Seleção formalmente constituída por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- I – Abertura de chamamento público para inscrição das famílias;
- II – Análise documental;
- III – classificação das famílias conforme critérios estabelecidos;

IV – Divulgação da lista preliminar de selecionados;

V – Prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados da publicação da lista preliminar;

VI – Divulgação da lista final de beneficiários;

VII – envio da relação ao agente financeiro e aos órgãos federais competentes para validação.

CAPÍTULO VI**DO CONTROLE SOCIAL E DA TRANSPARÊNCIA**

Art. 8º O processo de seleção deverá ser acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo a participação e o controle social.

Art. 9º As listas de inscritos, classificados e selecionados deverão ser publicadas no Portal da Transparência do Município e em outros meios oficiais de divulgação.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela política habitacional, poderá expedir normas complementares para regulamentar os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Branquinha, 29 de abril de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva

Código Identificador:CEC232D8

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 112/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Declara utilidade pública, para fins de desapropriação por utilidade pública, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Branquinha**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO, que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilização do qual se destina;

CONSIDERANDO que trata da realização de desapropriação de um terreno urbano localizado na Rua marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, município de Branquinha/AL, com área total de 408,00 m², de propriedade/posse de Levi da Silva, inscrito no CPF nº 008.445.334-67 e RG nº 1482161 SSP/AL, para fins de construção de praça pública, de interesse da Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Desenvolvimento e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de priorizar os processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto de Construção de Praça no Bairro Centro;

CONSIDERANDO, finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM, e os demais elementos informativos,

DECRETA:

Art. 1º urbano localizado na Rua marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, município de Branquinha/AL, com área total de 408,00 m², de propriedade/posse de Levi da Silva De de propriedade/posse de Levi da Silva, inscrito no CPF nº 008.445.334-67 e RG nº 1482161 SSP/AL

Art. 2º O imóvel desapropriado se destina à utilização da área, pelo Município de Branquinha, para a execução de obra de intervenção viária do Projeto de Construção de Praça que será futuramente nomeada.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º O expropriado deve apresentar na Procuradoria Geral do Município de Branquinha, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo do caput, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Branquinha, 29 de abril de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva

Código Identificador:9A90D95E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 36, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 104/2026.

Município de Branquinha/AL, CNPJ nº 12.332.995/0001-77;

Instituto Superar, CNPJ nº 43.435.258/0001-23.

Objeto: Termo aditivo objetivando a ampliação do valor global do Termo de Colaboração nº 003/2025, sem alteração do objeto originalmente pactuado.

Valor aditivado: R\$ 630.500,00.

Novo valor global: R\$ 1.891.500,00.

Celebração: 29 de abril de 2026

Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Flávio Ferreira da Silva

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva

Código Identificador:D40B7208

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO 026/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**

Contratada: **AB START PRODUÇÕES LTDA.**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de “BANDA DIEGO GALÃ”.**

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Celebração: 28/04/2026;

Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Luciana de Souza Furtado.**

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva

Código Identificador:A2BB26D1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN EXTRATO DO CONTRATO N.º 02250001/2026-003

CONTRATANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAJUEIRO/AL – FAPEN, CNPJ: 08.752.429/0001-47.

CONTRATADA: LÁPIS & CIA - PAPELARIA E PRESENTES, CNPJ: 42.183.405/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Eventual fornecimento de material de expediente para o exercício 2026.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ANUAL:R\$ 14.892,20 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Cajueiro/AL, 24 de abril de 2026.

LUÍS FERNANDO DA SILVA

Presidente - FAPEN

Publicado por:

Maria Flavia Ferreira Cardoso

Código Identificador:B5A2FB44

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN EXTRATO DO CONTRATO N.º 02250002/2026-004

CONTRATANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAJUEIRO/AL – FAPEN, CNPJ: 08.752.429/0001-47.

CONTRATADA: 49.279.366 OLIVEIRA JOSÉ DA SILVA, CNPJ: 49.279.366/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de consumo (Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza e descartáveis).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ANUAL:R\$ 7.866,70 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Cajueiro/AL, 24 de abril de 2026.

LUÍS FERNANDO DA SILVA

Presidente - FAPEN

Publicado por:

Maria Flavia Ferreira Cardoso

Código Identificador:11FB156E

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02250001/2026

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 02250001/2026**, fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, constantes no processo administrativo nº. **2026.02250001/2026** e **autorizo a contratação** da empresa **LÁPIS & CIA - PAPELARIA E PRESENTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 42.183.405/0001-52**, para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de expediente para o exercício 2026. no valor global de R\$ 14.892,20 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Cajueiro/AL, 23 de abril de 2026.

LUÍS FERNANDO DA SILVA

Presidente - FAPEN

Publicado por:

Maria Flavia Ferreira Cardoso

Código Identificador:3374C046

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02250002/2026**

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 02250002/2026**, fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, constantes no processo administrativo nº. **2026.02250002/2026** e **autorizo a contratação** da empresa **49.279.366 OLIVEIRA JOSÉ DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **49.279.366/0001-30**, para a Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de consumo (Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza e descartáveis), no valor global de R\$ 7.866,70 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Cajueiro/AL, 23 de abril de 2026.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:699453AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
PROCESSO Nº 31/03-12/2026**

Considerando o que consta nos autos do presente processo, **RESCINDO** o Contrato Administrativo nº CC02/2025 celebrado com a empresa **MED PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.523.983/0001-46, com fulcro nos artigo 138, inciso II, juntamente com art. 137, §2º inciso II, ambos da Lei nº 14.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Publicado por:
Cassia Maria Dos Santos
Código Identificador:18AAB678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/04-001/2026
(Processo Administrativo nº 08/04-001/2026)**

O Município de Cajueiro, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a necessidade de **contratação de empresa para prestação de serviço de organização, apoio logístico e material para a realização da corrida de rua em comemoração a emancipação política de Cajueiro/AL**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 06/05/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.cajueiro.al.gov.br/transparencia/demaispublicacoes/>.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: cplcajueiroal@hotmail.com, até a data limite.

Cajueiro/AL, 29 de maio de 2026.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cassia Maria Dos Santos
Código Identificador:6BD10E60

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 004.2026 -
DOSIMETRIA COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS
EM REGIME DE COMODATO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROC. ADM. Nº 0604032/2025- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO. Data da disputa: 07 de maio de 2026, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 30/04/2026 às 08h:30min, até 07/05/2026 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 29 de abril de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:71ED66A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO REPUBLICAÇÃO-CRED 002.2025 - P.S.
DILVULGAÇÕES EM RÁDIOS**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº002/2025 –PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE DIVULGAÇÕES DE CAMPANHAS GOVERNAMENTAIS EM RÁDIOS COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0219060/2025
EDITAL Nº 002/2025

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DE CAMPANHAS GOVERNAMENTAIS EM RÁDIOS COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: 02 de maio de 2026 à 02 de maio de 2027.

O recebimento dos documentos serão realizados pelo site: https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/504_CREDENCIAMENT
O-PARA-PRESTACAO-DE-SERVICO-DE-RADIO.html

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/74_Editais.html, bem como junto a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 29 de abril de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:24DDC762

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PORTARIA Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

ALTERA A PORTARIA Nº 471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE INSTITUIU A COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 471, de 28 de novembro de 2025, que instituiu a Comissão Especial de Planejamento, Levantamento e Organização do Concurso Público do Município de Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de atualização da composição da referida Comissão, para melhor adequação dos trabalhos técnicos em andamento;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão da fase de planejamento, levantamento de vagas e elaboração do termo de referência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 471, de 28 de novembro de 2025, para excluir da composição da Comissão Especial a Sra. **DANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Secretária de Administração, Gestão e Patrimônio, CPF nº 077.***.***-20.

Art. 2º Fica nomeado para integrar a Comissão Especial de Planejamento, Levantamento e Organização do Concurso Público do Município de Campo Alegre/AL o Sr. **EDUARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Gestor Administrativo, CPF nº 088.***.***-60, na qualidade de membro.

Art. 3º O art. 2º da Portaria nº 471, de 28 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte composição:

“**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – LUCAS RINALDO VIEIRA DA SILVA – Secretário Adjunto de Educação, Presidente, CPF 033.***.***-22;

II – LIDIANNE GRACIELY DA SILVA ARAUJO – Analista Administrativo em RH, Secretária da Comissão, CPF nº 038.***.***-79;

III – NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA – Gestor Administrativo, Membro, CPF nº 022.***.***-56;

IV – EDUARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE – Gestor Administrativo, Membro, CPF nº 088.***.***-60;

V – TELMO JOSÉ FERREIRA TAVARES – Digitador, Membro, CPF 955.***.***-00.

Art. 4º Fica prorrogado, por mais **30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, o prazo previsto no art. 5º da Portaria nº 471, de 28 de novembro de 2025, para conclusão da fase de planejamento, compreendendo o levantamento de vagas e a elaboração do termo de referência.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 471, de 28 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 28 de abril de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Alessandro Dos Santos

Código Identificador:511FAE69

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PORTARIA Nº 42, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO JUNINO DE PROMOÇÃO À CULTURA DAS QUADRILHAS ESCOLARES, INSTITUÍDA PELO EDITAL Nº 01/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e com fundamento no art. 10 do Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 27 de abril de 2026, Edição 2793, no âmbito do Projeto Junino de Promoção à Cultura das Quadrilhas Escolares regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15/2026, de 24 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção e Monitoramento do Projeto Junino de Promoção à Cultura das Quadrilhas Escolares, no âmbito do Edital nº 01/2026:

I – UIBIRAN TAVARES DA SILVA, CPF nº 112.***.***-42, Diretor Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na qualidade de Coordenador da Comissão;

II – JANE CLEIDE DA SILVA SANTOS, CPF nº 034.***.***-47, Diretora de Gestão de Cultura e Eventos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de membro;

III – WALBER DA SILVA BEZERRA, CPF nº 052.***.***-40, Coordenador de Promoções às Linguagens Artísticas e Espaços de Cultura Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de membro.

Art. 2º. Compete à Comissão de Seleção e Monitoramento, nos termos do art. 11 do Edital nº 01/2026:

I – analisar os pedidos de inscrição e verificar o cumprimento dos requisitos de habilitação;

II – classificar as escolas habilitadas no grupo correspondente, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação;

III – publicar o resultado da habilitação e o resultado final no Diário Oficial do Município;

IV – deliberar sobre os recursos administrativos interpostos;

V – monitorar a execução dos Termos de Compromisso e avaliar as prestações de contas;

VI – emitir relatório conclusivo sobre cada prestação de contas, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º. A participação dos servidores designados na Comissão é considerada de relevante interesse público e não enseja remuneração adicional, sendo os trabalhos realizados sem prejuízo das atribuições regulares de cada membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/AL, 29 de abril de 2026.

CLÁUDIO DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:A9860A1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL, vem através da Secretaria Municipal de Administração, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para Contratação de pessoa jurídica especializada ou de profissionais legalmente habilitados, pessoa física, para a Contratação de pessoa jurídica especializada ou de profissionais legalmente habilitados, pessoa física, para a elaboração de Laudo Técnico-Ambiental — Diagnóstico Situacional da Gestão de Resíduos Sólidos e Serviços Correlatos do Município de Canapi/AL, em atendimento a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Canapi/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou ser solicitado pelo e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, situada na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação. Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, setor.cotacoes.canapi@outlook.com.

Canapi/AL, 29 de abril de 2026.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Municipal Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:23015B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
(processo Administrativo 220262901005)
CONTRATO Nº 48/2026

O MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **Josélia Melo de Lima**, doravante designado CONTRATANTE, e a Secretaria Municipal de Administração, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Klebson Fabiano Martins Lira**, na condição de contratante, e a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 04.689.271/0001-57, estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 10 – Centro – Box 06, neste ato representada pelo seu administrador o senhor **Valfrido Antônio da Silva**, tem entre si justo e acordado promover o cancelamento do contrato nº 48/2026, oriunda do Termo de Adesão nº 01/2026, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAENTO LEGAL

O presente TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL tem por fundamento legal o Art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, Clausula Décima Terceira do instrumento contratual, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto promover o cancelamento amigável do Contrato 48/2026, cuja finalidade consiste na Locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL), oriundo do Termos da Adesão 01/2026.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO

As partes dão por Cancelado o Contrato 48/2026, ficando estabelecido que, se houver pagamento do valor devido pelo Município de Canapi, esse ocorrerá em um prazo não superior a 30(trinta) dias uteis.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro da Comarca do Contratante.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias. O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Canapi/AL, 27 de abril de 2026

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita
Município de Canapi

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

VALFRIDO ANTÔNIO DA SILVA
Representante Legal
Vas Promoções e Eventos
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6BD00FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026

Pregão Eletrônico 08/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.302.314/0001-05

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 1.360.600,00 (**um milhão trezentos e sessenta mil e seiscentos reais**).

Firmado em: 23/04/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026

Pregão Eletrônico 08/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 10.780.363/0001-40
 Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do Município de Canapi/AL.
 VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 Valor Total Registrado: R\$ 798.825,00 (**setecentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais**).
 Firmado em: 23/04/2026
 Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E DAYANE ANDRADE CARTAXO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026

Pregão Eletrônico 08/2026
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
 Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: JBO MELO LTDA, CNPJ nº 42.749.551/0001-00
 Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do Município de Canapi/AL.
 VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 Valor Total Registrado: R\$ 314.415,00 (**trezentos e quatorze mil e quatrocentos e quinze reais**).
 Firmado em: 23/04/2026
 Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E JAQUELINE DE OLIVEIRA BARBOSA MELO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026

Pregão Eletrônico 08/2026
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
 Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: SSI COMERCIO LTDA, CNPJ nº 61.769.341/0001-10
 Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do Município de Canapi/AL.
 VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 Valor Total Registrado: R\$ 424.250,00 (**quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais**).
 Firmado em: 23/04/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E ADAILTON RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026

Pregão Eletrônico 08/2026
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
 Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: UNA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 33.204.941/0001-04
 Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do Município de Canapi/AL.
 VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 Valor Total Registrado: R\$ 582.432,50 (**quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos**).
 Firmado em: 23/04/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026

Pregão Eletrônico 08/2026
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
 Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.277.978/0001-33
 Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do Município de Canapi/AL.
 VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 Valor Total Registrado: R\$ 876.365,00 (**oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais**).
 Firmado em: 23/04/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA

Publicado por:
 Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:A363D34C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 05/2025/2025. Processo Administrativo nº: 0923002/2025. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2023 – FNDE, por meio do sistema SIGARP/FNDE. Objeto: Aquisição de 01 (um) Ônibus Escolar Rural – ORE 3, destinado ao transporte de alunos da rede pública municipal de ensino. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 5.537/1968, Lei nº 12.816/2013 e Resolução CD/FNDE nº 20/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ: 12.334.629/0001-57. Contratada: IVG Brasil Ltda, CNPJ: 36.519.422/0001-15. Valor: R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 320 dias, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 16 de outubro de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
 Prefeito

Publicado por:
 Jose Cicero Correia
Código Identificador:286ED423

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Processo Administrativo nº 0223008.2026. Chamamento Público nº 02/2026 – SEMADPRH. Edital de Credenciamento nº 02/2026 – SEMADPRH. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, bem como intermediação e reserva de serviços de hospedagem, sob demanda, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Chã Preta/AL. Empresa Credenciada: VD Empreendimentos Turísticos Ltda - Lions Tour, CNPJ nº 04.212.364/0001-96. Percentual de desconto: 1,4% sobre o valor da tarifa pública do bilhete aéreo ou da diária de hospedagem. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 28/04/2026. Autoridade: Maurício de Vasconcelos Holanda – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:6C4DE6D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Processo Administrativo nº 0923002/2025. Objeto: Aquisição de 01 (um) Ônibus Escolar Rural – ORE 3, destinado ao transporte de alunos da rede pública municipal de ensino. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2023 – FNDE, por meio do sistema SIGARP/FNDE. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 5.537/1968, Lei nº 12.816/2013 e Resolução CD/FNDE nº 20/2014. Empresa vencedora: IVG Brasil Ltda., CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Valor: R\$497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Homologação e Ratificação: 07 de outubro de 2025.

Autoridade Competente:
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA –
Prefeito do Município de Chã Preta/AL.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:02593AE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 19/2022,
DE 03 DE MAIO DE 2022, EM ATENDIMENTO A
DILIGÊNCIA DO TCE/AL.

Portaria ColôniaPrev nº 06/2026

Colônia Leopoldina/AL, em 28 de Abril de 2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 19/2022, de 03 de maio de 2022, em atendimento a diligência do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina - ColôniaPrev**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 13, inciso I, alínea "i", da Lei Municipal nº 986, de 31 de Março de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 19/2022, de 03 de maio de 2022, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **NALZIRA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, portadora do RG 2155664, SSP/AL, CPF 300.225.174-72, Efetiva no cargo de **PROFESSORA "A"**, registrada sob a Matrícula Funcional n.º **349-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Colônia Leopoldina, nos termos do **art. 6º e 7º da EC 41/2003, art. 2º da 47/2005 e §5º do art. 40 da CF/88, c/c art. 51 e § 1º do art.30, ambos da Lei nº 837/2009**, com integralidade, com proventos correspondentes a última remuneração contributiva, e paridade, na forma da lei, acrescidos de 25% de quinquênios sobre o vencimento base, conforme os documentos do Processo **ColôniaPrev - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina**, registrado sob o número 2012.05.00000008, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente
ColôniaPrev

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:77BAE55C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 02090006/2026;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.013/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de software voltado à gestão eficiente das contratações públicas, por meio da locação de sistema customizável, que atenda às necessidades do município de Craíbas/AL.
A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2026 fica REVOGADO nos termos da Lei 14.133/2021 em decorrência da necessidade de ajuste do termo de referência do serviço pretendido.

Craíbas/AL, 29 de abril de 2026.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0815C527

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0330/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0330/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a realização da prova de vida dos aposentados, beneficiários e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência extinto (ISEMDEG) desta municipalidade, referente ao exercício de **2026**.

Art. 2º – A prova de vida será realizada, **preferencialmente, de forma presencial, no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL**, no período de **05 de maio a 15 de maio de 2026**.

§1º – A realização na modalidade **remota**, por meio de chamada de vídeo, será admitida apenas em **casos excepcionais**, devidamente justificados, quando não for possível o comparecimento presencial.

Art. 3º – Na modalidade remota, o beneficiário deverá apresentar-se em imagem, segurando documento oficial de identificação com foto e declarar seu nome completo, conforme orientação do agente público responsável, que realizará o registro do procedimento para fins de controle.

Parágrafo único – Em caso de impossibilidade de o próprio beneficiário realizar o procedimento, poderá ser auxiliado por terceiro, que também deverá se identificar no momento da chamada.

Art. 4º – O não comparecimento para realização da prova de vida, no prazo estabelecido, implicará na **suspensão do pagamento do benefício**, até a devida regularização.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 29 de abril de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:59BAB7D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0331/2026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0331/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

DAR EXERCÍCIO à servidora **MARILHA RUTH ARAÚJO DO NASCIMENTO NUNES**, inscrita no CPF sob nº 053.###.###-63, para substituição da Conselheira Tutelar titular **LAIZ SOUZA SANTOS**, a partir do mês de maio/2026.

Delmiro Gouveia-AL, de 29 de abril de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:AA4343EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0332/2026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0332/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.427/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **ROSELAYNE CRISTO FONTES**, inscrita no CPF nº 126.###.###-44 a partir de 14 de abril de 2026.

Delmiro Gouveia-AL, 29 de abril de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:858C0666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0333/2026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0333/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.427/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **ERISVANIA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 088.###.###-66 a partir de 30 de março de 2026.

Delmiro Gouveia-AL, 29 de abril de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:585AD316

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0334/2026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0334/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **VALQUIRIA DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 271.###.###-40, gratificação de estímulo em 100% do seu salário retroativo ao mês de abril.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 29 de abril de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:2D325C19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0335/2026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0335/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **PATRICIA CAVALCANTE MAFRA FERRAZ**, inscrita no CPF sob nº 030.###.###-56, Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 30 de abril de 2026, através do Processo Administrativo nº 0800.006645.2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 29 de abril de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:D43D6E55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0336/2026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0336/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **EDIVALDO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 860.###.###-87, Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28 de abril de 2026, através do Processo Administrativo nº 0900.004307.2026.

Delmiro Gouveia/AL, de 29 de abril de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:5E17A812

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

Face ao constante nos autos do processo nº **01090002/2026**, referente ao procedimento licitatório Concorrência nº **01/2026**, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**, para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que a inabilitou.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY

Prefeito

Publicado por:

Lucas Bezerra da Silva

Código Identificador:645E88CF

GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 02/2026

Face ao constante nos autos do processo nº **01090003/2026**, referente ao procedimento licitatório Concorrência nº **02/2026**, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**, para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que a inabilitou.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY

Prefeito

Publicado por:

Lucas Bezerra da Silva

Código Identificador:55E4E395

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo administrativo de nº 0401.0007.034/2026, importando o mesmo o valor total de R\$ 44.380,26 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: VERTICE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 42.623.135/0001-53.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Valor: R\$ 44.380,26 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Flexeiras, 06 de abril de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Cassio Cavalcante da Silva

Código Identificador:32CEE08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo administrativo de nº 0401.0008.034/2026, importando o mesmo o valor total de R\$ 191.909,15 (cento e noventa e um mil, novecentos e nove reais e quinze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: VERTICE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 42.623.135/0001-53.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA FLORA CAVALCANTE

Valor: R\$ 191.909,15 (cento e noventa e um mil, novecentos e nove reais e quinze centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Flexeiras, 06 de abril de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Cassio Cavalcante da Silva

Código Identificador:AD1405A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo administrativo de nº 0401.009.034/2026, importando o mesmo o valor total de R\$ 55.763,92 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: VERTICE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 42.623.135/0001-53.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO

Valor: R\$ 55.763,92 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Flexeiras, 06 de abril de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Cassio Cavalcante da Silva

Código Identificador:5254EA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982755

Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e outros produtos utilizados em serviços de elétrica e pintura, bem como na manutenção e conservação de bens móveis, para o município de Flexeiras/AL.

Nova data: 13/05/2026, às 09h00min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no site www.flexeiras.al.gov.br e pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Publicado por:
Rodrigo José Lins de Magalhães
Código Identificador: 19BD56C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2026

REGULAMENTA OS PRAZOS PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU E DA TMRS 2026, BEM COMO O REQUERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DE IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das suas atribuições e prerrogativas,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação do artigo 191, incisos I e II da Lei nº 788/2022 - Código Tributário Municipal de Girau do Ponciano, que institui, dentre outros tributos, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

RESOLVE:

Art. 1º. Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2026, em Parcela Única, até 30/06/2026, será concedido desconto no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 2º. Fica concedida a opção para o pagamento do IPTU 2026 e da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS em até 02 (duas) parcelas, com o valor integral, sem desconto, respeitando a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), tendo como vencimento as seguintes datas:

I – Primeira parcela no dia 30/06/2026;

II – Segunda parcela no dia 30/07/2026.

Parágrafo único. Às parcelas vencidas e não pagas, serão acrescidas de todos os encargos legais previstos no art. 91 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º. A responsabilidade pela escolha da opção de pagamento é única e exclusiva do contribuinte.

Art. 4º. O contribuinte poderá, a partir do efetivo lançamento do IPTU 2025, solicitar/requerer junto a Diretoria de Tributos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, a emissão, impressão ou reimpressão do carnê/ boleto de IPTU. O contribuinte também poderá consultar e imprimir seu IPTU, através do endereço eletrônico: <https://giraudoponciano.al.gov.br/servicos/>

Art. 5º. Os contribuintes com direitos legais de isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 15/12/2026.

Art. 6º. O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor do IPTU e da TMRS lançada, poderá requerer revisão até o dia 30 de junho de 2026.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano e endereçado a Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto nesta Portaria sem juros e sem multa.

§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no caput deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 7º. Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do IPTU e da TMRS 2026, o contribuinte ou seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone/WhatsApp que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda de Girau do Ponciano – AL, aos 24 dias de abril de 2026

ANA MARIA DA SILVA BARROS
Secretária Mun. da Fazenda
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
Robson de Souza Santos
Código Identificador: 2B0693A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 76, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre declaração de inexistência de vínculo funcional e dá outras providências.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA FILHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **076.353.954-67** não integra o quadro de servidores públicos do Município de Inhapi/AL desde **31 de JANEIRO de 2026**, inexistindo, desde então até a presente data, qualquer vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, seja de natureza estatutária, comissionada, contratual, temporária ou correlata.

Art. 2º – Informar que a presente declaração é emitida com base nos assentamentos funcionais constantes nos registros administrativos do Departamento de Recursos Humanos, refletindo a situação atualizada até a presente data.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 29 de abril de 2026.

GILSON TENORIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:799EA72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 77, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA SÔNIA LAURINDO DE ALMEIDA** portador (a) do **RG 1944242 SSP/PB** e **CPF 000.812.194-07**, para responder interinamente pelo cargo de **CONTADOR GERAL** ocupado pela Sra. **DANIELA GONZAGA SILVA, RG: 33558647 E CPF: 094.474.814-77** pelo período de férias 30 (trinta) dias, **vigorando a partir de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026** através do Processo Administrativo de nº20260423.003, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças de Simbologia **CC-2**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 29 de abril de 2026.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:21CEC6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 055/2026 / **DATA DA CONCESSÃO:** 29/04/2026 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a Jandira Maria dos Santos, R.G.: 45055072, Técnica de Referência, lotada no CRAS para Reunião de trabalho em rede pela pessoa idosa, em Santana do Ipanema, no dia 30 de abril de 2026 / **VALOR:** 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL:** 30/04/2026 / **DATA FINAL:** 30/04/2026.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:39B5D7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 056/2026 / **DATA DA CONCESSÃO:** 29/04/2026 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a José Clécio da Silva Vilar, R.G.: 4282115-0, Orientador Social, lotado no Criança Feliz para Reunião de trabalho em rede pela pessoa idosa, em Santana do Ipanema, no dia 30 de abril de 2026 / **VALOR:** 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL:** 30/04/2026 / **DATA FINAL:** 30/04/2026.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:588E0A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 057/2026 / **DATA DA CONCESSÃO:** 29/04/2026 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a José de Assis daSilva, R.G.: 599011 SESP-AL, motorista, lotado na Sede da Secretaria de Assistência Social para Reunião de trabalho em rede pela pessoa idosa, em Santana do Ipanema, no dia 30 de abril de 2026 / **VALOR:** 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL:** 30/04/2026 / **DATA FINAL:** 30/04/2026.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:755AB286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 058/2026 / **DATA DA CONCESSÃO:** 29/04/2026 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a José Antônio de Assis Lima, R.G.: 134.284.964-09 SSP-AL, Coordenador do CRAS, lotado na Secretaria de Assistência Social/CRAS para Formação: Municípios da Região do Médio Sertão, em São José da Tapera, no dia 29 de abril de 2026. / **VALOR:** 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL:** 29/04/2026 / **DATA FINAL:**29/04/2026.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:3BEFE485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 59/2026 / **DATA DA CONCESSÃO:** 29/04/2026 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a Aline Silva de Moura, R.G.: 45019297 SSP-AL, Assistente Social, lotada no CREAS para Formação: Municípios da Região do Médio Sertão, em São José da Tapera, no dia 29 de abril de 2026. / **VALOR:** 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL:** 29/04/2026 / **DATA FINAL:** 29/04/2026.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:36E6A2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 060/2026 / **DATA DA CONCESSÃO:** 29/04/2026 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a Maria Aparecida Lins dos Santos, R.G.: 3295335-6 SESP-AL, coordenadora do CREAS, lotada no CREAS, para Formação: Municípios da Região do Médio Sertão, em São José da Tapera, no dia 29 de abril de 2026. / **VALOR:** 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL:**29/04/2026 / **DATA FINAL:** 29/04/2026.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:BD04B0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 061/2026 / **DATA DA CONCESSÃO:** 29/04/2026 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a Divaci Alves da Silva, R.G.: 1364551-SSP-AL, motorista, lotado na Sede da Secretaria de Assistência Social, para Formação: Municípios da Região do Médio Sertão, em São José da Tapera, no dia 29 de abril de 2026. / **VALOR:** 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL:** 29/04/2026 / **DATA FINAL:** 29/04/2026.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:12C5154F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CACBS, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 99696-4596, ou através do e-mail: irpjequiadapraia@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B95472B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CACBS, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 99696-4596, ou através do e-mail: irpjequiadapraia@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:43274627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões e lençóis para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia,

nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CACBS, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 99696-4596, ou através do e-mail: irpjequiadapraia@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C56F1712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026-SRP – 2º Chamada

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento geral - Data/Horário: 18 de maio de 2026 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis - Data/Horário: 18 de maio de 2026 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:949A70A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preços nº 01-14/2025-3º Ch – Processo nº 0416035/2025 – Procedimento de Contratação: PREGÃO ELETRONICO: 14/2025 – 3º Ch. – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 – FORNECEDORA REGISTRADA: ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP (CNPJ nº 03.844.673/0001-16) – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura serviços de locação de ambulâncias. Valor: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) – Vigência: 12 (meses), podendo ser prorrogada por mais 12(meses), conforme a lei 14.133/21.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:11A746AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A ADESÃO DE ATA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000032600112026
CONTRATO Nº 42/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E UNIFORMES DIVERSOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.

CONTRATADA: CONLIC'S COMERCIAL LTDA, COM CNPJ sob nº 38.072.514/0001-25, com valor global de R\$ 2.519.620,00 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2008 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1019 - APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS URBANAS E RURAIS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1018 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1018 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DO IDOSO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.10.020 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS 6002 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.10.020 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS 6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONTRA PARTIDA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.10.020 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS 6001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.10.020 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS 6007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUSTEIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1600.00.000 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL 6015 - GESTÃO DO SUS - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS - CUSTEIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 5/14 1600.00.000 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL 6021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAUDE BUCAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1600.00.000 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL 6004 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - CONTRA PARTIDA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.10.020 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS 6009 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - CUSTEIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1600.00.000 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL 6017 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1621.00.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAUDE - CUSTEIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1600.00.000 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.10.010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE 4002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.10.010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE 4024 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1550.00.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8001 - MANUTENÇÃO DASE CRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 8016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 8018 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO REALIZADA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1660.00.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 8019 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1660.00.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 8020 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - CREAS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1660.00.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 8024 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 8014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual na imprensa oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, bem como terá sua divulgação no Portal

Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Joaquim Gomes- AL, 23 de abril de 2026

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Contratante

Conlic's Comercial EIRELI
VALFRIDO ANTÔNIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:42120F23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E
VALOR DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000040700202026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR DO CONTRATO Nº 083/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS AS DEMANDAS DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR DO CONTRATO Nº 083/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50, representado pela Prefeita, Sra. Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes, inscrita no CPF sob o nº 007.XXX.XXX-09;
CONTRATADA: EUTICA MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.117/0001-96, com sede na Rua José Álvaro de Melo, nº 355, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-380, neste ato representada pela Sra. Renata Aparecida Souza Cardoso Cavalcanti, brasileira, portadora do CPF nº 056.XXX.XXX-XX, telefone para contato (81) 3271-2227, endereço eletrônico licitacao@eutica.com.br.
OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR DO CONTRATO Nº 083/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE E CONTRATADO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base na Lei nº 14.133/21, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Adequação da contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, destinados as demandas de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Gomes/Alagoas, onde o certame licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, teve como vencedora a empresa EUTICA MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.117/0001-96.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Com o crescimento dos quantitativos, será acrescido o percentual dos objetos de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens e do valor do contrato nº 083/2025 em R\$ R\$ 191.982,88 (cento e noventa e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO Nº 083/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, não alteradas pelo presente termo renovatório. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

Joaquim Gomes/AL, 23 de Abril de 2026.

Contratante
Município de Joaquim Gomes
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
CNPJ Nº 12.262.739/0001-50

Contratada
Eutica Material Hospitalar LTDA
CNPJ Sob N.º 04.780.117/0001-96
RENATA APARECIDA SOUZA CARDOSO CAVALCANTI
CPF Nº 056.XXX.XXX-XX

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:1F76CBCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - 2ºCH Processo Adm: Nº 0000011400292026/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.332.103,97 (três milhões e trezentos e trinta e dois mil e cento e três reais e noventa e sete centavos): R J DOS SANTOS EIRELI (11446462000153) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.332.103,97 (três milhões e trezentos e trinta e dois mil e cento e três reais e noventa e sete centavos).

JOAQUIM GOMES (AL), segunda-feira, 13 de abril de 2026

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:4A56CEBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADM: Nº 0000042200342025
Joaquim Gomes/AL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Com base nos atos que compõem o processo administrativo, HOMOLOGO • Pregão Eletrônico nº 15/2025. Tendo como empresas vencedoras do certame:
A MARTINS LTDA (53614094000155) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 11, 25, 31, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51 e 54 no valor total de R\$ 28.156,33 (vinte e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). BQS DISTRIBUIDORA LTDA (33613876000162) com os lotes: 4, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 23, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 48, 52 e 55 no valor total de R\$ 46.233,48 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). WL NOGUERIA DISTRIBUIDORA LTDA (24334764000181) com os lotes: 7, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 27, 29, 34, 35 e 47 no valor total de R\$ 11.827,08 (onze mil e oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos).
Item fracassado: 53
Valor Total: R\$ 86.216,89 (oitenta e seis mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e disposições contidas no edital.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Prefeita

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas

Código Identificador:D26788AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO****PROCESSO nº 0000040100172026****OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/Alagoas.****TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2025**

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES E O SR. LUIZ SANTOS DA SILVA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50, representado pela Prefeita, Sra. **Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 007.XXX.XXX-09;**CONTRATADO: LUIZ SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado portador do RG 86xxxxx17, inscrito no CPF 606.xxx.544-xx, residente e domiciliado Rua Dr. Nelito, nº 70, Centro, Joaquim Gomes/AL.O CONTRATANTE E O CONTRATADO celebram, por força do presente instrumento, **1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000040100162025 – INEXIGIBILIDADE Nº 0000040100162025**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município mediante seguintes cláusulas:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 002/2025 por mais 12(doze) meses, tendo em vista o permitido pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃOFicam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000040100162025 – INEXIGIBILIDADE Nº 0000040100162025**, não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E O CONTRATADO, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

Joaquim Gomes/AL, 16 de Abril de 2026.

Contratante
Município de Joaquim Gomes
CNPJ nº 12.262.739/0001-50**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**Contratado
LUIZ SANTOS DA SILVA
CPF: 606.xxx.544-xx**Publicado por:**

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas

Código Identificador:54EB3D64**SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE
ELETROELETRÔNICO DESTINADOS A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**O Município de Joaquim Gomes/AL, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, torna público que está realizando levantamento de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, visando futura contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Joaquim Gomes/AL. Processo Administrativo nº 13.0019.2026.

As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas de preços no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail setordecoprasjg@gmail.com ou presencialmente no endereço Rua doutor Nelito Gomes de Barros, nº 76, Centro – Joaquim Gomes/AL.

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social e CNPJ, descrição dos itens ofertados, valor unitário e total, prazo de validade da proposta e dados para contato.

Joaquim Gomes/AL, 29 de abril de 2026.

Setor de Compras

Publicado por:

Lindemberg Emerson da Silva

Código Identificador:C8E7BBEF**SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
DORMITÓRIO INFANTIL DESTINADOS A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**O Município de Joaquim Gomes/AL, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, torna público que está realizando levantamento de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, visando futura contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DORMITÓRIO INFANTIL DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Joaquim Gomes/AL. Processo Administrativo nº 22.30015.2026.

As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas de preços no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail setordecoprasjg@gmail.com ou presencialmente no endereço Rua doutor Nelito Gomes de Barros, nº 76, Centro – Joaquim Gomes/AL.

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social e CNPJ, descrição dos itens ofertados, valor unitário e total, prazo de validade da proposta e dados para contato.

Joaquim Gomes/AL, 29 de abril de 2026.

Setor de Compras

Publicado por:

Lindemberg Emerson da Silva

Código Identificador:F03C4597**SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
CRIANÇA FELIZ DESTINADOS A SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**O Município de Joaquim Gomes/AL, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, torna público que está realizando levantamento de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, visando futura contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CRIANÇA FELIZ DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Joaquim Gomes/AL. Processo Administrativo nº 22.70016.2026.

As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas de preços no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail setordecoprasjg@gmail.com ou

presencialmente no endereço Rua doutor Nelito Gomes de Barros, nº 76, Centro – Joaquim Gomes/AL.

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social e CNPJ, descrição dos itens ofertados, valor unitário e total, prazo de validade da proposta e dados para contato.

Joaquim Gomes/AL, 29 de abril de 2026.

Setor de Compras

Publicado por:
Lindemberg Emerson da Silva
Código Identificador:DF8D3F10

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RECREAÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Joaquim Gomes/AL, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, torna público que está realizando levantamento de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, visando futura contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RECREAÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Joaquim Gomes/AL. Processo Administrativo nº 22.70016.2026.

As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas de preços no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail setorcomprasjg@gmail.com ou presencialmente no endereço Rua doutor Nelito Gomes de Barros, nº 76, Centro – Joaquim Gomes/AL.

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social e CNPJ, descrição dos itens ofertados, valor unitário e total, prazo de validade da proposta e dados para contato.

Joaquim Gomes/AL, 29 de abril de 2026.

Setor de Compras

Publicado por:
Lindemberg Emerson da Silva
Código Identificador:7B8711D9

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUD INFANTIL DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Município de Joaquim Gomes/AL, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, torna público que está realizando levantamento de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, visando futura contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PLAYGROUD INFANTIL DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Joaquim Gomes/AL. Processo Administrativo nº 21.90018.2026.

As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas de preços no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail setorcomprasjg@gmail.com ou presencialmente no endereço Rua doutor Nelito Gomes de Barros, nº 76, Centro – Joaquim Gomes/AL.

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social e CNPJ, descrição dos itens ofertados, valor unitário e total, prazo de validade da proposta e dados para contato.

Joaquim Gomes/AL, 29 de abril de 2026.

Setor de Compras

Publicado por:
Lindemberg Emerson da Silva
Código Identificador:BFC3D58B

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Município de Joaquim Gomes/AL, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, torna público que está realizando levantamento de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, visando futura contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Joaquim Gomes/AL. Processo Administrativo nº 22.30016.2026.

As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas de preços no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail setorcomprasjg@gmail.com ou presencialmente no endereço Rua doutor Nelito Gomes de Barros, nº 76, Centro – Joaquim Gomes/AL.

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social e CNPJ, descrição dos itens ofertados, valor unitário e total, prazo de validade da proposta e dados para contato.

Joaquim Gomes/AL, 29 de abril de 2026.

Setor de Compras

Publicado por:
Lindemberg Emerson da Silva
Código Identificador:27D7C4D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 12260020/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011022300022026. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ SOB O Nº 12.265.468/0001-97 E O SR. JOSIVAL ROSENDO DA SILVA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 027.367.614-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:7F585BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Assunto: não cumprimento da ordem de fornecimento da Ata de Registro de Preços n. 004-PE16/2025. Referências: Pregão Eletrônico n. 16/2025, Processo Administrativo n. 02190037/2025 e Ata de Registro de Preços n. 004-PE16/2025.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, n. 76, centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Cícero Leandro Pereira da Silva**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade n. 31684947 SCJDS/AL, inscrito no CPF sob o n. 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, CONSIDERANDO:

- que a Ata de Registro de Preços n. 004-PE16/2025 foi firmada em 26 de junho de 2025 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Pregão Eletrônico n. 16/2025, Processo Administrativo n. 02190037/2025;
- que a NOTIFICADA se comprometeu em entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação formal de compra (ordem de fornecimento) emitida pelo Município de Junqueiro/AL;
- que os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento n. 13.04.2026/002, não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data;
- que a entrega dos itens deveria ter ocorrido até o dia 20 de abril de 2026, portanto em atraso há 07 (sete) dias, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL;

f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa registrada e ora NOTIFICADA;

Diante disto, fica por meio do presente, NOTIFICADA a empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 45.277.978/0001-33, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, atenda todas as exigências de entrega dos itens conforme Ordem de Fornecimento n. 13.04.2026/002.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei.

Junqueiro/AL, 29 de abril de 2026.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:0E33CE0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Assunto: não cumprimento da ordem de fornecimento da Ata de Registro de Preços n. 004-PE16/2025. Referências: Pregão Eletrônico n. 16/2025, Processo Administrativo n. 02190037/2025 e Ata de Registro de Preços n. 004-PE16/2025.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, n. 76, centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Cícero Leandro Pereira da Silva**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade n. 31684947 SCJDS/AL, inscrito no CPF sob o n. 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, CONSIDERANDO:

a) que a Ata de Registro de Preços n. 004-PE16/2025 foi firmada em 26 de junho de 2025 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Pregão Eletrônico n. 16/2025, Processo Administrativo n. 02190037/2025;

b) que a NOTIFICADA se comprometeu em entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação formal de compra (ordem de fornecimento) emitida pelo Município de Junqueiro/AL;

c) que os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento n. 13.04.2026/001, não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data;

d) que a entrega dos itens deveria ter ocorrido até o dia 20 de abril de 2026, portanto em atraso há 07 (sete) dias, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL;

f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa registrada e ora NOTIFICADA;

Diante disto, fica por meio do presente, NOTIFICADA a empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 45.277.978/0001-33, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, atenda todas as exigências de entrega dos itens conforme Ordem de Fornecimento n. 13.04.2026/001.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei.

Junqueiro/AL, 29 de abril de 2026.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:385E593A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 139/2026

PORTARIA Nº 139/2026, 01 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO VIDA, REFERENTE ÀS ATIVIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021, de 19 de dezembro de 2023, que regulamenta no âmbito municipal o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 002/2026, por meio do qual a FUNDAÇÃO VIDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.618/0001-75, com sede na Avenida Thompson, 114, Heliópolis, CEP 55.296-670, Garanhuns/PE, foi devidamente CERTIFICADA como Organização da Sociedade Civil (OSC), com credenciamento válido pelo período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que a Fundação Vida apresentou Plano de Trabalho para execução de atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo administrativo registrado junto ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica, criteriosa e fundamentada do referido Plano de Trabalho, como etapa indispensável para eventual celebração de Termo de Fomento, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada avaliação da proposta, garantindo transparência, legalidade, eficiência e alinhamento às políticas públicas municipais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial responsável pela análise, revisão, emissão de parecer técnico e elaboração de relatório conclusivo sobre o Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Vida, referente às ações a serem executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores indicados pelo Poder Executivo:

Presidente da Comissão: MARIA ROSIVONE VIEIRA DA SILVA – CPF nº 871.311.614-20

Membro da Comissão: IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA – CPF nº 059.118.534-26

Membro da Comissão: RENILDO MANOEL DOS SANTOS – CPF nº 894.504.504-04

Art. 3º – Compete à Comissão Especial:

I – Analisar a conformidade documental apresentada pela Fundação Vida;

II – Avaliar a coerência técnica, operacional e financeira do Plano de Trabalho;

III – verificar a compatibilidade da proposta com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Solicitar informações complementares, documentos, ajustes ou esclarecimentos à Fundação Vida sempre que necessário;

V – Emitir parecer conclusivo recomendando ou não a aprovação do Plano de Trabalho;

VI – Registrar todas as etapas do processo em relatório formal.

Art. 4º – A Comissão poderá, sempre que julgar pertinente, consultar setores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde ou demais órgãos da Administração Pública Municipal para subsidiar sua análise.

Art. 5º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada da Comissão e autorização da autoridade competente.

Art. 6º – A Comissão deverá observar integralmente as normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 021/2023 e demais legislações correlatas, garantindo transparência, publicidade e motivação dos atos.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Junqueiro/AL, 01 de abril de 2026.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jardel Gama Acioli

Código Identificador:7298E4E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2026**

PORTARIA Nº 140/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão 01 (uma) diária ao Servidor Público, **Marciano Correia da Silva, Secretário Municipal da Juventude, CPF:071.710.694-27**, perfazendo o valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta Reais).

Parágrafo Único – A diária refere-se ao deslocamento para a cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 29 de abril de 2026, essa viagem se faz necessária para o comparecimento e participação em uma: **visita institucional e intercâmbio de experiências.**

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 29 de abril de 2026.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jardel Gama Acioli

Código Identificador:1634A1BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2026**

PORTARIA Nº 141/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão 01 (uma) diária ao Servidor Público, **Diego Alves de Amorim, Assessor de Comunicação, CPF:152.029.834-09**, perfazendo o valor total de R\$125,00 (Cento e Vinte cinco Reais).

Parágrafo Único – A diária refere-se ao deslocamento para a cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 29 de abril de 2026, essa viagem se faz necessária para o comparecimento e participação em uma: **visita institucional e intercâmbio de experiências.**

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 29 de abril de 2026.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jardel Gama Acioli

Código Identificador:6012B86E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2026**

PORTARIA Nº 142/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão 01 (uma) diária ao Servidor Público, **Emanuel Felipe de Jesus Santos, Assessor de Comunicação, CPF:081.511.584-92**, perfazendo o valor total de R\$125,00 (Cento e Vinte cinco Reais).

Parágrafo Único – A diária refere-se ao deslocamento para a cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 29 de abril de 2026, essa viagem se faz necessária para o comparecimento e participação em uma: **visita institucional e intercâmbio de experiências.**

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 29 de abril de 2026.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jardel Gama Acioli

Código Identificador:5876A94D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025.

PROCESSO: 20250908.023/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2025-SRP. Data da Homologação: 27/04/2026. Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas de eventos visando atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: F G OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ 42.412.006/0001-16, valor total registrado: R\$ 2.589.023,55 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025.

PROCESSO: 20250908.023/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2025-SRP. Data da Homologação: 27/04/2026. Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas de eventos visando atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI, CNPJ 07.308.806/0001-90, valor total registrado: R\$ 987.520,20 (novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:02476ACB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/2026, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor das empresas: P.V PNEUS, inscrita no CNPJ 21.848.971/0001-66, itens homologados: 1 e 3; CAROLANE LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ 53.640.649/0001-33, itens homologados: 5 e 8; LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.678.428/0001-13, item homologado: 2; CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ 47.270.248/0001-36, itens homologados: 4, 6, 7 e 9. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa/AL, 29 de abril de 2026.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:DE6D5EF3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 543 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

LEI Nº 543 DE 29 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixada a remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar do Município de Maravilha no valor de R\$ 2.431,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), o que corresponde, na presente data, ao equivalente a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional.

Parágrafo único. A remuneração fixada no *caput* deste artigo será reajustada anualmente, na mesma data-base e nos mesmos índices concedidos para o reajuste geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Além da remuneração mensal, ficam assegurados aos Conselheiros Tutelares, nos termos do art. 134 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), os seguintes direitos sociais:

- I - cobertura previdenciária;
- II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- III - licença-maternidade;
- IV - licença-paternidade;
- V - gratificação natalina (13º salário).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) ou da Secretaria

Municipal à qual o Conselho Tutelar estiver administrativamente vinculado, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/AL, 29 de abril de 2026.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 29 do mês de abril de 2026. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:46CCC6A0

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 544 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

LEI Nº 544 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Maravilha/AL com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Maravilha, Estado de Alagoas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§ 1º As contratações a que se refere o *caput* abrangem os débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos **segurados relativos às competências de 10/2002 a 12/2016, incluindo os décimos terceiros, parte patronal relativos às competências de 09/2002 a 12/2016, incluindo os décimos terceiros, e dos recursos da taxa de administração relativos às competências de 01/2007 a 12/2016.**

§ 2º As contratações a que se refere o *caput* poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências **até agosto de 2025**

§ 3º Os valores finais dos acordos de parcelamento não constam nesta Lei, uma vez que este será apurado posteriormente, por meio do aplicativo CADPREV, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social, aplicando os critérios de juros estabelecidos nesta Lei, e deduzindo os valores já pagos dos parcelamentos anteriores firmados.

§ 4º Os acordos de parcelamento e de parcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade

Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e

II - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescidos de juros SIMPLES de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º **Caso** a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em

atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maravilha/AL, deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumpri-la, inclusive por meio de alteração da legislação do seu RPPS.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/AL, 29 de abril de 2026.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 29 do mês de abril de 2026. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Em caso de reparcelamento, eventual redução de multas ou juros é relativa aos critérios a serem aplicados na apuração do novo saldo devedor a ser reparcelado. Os juros e as multas que eram previstas em lei e que foram utilizados para consolidação dos débitos originários parcelados ou reparcelados anteriormente não poderão ser revistos, ou seja, não é recalculado o valor consolidado do parcelamento/reparcelamento originário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:23361FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 DE 29 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 083 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Promove a Nomeação ao Cargo de Assessora Jurídica deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. MARIA JOSE DE SOUZA GOMES**, inscrita no CPF/MF sob nº 232.031.454-72.

A presente portaria retroagirá seus efeitos para o dia 10 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 29 de abril de 2026.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 29 do mês de abril de 2026. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:57873AFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, incisos I e III, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TECH PLAY EDU LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **57.424.668/0001-83**, com sede na Praça Padre Júlio Albuquerque, nº 102, Centro, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57.240-970, neste ato representada pela **Sra. Rosy Emannuele Moura dos Santos Bomfim**, inscrita no CPF nº 098.886.264-69, no valor total de **R\$ 1.132.776,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais)**, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, planejamento e gestão educacional estratégica, com foco no gerenciamento e otimização das matrículas ponderadas, análise do nível socioeconômico (NSE), da disponibilidade de recursos para educação (DREC) e apoio técnico aos sistemas do Ministério de Educação, visando ao aprimoramento da gestão do FUNDEB, à correta classificação censitária e à ampliação da eficiência financeira e administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A4B9AB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação de **GLEYSON VAQUEIRO**, tendo como representante legal a empresa **GLEYSON THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 05300440485**, inscrita no CNPJ nº 27.511.016/0001-15, com sede no Loteamento Jaci Clemente, s/nº, Quadra PI, Lote 15, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL, neste ato representada pelo Sr. **Gleyson Thiago Cavalcante de Oliveira**, inscrito no CPF nº 053.004.404-85, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação artística em alusão ao evento **cavalgada do trabalhador 2026**, com duas horas de duração, promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 29 de abril de 2026.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AEE35595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO
PARA O SÃO JOÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

PROCESSO nº: 04010129/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com

Marechal Deodoro/AL, 29 de abril de 2026

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:610C36C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

PROCESSO nº: 04280046/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com

Marechal Deodoro/AL, 29 de abril de 2026

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EF8995EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 002.6/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N 002/2026

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ nº **28.779.013/0001-20**

David Guimaraes Martin
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar do ano letivo de 2026, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR TOTAL: R\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C7424ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 002.7/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N 002/2026

PARTES:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.374.994/0001-13

Mártton Ruan da Silva Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar do ano letivo de 2026, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**VALOR TOTAL:** R\$ 1.609.035,00 (um milhão, seiscentos e nove mil e trinta e cinco reais)**DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026.**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:0477F315**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO
001/2026****CONTRATO Nº 2804.001/2026**Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **JANDILMA MENDES DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº **056.***.***-20**.**Objeto:** Contratação de **JANDILMA MENDES E BANDA** na categoria: **TIPO-1** para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no dia 01 de maio de 2026 no Bairro Taperaguá, em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$2.000,00** (dois mil reais).

Data de Assinatura: 28 de abril de 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA

Fundação Municipal De Ação Cultural – Contratante

JANDILMA MENDES DA SILVA

Jandilma Mendes E Banda – Contratada

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO
001/2026****CONTRATO Nº 2804.002/2026**Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **EDILENE ALVES DE CARVALHO CODÁ**, inscrita sob o CPF nº **056.***.***-19**.**Objeto:** Contratação de **PRYSILA CODÁ** na categoria: **TIPO-1** para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no dia 01 de maio de 2026 no Bairro Taperaguá, em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$2.000,00** (dois mil reais).

Data de Assinatura: 28 de abril de 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA

Fundação Municipal De Ação Cultural – Contratante

EDILENE ALVES DE CARVALHO CODÁ

Prysila Codá – Contratada

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO
001/2026****CONTRATO Nº 2804.003/2026**Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **JUCELIA GOMES DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº **050.***.***-43**.**Objeto:** Contratação de **JUCELIA GOMEZ** na categoria: **TIPO-2** para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no dia 01 de maio de 2026 na Comunidade Vila Altina, em Marechal Deodoro.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R\$3.000,00** (três mil reais).

Data de Assinatura: 28 de abril de 2026.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA

Fundação Municipal De Ação Cultural – Contratante

JUCELIA GOMES DA SILVA

Jucelia Gomez – Contratada

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:979B961F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1004.001/2026**Partes: **PMMD** e a empresa **CIRÚRGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.829.137/0001-66.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL** para atender as necessidades de crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assim como as crianças que se encontram acolhidas na Casa Lar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marechal Deodoro/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência e neste Termo de Contrato.**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir data de sua assinatura.**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 63.270,00 (sessenta e três mil duzentos e setenta reais).

Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.

Signatários:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

André Luiz Barros da Silva

CIRÚRGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADA

Monise Deise da Silva Cavalcante

Publicado por:

Wanessa Maria da Silva

Código Identificador:CFD54E25**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2026**

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para assumir cargo de titular por motivo de licença e revoga a Resolução nº 009/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-MD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 1132/2015,

CONSIDERANDO o pedido formal de licença para tratar de assuntos pessoais ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular apresentada pelo Sr. ISMAEL ELIAS SANTOS DE LIMA, no dia 24 de março de 2026, protocolada via ofício a este conselho sob o nº 001/2026-CT/MD;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 1132/2015, que estabelece a convocação dos suplentes em caso de vacância definitiva do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.694/2026, inciso IX, §2º que permite a licença para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha unificado 2024-2028, que classificou REMI PAULO TENÓRIO na 1º posição, tornando-o o próximo suplente imediato;

RESOLVE:

Art. 1º-**CONVOCAR** o Sr.**REMI PAULO TENÓRIO**, portador do RG 1248583 e CPF 661.543.834-87, 1º suplente de Conselheiro Tutelar, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular pelo restante do mandato.

Art. 2º- O candidato convocado deverá apresentar-se à sede do CMDCA, localizada na rua Lourival Alfredo, SN, bairro Poeira, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para manifestação de interesse e apresentação da documentação exigida (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Atestado de Antecedentes e Atestado Médico de aptidão).

Art. 3º- O não comparecimento no prazo estipulado no artigo 2º, ou a recusa expressa, importará em renúncia à vaga, sujeitando o convocado ao último lugar na lista de suplentes, dando-se início à convocação do próximo classificado.

Art. 4º- Fica expressamente **REVOGADA** a Resolução CMDCA nº 005/2026, sendo integralmente substituída pelo presente ato.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 25 de março de 2026.

AUGUSTO CÉSAR SANTOS COSTA
Presidente do CMDCA

**Republicado por incorreção*

Publicado por:

Marcela Morgana Bonifácio Chaveiro
Código Identificador:432A6144

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004.018.856921/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL.

Fornecedor: Empresa MOVEPLAST Indústria de Móveis LDTA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário e Itens Complementares.

Vigência: 01 (um) ano, prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

Signatários: Prefeitura Municipal de Maribondo e MOVEPLAST Indústria de Móveis LDTA.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2026.

Maribondo-AL, 29 de abril de 2026.

Publicado por:

Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:1FD91DFD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004.018.856921/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL.

Fornecedor: Empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário e Itens Complementares.

Vigência: 01 (um) ano, prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

Signatários: Prefeitura Municipal de Maribondo e ElloElla Distribuidora LTDA.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2026.

Maribondo-AL, 29 de abril de 2026.

Publicado por:

Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:1640C88C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004.018.856921/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL.

Fornecedor: Empresa J V LIMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.809/0001-50.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário e Itens Complementares.

Vigência: 01 (um) ano, prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

Signatários: Prefeitura Municipal de Maribondo e J V Lima Comércio LTDA.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2026.

Maribondo-AL, 29 de abril de 2026.

Publicado por:

Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:30F01E1E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004.018.856921/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL.

Fornecedor: Empresa LSGS BARRETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.785.276/0001-07.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário e Itens Complementares.

Vigência: 01 (um) ano, prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

Signatários: Prefeitura Municipal de Maribondo e LSGS Barreto LTDA.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2026.

Maribondo-AL, 29 de abril de 2026.

Publicado por:

Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:8C68DBB5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.018.856921/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;

CONTRATADA: À empresa **MOVEPLAST Indústria Móveis LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário e Itens Complementares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no lote 01 do Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 151.488,16 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

DATA: 13 de abril de 2026.

ASSINATURA: **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:DEE2061A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.018.856921/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;

CONTRATADA: À empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário e Itens Complementares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos lotes 03, 04, 07, 08 e 11 do Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

DATA: 13 de abril de 2026.

ASSINATURA: **LETÍCIA RABÊLO FERREIRA e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:0E2C84F3

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.018.856921/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;

CONTRATADA: À empresa **J V LIMA COMERCIO LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.809/0001-50.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário e Itens Complementares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos lotes 05 e 06 do Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.964,80 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

DATA: 13 de abril de 2026.

ASSINATURA: **JAILSON VIEIRA LIMA e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:C25C7305

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.018.856921/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;

CONTRATADA: À empresa **LSGS BARRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.785.276/0001-07.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário e Itens Complementares,

conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos lotes 09 e 10 do Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 299.708,50 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

DATA: 13 de abril de 2026.

ASSINATURA: **LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:135C30BA

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 28/2026**

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.008.225619/2026

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;

CONTRATADA: A empresa **M. DOS S. MACIEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.923.683/0001-29.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços de consultas especializadas, exames laboratoriais em patologia clínica, diagnósticos de exames por imagens (Ultrassonografia, Ecocardiograma, Colonoscopia, Endoscopia e outros correlatos).

VALOR: O valor estimado do credenciamento será dividido entre as empresas devidamente credenciadas.

PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

DATA: 8 de abril de 2026.

ASSINATURA: **MÁRCIA DOS SANTOS MACIEL e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:D72C98DE

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 29/2026**

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.008.225619/2026

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;

CONTRATADA: A empresa **Clinica e Laboratório Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.357.628/0001-37.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto o credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços de consultas especializadas, exames laboratoriais em patologia clínica, diagnósticos de exames por imagens (Ultrassonografia, Ecocardiograma, Colonoscopia, Endoscopia e outros correlatos).

VALOR: O valor estimado do credenciamento será dividido entre as empresas devidamente credenciadas.

PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

DATA: 8 de abril de 2026.

ASSINATURA: **ESTELA COSTA ARAÚJO e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:78367C39

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.018.856921/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário e itens complementares, para atender as necessidades do Município de Maribondo – AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos autos que compõem o processo administrativo nº 004.018.856921/2025, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2026, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário e itens complementares, ficando como empresa ganhadora do certame: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 30.231.212/0001-40, vencedora do lote: 01, com o valor global de R\$ 151.488,16 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01, vencedora dos lotes: 03, 04, 07, 08 e 11, com valor global de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). J V LIMA COMERCIO LTDA, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 05.078.809/0001-50, vencedora dos lotes: 05 e 06, com valor global de 110.964,80 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). LUCIANO SÉRGIO GUMARÃES DE SÁ BARRETO, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 35.785.276/0001-07, vencedora dos lotes: 09 e 10, com valor global de R\$ 299.708,50 (duzentos e noventa e nove mil reais, setecentos e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 27 de março de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:66929FAE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.008.225619/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O prefeito do Município de maribondo/al, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 001.008.225619/2026, RATIFICA, o presente processo de credenciamento, com fundamento no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 1433/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas especializadas, exames laboratoriais em patologia clínica e diagnóstico de exames por imagens (ultrassonografia, ecocardiograma, colonoscopia, endoscopia e outros correlatos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maribondo/AL, em favor da(s) empresa(s) credenciada(s) habilitada(s) a ser(em) contratada(s): M. DOS S. MACIEL EIRELI, inscrita CNPJ/MF sob o nº 21.923.683/0001-29; e CLÍNICA E LABORATÓRIO BRASIL LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 03.357.628/0001-37. A renumeração a que fará jus a futura contratada, em decorrência dos serviços efetivamente venha a prestar, corresponderá aos valores unitários fixados na tabela SUS.

Maribondo - AL, 07 de abril de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Republicado por incorreção

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:49885046

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 23/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 23/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, de âmbito nacional;

Considerando os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, nº 5.724, de 1º de agosto de 1995, e nº 7.530, de 8 de agosto de 2013;

Considerando os feriados municipais instituídos pelas Leis Municipais nº 708, de 18 de março de 2015, e nº 863, de 23 de setembro de 2022; e

Considerando a necessidade de complementar o Decreto Municipal nº 02, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais e estaduais e os pontos facultativos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo, Maribondo/AL, em 15 de abril de 2026. Republicado por incorreção.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Elena Pereira Ferreira
Código Identificador:4B9615AE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 24/2026, DE 18 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 24/2026, DE 18 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do servidor público do Município de Maribondo/AL, Sr. Gilvaldo Fernandes de Barros, ocorrido em 18 de abril de 2026;

Considerando a sua dedicação ao serviço público, desempenhando sempre sua função com louvor e presteza;

Considerando que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Maribondo/AL, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gilvaldo Fernandes de Barros, sem

prejuízo dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo, Maribondo/AL, em 18 de abril de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Prefeito de Maribondo/AL

Publicado por:

Elena Pereira Ferreira

Código Identificador:6DA4999E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO

ADITIVO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Reajuste e Prorrogação de prazo do Contrato nº 84/2024.

Dispensa nº 03/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79.

Contratada: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA sob nº 26.804.377/0001-97.

Objeto: acréscimo de valor de 3,81%, passando o valor total do **Contrato de R\$ 34.086,00** (Trinta e quatro mil oitenta e seis reais), **para R\$ 35.384,67** (Trinta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período que se estenderá de 14/04/2026 até 14/04/2027, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Mata Grande/AL, 14 de abril de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR

Prefeita Municipal.

DENISE FRANZINI BUOSI URIAS

Contratada

Publicado por:

Rômulo Rafael Ferro Ramos

Código Identificador:6E0FF7C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026

Processo Nº 20260326.012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Contratante: Município de Mata Grande/AL

Contratado: FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 45.226.544/0001-04

Objeto: Contratação de show artístico musical da banda MIKAEL SANTOS para apresentação nas Festa da Venerada Santa Cruz Padroeira do Pov. Santa Cruz do Deserto do Município de Mata Grande - AL que será realizada no dia 02 de maio de 2026.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Celebrado em: 22/04/2026

Signatários: Maria Fabiana Farias De Alencar e Rogério de Jesus Carvalho

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:3F574B43

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita da cidade de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Controladoria do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

PROCESSO:20260130.044

Nº LICITAÇÃO:Concorrência Eletrônica nº 001/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção integral de 25 unidades habitacionais do programa minha casa, minha vida, no município de Mata Grande/AL

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 27/04/2026. Edição 2793

FORNECEDOR: URBANA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 62.290.520/0001-33

Lote 1 – R\$ 3.287.639,07

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 3.287.639,07 (Três milhões duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e sete centavos)

PUBLIQUE-SE.

Mata Grande/AL, 29 de abril de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR

Prefeita

Publicado por:

Faberlan de Souza Rodrigues

Código Identificador:34E3E13D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO nº. 2025 120252802009. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: M DE MELO SILVA, CNPJ nº32.171.631/0001-60. VALOR REGISTRADO: R\$ 31.982,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais). FORNECEDORA REGISTRADA: UTEP SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº54.102.509/0001-74. VALOR REGISTRADO: R\$ 60.644,00 (sessenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).FORNECEDORA REGISTRADA: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME, CNPJ nº05.445.990/0001-95. VALOR REGISTRADO: R\$ 236.019,98 (duzentos e trinta e seis mil e dezenove reais e noventa e oito centavos).FORNECEDORA REGISTRADA: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33. VALOR REGISTRADO: R\$ 33.980,00 (trinta e três mil e novecentos e oitenta reais). FORNECEDORA REGISTRADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº13.772.057/0001-50, vencedora dos itens: 9, 14, 17, 20, 21, 24 e 30 no valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2026. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2026 a 14/04/2027.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A706FB5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar obra de um Velatório Município de Monteirópolis/AL. Data/horário: 19 de maio de 2026, às 10:00hs (horário de Brasília). e através da Plataforma: BNC. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Monteirópolis a partir das 09:30hrs, e através da Plataforma: BNC.

Monteirópolis/AL, 29/03/2026.

ISAQUE SILVA MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:FA34A4E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Lino - Alagoas, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail:comprasnovolino@gmail.com, de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo considerados os orçamentos que chegarem até a conclusão do procedimento de estimativa de preços, a contar desta publicação.

Novo Lino/AL, 29 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B32BAB1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 690 DE 17 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O CONSELHO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento nas

prerrogativas legais que lhe são conferidas, autorizado pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de disciplinar as disposições expressas no art. 440 na Lei Municipal n.º 048/2020 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Tributário Municipal de Olho d'Água do Casado (CTMODC), órgão colegiado de julgamento em Segunda Instância Administrativa, com competência para apreciar recursos voluntários interpostos contra decisões proferidas pela Coordenação de Instrução e Julgamento (CIJ).

Parágrafo único. O CTMODC vincula-se administrativamente à Secretaria Municipal de Finanças, que deverá prover os meios e recursos necessários ao seu funcionamento.

Art. 2º Compete ao CTMODC o julgamento colegiado de recursos administrativos em matéria tributária, nos termos da legislação municipal.

Art. 3º. O Conselho Tributário Municipal será constituído por:

- I – Chefe do Executivo, que será o presidente;
- II – Um Conselheiro da Secretaria Municipal de Administração;
- III – Um Conselheiro servidor integrante da Administração Municipal.

Art. 4º. Os membros do Conselho serão designados pelo Chefe do Poder Executivo para o mandato de 02 (dois) anos, sendo possível a recondução para novo mandato.

Parágrafo único. A composição do Conselho deverá observar critérios de imparcialidade e qualificação técnica.

Art. 5º. Constituem atribuições do Conselho Tributário Municipal:

- I – analisar e julgar os recursos voluntários interpostos contra decisões da CIJ;
- II – solicitar diligências complementares, quando necessário;
- III – elaborar votos fundamentados e participar das sessões de julgamento;
- IV – decidir, em colegiado, os processos submetidos à Segunda Instância;
- V – zelar pela legalidade, celeridade e transparência dos julgamentos.

Art. 6º. O componente estará impedido de atuar no processo quando:

- I – tiver interesse direto ou indireto na causa;
- II – for parente, até o terceiro grau, do sujeito passivo ou de seu representante;
- III – tiver atuado na fase de instrução ou emitido parecer no processo.

Parágrafo único. Configurada qualquer das hipóteses de impedimento previstas neste artigo, o componente deverá comunicar imediatamente o fato à autoridade competente e abster-se de atuar no processo, sendo substituído por suplente previamente designado ou, na ausência deste, por servidor indicado pelo Secretário dentre os integrantes da Secretaria, garantindo-se, assim, a regular composição do colegiado e a validade dos atos praticados.

Art. 7º. A decisão proferida em Segunda Instância deverá conter:

- I – identificação do processo e das partes;
- II – relatório;
- III – fundamentação legal;
- IV – dispositivo com a conclusão do julgamento.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

- I – incorrer em falta disciplinar grave;
- II – descumprir reiteradamente os prazos e deveres regimentais;
- III – faltar injustificadamente a 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas no ano.

§1º As ausências justificadas por motivo de saúde, licença legal ou interesse institucional não serão computadas para os fins deste artigo.

§2º Em caso de perda do mandato, o Conselheiro será substituído por suplente previamente designado ou, na ausência deste, por servidor indicado pelo Secretário dentre os integrantes da Secretaria, garantindo-se a continuidade dos trabalhos do colegiado.

Art. 9º. O Conselho Tributário Municipal seguirá o calendário oficial de funcionamento da Administração Municipal.

Art. 10. A assistência administrativa e financeira necessária para a organização, estrutura e funcionamento do Conselho serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 11. Este Decreto aplica-se aos recursos administrativos pendentes, relativamente aos atos processuais posteriores à sua vigência.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Casado/AL, 17 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Decreto Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Aos 17 (dezesete) Dias do Mês de Março de 2026.

Publicado por:

Luzia Cristina de Almeida

Código Identificador:0532A41E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 691 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento nas prerrogativas legais que lhe são conferidas, autorizado pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de disciplinar as disposições expressas no art. 440 na Lei Municipal n.º 048/2020 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Coordenação de Instrução e Julgamento (CIJ), criada pela Lei Municipal n.º 048/2020, instância colegiada responsável pelo julgamento administrativo em primeira instância, nas áreas de sua competência.

Parágrafo único. A CIJ estará subordinada administrativamente à Secretaria Municipal de Finanças que deverá prover os meios e recursos necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 2º. Compete a CIJ o julgamento monocrático de primeira instância dos processos contenciosos e de consulta em matéria tributária.

Art. 3º. A Coordenação de Instrução e Julgamento será constituída por:

- I – Um Coordenador titular;
- II – Um Coordenador suplente;
- III – Um componente auxiliar.

Art. 4º. Os membros do CIJ serão designados para o mandato de 02 (dois) anos, sendo possível a recondução para novo mandato.

Art. 5º. Constituem atribuições gerais aos integrantes do Corpo de Julgadores de Primeira Instância:

I - preparar e sanear os processos contenciosos fiscais, de constituição de crédito tributário não contencioso e de consulta, para distribuição e julgamento, tanto em Primeira quanto em Segunda Instância Administrativa;

II - controlar os processos sob sua jurisdição, observando os prazos e encaminhando-os aos órgãos julgadores, com as respectivas notificações ou editais e acompanhando sua tramitação até solução final;

III - intimar o sujeito passivo para:

- a) tomar conhecimento da decisão de Primeira Instância;
- b) pagamento da quantia exigida no Auto de Infração;
- c) ou impugnação da exigência, instruída com os documentos em que se fundar, mediante recurso voluntário à Segunda Instância;

IV - receber ou determinar o recebimento da impugnação e sua juntada ao processo;

V - promover o cumprimento das diligências determinadas pelas autoridades julgadoras;

VI - redigir o Termo de Revelia, quando não apresentada a impugnação, ou Termo de Perempção, quando não apresentado o recurso, na forma e nos prazos previstos na Lei Municipal n.º 048/2020;

VII - encaminhar o processo à autoridade responsável para julgamento em Primeira e/ou Segunda Instância, conforme o caso;

VIII - prestar às partes, informações sobre o andamento dos processos;

IX - praticar outros atos decorrentes de disposições de lei ou regulamentos, na esfera de sua competência;

X – o julgamento monocrático de processos:

- a) contenciosos fiscais;
- b) de constituição de crédito tributário não contencioso;
- c) de consulta em matéria tributária.

XI - prolatar decisões, em processos contenciosos fiscais e de consulta, submetidos ao seu julgamento;

XII - elaborar pareceres, em outras situações, quando expressamente determinado pela Administração Municipal.

Art. 6º. Estará impedido de atuar no processo, o Julgador de Primeira Instância, quando:

- I - for autor do procedimento fiscal;
- II - for parente, até o 3º (terceiro) grau civil, do autuante, do autuado ou de seu representante no processo;
- III - for sócio, acionista ou prestador de serviço da empresa autuada;
- IV - tiver emitido parecer no processo.

Parágrafo único. Configurada qualquer das hipóteses de impedimento previstas neste artigo, o componente deverá comunicar imediatamente o fato à autoridade competente e abster-se de atuar no processo, sendo substituído por suplente previamente designado ou, na ausência deste, por servidor indicado pelo Secretário dentre os integrantes da Secretaria, garantindo-se, assim, a regular composição do colegiado e a validade dos atos praticados.

Art. 7º. A decisão proferida em Primeira Instância deverá conter:

- I - referência ao número do processo e ao nome do sujeito passivo;
- II - relatório;
- III - fundamentos de fato e de direito;
- IV - parte dispositiva, na qual se insere o julgamento e a conclusão.

Art. 8º. O membro perderá o mandato caso:

I - incorrer em penalidade, por irregularidade comprovada em procedimento administrativo e disciplinar;

II - quebrar sigilo dos fatos de que tenha conhecimento em virtude do cargo, mandato ou função exercida na CIJ;

III - manter processos em seu poder, por prazo superior ao previsto na lei reguladora do Processo Administrativo Tributário Fiscal do Município de Olho d'Água do Casado, salvo:

a) por motivo de doença, devidamente comprovado;
b) por dilação do prazo, não superior a 30 (trinta) dias, em virtude da complexidade da matéria, objeto de apreciação.

IV - inobservância reiterada de disposição deste Regimento ou de norma reguladora do Processo Administrativo Tributário;

V - faltas reiteradas.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso V, não se computarão como faltas as ausências motivadas por:

a) férias regulamentares;
b) casamento, até 7 (sete) dias consecutivos;
c) luto pelo falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, até 7 (sete) dias consecutivos;
d) atuação em júri ou prestação de outros serviços obrigatórios;
e) participação em cursos ou seminários autorizados e interesse do CIJ;
f) licença prêmio por assiduidade;
g) licença à gestante, até 120 (cento e vinte) dias;
h) licença para tratamento de saúde, até o limite máximo de dois anos;
i) licença por motivo de doença em pessoa da família;
j) licença ao funcionário acidentado em serviço ou acometido de doença profissional;
k) doença de notificação compulsória;
l) afastamento temporário, por motivo de desempenho de cargo ou função de confiança.

§ 2º Será considerada falta justificada, para os efeitos exclusivos deste artigo, a ausência ocorrida por motivo relevante e excepcional, devendo ser previamente comunicado ao Secretário Municipal de Finanças.

§ 3º Em caso de perda do mandato, falta ou ausência prevista neste artigo, o Conselheiro será substituído por suplente previamente designado ou, na ausência deste, por servidor indicado pelo Secretário dentre os integrantes da Secretaria, garantindo-se a continuidade dos trabalhos do colegiado.

Art. 9º. A CIJ seguirá o calendário oficial de funcionamento da Administração Municipal.

Art. 10. A assistência administrativa e financeira necessária para a organização, estrutura e funcionamento da CIJ serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 11. As disposições deste Decreto serão aplicáveis aos processos tributários administrativos em curso, relativamente aos atos processuais subsequentes à sua vigência.

Art. 12. Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Casado/AL, 17 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Decreto Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Aos 17 (dezessete) Dias do Mês de Março de 2026.

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:DB68267A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 706, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, que celebra o Dia de Tiradentes, data que homenageia Joaquim José da Silva Xavier, um dos líderes da Inconfidência Mineira, executado em 21 de abril de 1792, e conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 657, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril, em homenagem a Tiradentes.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção, os quais funcionarão normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água do Casado /AL, 15 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Aos 15 (quinze) Dias do Mês de Abril de 2026.

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:64265C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2026 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2030.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme estabelece a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.947/2009 e nas normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que regulamentam o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos respectivos segmentos representativos,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Olho d'Água do Casado/AL, para o mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposição abaixo:

CONSELHEIRO TITULAR	INSTITUIÇÃO	CPF
JEFFERSON LIMA SOARES - TITULAR	PODER EXECUTIVO	068.336.784-64
JOSÉ PEREIRA DA SILVA - SUPLENTE		713.347.874-92
RITA DE CÁSSIA SANTOS - 1º TITULAR - PROFESSOR	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES	302.475.944-15
MARIA NATIVIDADE ALVES DA SILVA - 2º TITULAR – DISCENTE		011.583.734-57
VALQUIRIA VIEIRA NUNES 1º SUPLENTE –PROFESSOR		043.261.224-63
ERIVALDO MARCULINO DA SILVA - 2º SUPLENTE - DISCENTE		842.350.634-72
ANA CELIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS - 1º TITULAR	PAIS DE ALUNOS	082.173.294-35
MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO CAMPOS - 2º TITULAR		923.748.911-53
EDILSON MÁXIMO DE AQUINO - 1º SUPLENTE		074.326.034-34
ROBÉRIA RODRIGUES GOMES - 2º SUPLENTE –TE		118.822.014-42
ROBSON JOSÉ SILVA DOS SANTOS - 1º TITULAR – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SOCIEDADE CIVIL	872.245.694-53
MARILENE DOS SANTOS MELO - 2º TITULAR – CMDCA		422.274.294-53
LUCÉLIA BEZERRA DA SILVA - 1º SUPLENTE – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		859.584.414-34
EDLAINE DE OLIVEIRA - 2º SUPLENTE - CMDCA		069.370.344-07
MARILENE DOS SANTOS MELO	PRESIDENTE	422.274.294-53
ROBSON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	VICE-PRESIDENTE	872.245.694-53

Art. 2º — O exercício da função de conselheiro do CAE não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público

Art. 3º — Compete ao Conselho de Alimentação Escolar exercer as atribuições previstas na legislação federal vigente, especialmente no acompanhamento e fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'água do Casado/AL, 29 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza Cristina de Almeida

Código Identificador:737A37B6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

Objeto: Por motivo de fato superveniente ocorrido quando do cadastramento do Edital e seus anexos na plataforma www.bnc.com.br, do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 001/2026**, considerando que o fato somente foi detectado na fase de acolhimento das propostas e tendo em vista que o sistema não permite qualquer alteração ou correção nesta fase, decido, com fulcro no Inciso IV, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela **REVOGAÇÃO** do processo **Pregão Eletrônico nº. 001/2026** e autorizo a publicação imediata do novo Edital.

Olho D'Água Grande/AL, 29 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ

Prefeita

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:84DC5E4C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 06/2026

Processo Administrativo n.º: 04150023/2026

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços contratação de serviços de locação de veículos automotores do tipo ônibus rodoviário por quilometro rodado, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços, para a viagem dos municípios devotos do Padre Cicero Romão à cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Data de realização: 14 de maio de 2026 às 10h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 29 de abril de 2026.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Claudio Sousa de Oliveira

Código Identificador:983C1966

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes funcionais, destinados aos servidores da Administração Pública Municipal de Ouro Branco/AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaoopl@gmail.com.

JOÃO DIMAS LIBERATO AMORIM NETO

Membro da Equipe de Planejamento

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira

Código Identificador:24A36A0E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2026**

PORTARIA Nº 027/2026

Institui a Comissão Gestora responsável pela elaboração, acompanhamento, monitoramento.

avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação do município de Palestina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação de Palestina.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
ROSIVANIA BARBOSA DE CARVALHO
ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO:
SUSY CLÉIA LISBOA MELO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DAMIÃO NOGUEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
JOELMA ANJOS SILVA TORRES

CONSELHO DO FUNDEB
EDILMA DE MORAES NOGUEIRA

CONSELHO TUTELAR
FABIO ALVES DA SILVA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO LOCAL
MARIA EMILIA DE MORAIS NOGUEIRA

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OU ESTADUAL
CREUZA PEREIRA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO OU REPRESENTANTE DE PAIS
ELIENE SILVA LISBOA

ASSOCIAÇÃO OU REPRESENTANTE DE GESTORES ESCOLARES
IVANEIDE PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
THAMARA BARRETO FEITOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ANY CAROLINE DA SILVA CORDEIRO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA DAS NEVES BARBOSA

Art. 3º Compete à Comissão Gestora:

I - Planejar e organizar o processo de elaboração do diagnóstico da educação no município de Palestina.

II - Planejar e organizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do decênio 2026-2036;

III - Incentivar, convocar e promover a participação social em todas as etapas e processos, de diagnóstico, elaboração, monitoramento e avaliação do PME,

IV- Sistematizar propostas e elaborar o documento-base para ser levado à Câmara Municipal na forma de Projeto de Lei;

V - Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei;

VI - Após aprovado e publicado, monitorar e avaliar o cumprimento das metas do PME 2026-2036.

Art. 4º A Comissão definirá as formas de funcionamento interno, bem como sua coordenação. A Comissão será coordenada por Rosivania Barbosa de Carvalho e secretariada por Susy Cléia Lisboa Melo

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palestina 28 de abril de 2026

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:D111D18C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo Nº: 03240016/2026

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, software integrado, acompanhamento e suporte técnico de relógios de ponto com leitor biométrico, atendendo os equipamentos predispostos pelas 18 unidades de saúde do município de PARICONHA-AL**, conforme termo de referência que deverá ser solicitada através do e-mail: setordecompraspariconha@gmail.com

As cotações deverão ser enviadas até o dia 06 de maio de 2026.

MARCELO CORREIA CAMPOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Artur Alves de Oliveira
Código Identificador:C276BB8F

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 005/2026
Processo Administrativo n.º 04150009/2026
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para produção e instalação de letras caixa em ACM 3mm, com pintura automotiva na cor branca, avanço de 7 cm, iluminação tipo sombra em LED, para fachada do cine teatro de Pariconha.
Data de realização: 07 de maio de 2026, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Artur Alves de Oliveira
Código Identificador:33FD193E

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº
014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados à atuação nos Campeonatos Municipais promovidos pela Prefeitura Municipal de Pariconha/AL, com disponibilização de árbitros e mesários por partida.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude, Comunicação e Lazer.

KLECYO BARBOSA DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ Nº: 27.270.027/0001-50 vencedora dos itens 01 e 03 com valor global de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reias);

Vigência de 12 meses.

Pariconha – AL, em 23 de abril de 2026

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:
Artur Alves de Oliveira
Código Identificador:70ACC248

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO DE Nº
015/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pariconha–AL.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

SUPERMERCADO SAO FRANCISCO & FAMILIA LTDA, CNPJ Nº 10.862.657/0001-11 vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 34 - 37 - 38 - 40 - 42 - 44 - 46 - 47 - 49 - 50 - 52 - 54 - 55 - 56 - 60 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 75 - 77 - 79 - 80 - 81 - 86 - 90 - 92 - 93 - 94 - 96 - 97 - 98 - 99 – 100, com valor global de R\$ 723.921,77 (Setecentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Sete Centavos);
Vigência de 12 meses.

Pariconha – AL, em 27 de abril de 2026

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:
Artur Alves de Oliveira
Código Identificador:B51E365F

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados à atuação nos Campeonatos Municipais promovidos pela Prefeitura Municipal de Pariconha/AL, com disponibilização de árbitros e mesários por partida.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

KLECYO BARBOSA DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ Nº: 27.270.027/0001-50 vencedora dos itens 01 e 03 com valor global de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reias);

Pariconha – AL, em 23 de abril de 2026

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:
Artur Alves de Oliveira
Código Identificador:5EAF8764

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pariconha–AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

SUPERMERCADO SAO FRANCISCO & FAMILIA LTDA, CNPJ Nº 10.862.657/0001-11 vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 34 - 37 - 38 - 40 - 42 - 44 - 46 - 47 - 49 - 50 - 52 - 54 - 55 - 56 - 60 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 75 - 77 - 79 - 80 - 81 - 86 - 90 - 92 - 93 - 94 - 96 - 97 - 98 - 99 – 100, com valor global de R\$ 723.921,77 (Setecentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Sete Centavos);

Pariconha – AL, em 27 de abril de 2026

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:
Artur Alves de Oliveira
Código Identificador:A3236D0D

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
04/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados à atuação nos Campeonatos Municipais promovidos pela Prefeitura Municipal de Pariconha/AL, com disponibilização de árbitros e mesários por partida.

EMPRESAS VENCEDORAS

KLECYO BARBOSA DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ Nº: 27.270.027/0001-50 vencedora dos itens 01 e 03 com valor global de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reias);

Pariconha – AL, em 23 de abril de 2026

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:
Artur Alves de Oliveira
Código Identificador:B3D6C093

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL.

EMPRESA VENCEDORA

SUPERMERCADO SAO FRANCISCO & FAMILIA LTDA, CNPJ Nº 10.862.657/0001-11 vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 34 - 37 - 38 - 40 - 42 - 44 - 46 - 47 - 49 - 50 - 52 - 54 - 55 - 56 - 60 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 75 - 77 - 79 - 80 - 81 - 86 - 90 - 92 - 93 - 94 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100, com valor global de R\$ 723.921,77 (Setecentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Sete Centavos);

Pariconha – AL, em 27 de abril de 2026

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
Artur Alves de Oliveira
Código Identificador:823FDD62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026
PROCESSO: 1024-0014/2025

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026
PROCESSO: 1024-0014/2025

O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, por meio da Diretoria Especial de Licitações, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Extrato do Contrato nº 043/2026**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição nº 2791, do dia 23 de abril de 2026, para fins de correção da data de assinatura.

ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

Registre-se que a retificação decorre de ajuste formal no instrumento contratual, sem qualquer alteração no objeto, valor, condições ou demais cláusulas pactuadas, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do extrato anteriormente publicado.

Pilar/AL, 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Tamires de Souza Moraes
Código Identificador:839E75C2

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 31/2026

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **SRA. MARGARIDA MARIA PEIXOTO FORTES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 408.XXX.XXX-04 e seu marido **SR. MARCELO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, inscrita no CPF 145.XXX.XXX-15 como **LOCADOR** - DO OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOÃO DE AGUIAR, Nº 219, PILAR-AL INSCRITO SOB A MATRÍCULA IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 15923 E OBJETO DA MATRÍCULA Nº 175, DO CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE PILAR, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DO VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anual e valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); DOS PRAZOS: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2026 até 13 de abril de 2027, em conformidade com a previsão legal e na cláusula oitava do contrato. Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.304.0005.6004; Projeto/Atividade: 6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.4.4.9.0.36 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA); Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.305.0005.6011; Projeto/Atividade: 6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.4.4.9.0.36 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA)– DOS SIGNATÁRIOS: o **Sr. MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA** – CPF XXX.XXX.214-68 pelo **LOCATÁRIO** e **SRA. MARGARIDA MARIA PEIXOTO FORTES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 408.XXX.XXX-04 e seu marido **SR. MARCELO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, inscrita no CPF 145.XXX.XXX-15 pelo **LOCADOR**.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:DC28CBE9

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 0220-0023/2026

O **MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 17, §1º, do Decreto Municipal, resolve **RECONHECER** a **CONTRATAÇÃO DIRETA via DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90002/2026**, passando a **RATIFICAR** a situação e o reconhecimento da dispensa para contratação, e **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** contratação, nos termos: a) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, SOB DEMANDA**, destinados ao Campeonato Pilarense de Futebol 2026 1ª e 2ª divisão, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**; b) Contratada: 62.635.194 **RUSINALDO RODRIGUES DA SILVA** - CNPJ: 62.***.***.0001-59; c) Valor: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil, quatrocentos reais); e) Prazo: 90 (noventa) dias; f) Dotação: Unidade Orçamentária: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; Função Programática: 27.122.0001.2012; Projetos/Atividade: 2012 – **GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**. Fundamentação: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 42 e Decreto Municipal nº 98/2023.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:70700EB2

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026

PROCESSO: 1216-0031/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema informatizado integrado e oficial em modelo SaaS (Software como Serviço), mediante a padronização e transparência da comunicação interna e externa, gestão documental e central de atendimento, com armazenamento seguro em nuvem e aderência à Lei do Governo Digital e à Lei Geral de Proteção de Dados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrito no CNPJ nº 12.200.150/0001-28.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: IDOC TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 19.625.833/0001-76.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração;

Funcional Programática: 04.122.0001.2005;

Projeto/Atividade: 2005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, compreendendo o período de **29 de abril de 2026 a 29 de abril de 2028**, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Contratante: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA – Prefeita (Matrícula nº 32475);

Como Interveniente: BRUNO LUIZ SILVA BERTA – Secretário Municipal de Administração;

Pela Contratada: ALICE DE MAGALHÃES LEÃO LUZ – Representante legal.

Publicado por:

Paulo Sergio Gomes Freitas
Código Identificador:93E2F091

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0220-0023/2026

-DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER como interveniente e 62.635.194 RUSINALDO RODRIGUES DA SILVA - CNPJ/MF sob nº. 62.635.194/0001-59 como CONTRATADA. **- DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, conforme as especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência. **- DO VALOR:** R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) **- DO PRAZO:** O prazo de vigência e execução da contratação é de **90 (noventa) dias**, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **- DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; Função Programática: 27.122.0001.2012; Projetos/Atividade: 2012 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021; Decreto Municipal nº 98/2023; **- DOS SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, CPF:xxx.450.xxx-68 pelo CONTRATANTE, e Rusinaldo Rodrigues da Silva, CPF: 056.xxx.xxx-51 pela CONTRATADA.

Publicado por:

Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:64D8D404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 15, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 38 de 29 de outubro de 2025, resolve conceder diária(s) em favor

do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0422-0007/2026

Nome do(a) beneficiário(a): Elisabeth Macena dos S. Filha

Cargo: Diretora de Ensino

Período de utilização: Saída: 05/05/2026 – Retorno: 09/05/2026

Quantidade de diárias: 5 (cinco)

Valor de cada diária: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Valor total das diárias: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Destino: Maceió/AL – São Paulo/SP

Motivo da requisição das diárias: Participar do evento Bett Brasil 2026, que acontecerá entre os dias 05 e 08 de maio de 2026, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0012 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional programática: 12.361.0002.4001; Projetos/Atividade: 4001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14 (Diárias Pessoa Civil).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 005/2025

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:92A27364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 38, de 29 de outubro de 2025, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0422-0006/2026

Nome do(a) beneficiário(a): Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante

Cargo: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Período de utilização: Saída: 05/05/2026 – Retorno: 07/05/2026

Quantidade de diárias: 3 (três)

Valor de cada diária: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Valor total das diárias: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Destino: Maceió/AL – São Paulo/SP

Motivo da requisição das diárias: Participar do evento Bett Brasil 2026, que acontecerá entre os dias 05 e 08 de maio de 2026, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0012 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional programática: 12.361.0002.4001; Projetos/Atividade: 4001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14 (Diárias Pessoa Civil).

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita Municipal de Pilar/AL

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:513A5D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 38 de 29 de outubro de 2025, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0422-0009/2026

Nome do(a) beneficiário(a): Fernando Antônio Alves dos Santos

Cargo: Diretor Adjunto da Escola Bilingue Prof. Mª Euda de M. Omena

Período de utilização: Saída: 05/05/2026 – Retorno: 09/05/2026

Quantidade de diárias: 5 (cinco)

Valor de cada diária: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Valor total das diárias: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Destino: Maceió/AL – São Paulo/SP
 Motivo da requisição das diárias: Participar do evento Bett Brasil 2026, que acontecerá entre os dias 05 e 08 de maio de 2026, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP.
 Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0012 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional programática: 12.361.0002.4001; Projetos/Atividade: 4001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14 (Diárias Pessoa Civil).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Portaria Nº 005/2025

Publicado por:

Veridiana de Almeida
Código Identificador:4218F54B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 PORTARIA DE Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 38 de 29 de outubro de 2025, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0422-0008/2026
 Nome do(a) beneficiário(a): Edenilda Alves Omena Amorim
 Cargo: Diretora Geral da Escola Bilingue Prof. M^a Euda de M. Omena
 Período de utilização: Saída: 05/05/2026 – Retorno: 09/05/2026
 Quantidade de diárias: 5 (cinco)
 Valor de cada diária: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Valor total das diárias: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Destino: Maceió/AL – São Paulo/SP
 Motivo da requisição das diárias: Participar do evento Bett Brasil 2026, que acontecerá entre os dias 05 e 08 de maio de 2026, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP.
 Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0012 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional programática: 12.361.0002.4001; Projetos/Atividade: 4001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14 (Diárias Pessoa Civil).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Portaria Nº 005/2025

Publicado por:

Veridiana de Almeida
Código Identificador:6B2DAC4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 PORTARIA DE Nº 19, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 38 de 29 de outubro de 2025, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0422-0010/2026
 Nome do(a) beneficiário(a): Flávio Costa de O. Filho
 Cargo: Aux. de Apoio Operacional
 Período de utilização: Saída: 05/05/2026 – Retorno: 09/05/2026
 Quantidade de diárias: 5 (cinco)
 Valor de cada diária: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Valor total das diárias: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Destino: Maceió/AL – São Paulo/SP
 Motivo da requisição das diárias: Participar do evento Bett Brasil 2026, que acontecerá entre os dias 05 e 08 de maio de 2026, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0012 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional programática: 12.361.0002.4001; Projetos/Atividade: 4001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14 (Diárias Pessoa Civil).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Veridiana de Almeida
Código Identificador:8F117898

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 PORTARIA Nº 475/2026 (DE 29 DE ABRIL DE 2026)**

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **MEVERTOW LUIZ ALVES CAVALCANTI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 139.294.644-11, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Urbanismo**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 29 (vigésimo nono) dia do mês de abril de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:D5BA0437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 PORTARIA Nº 476/2026 (DE 29 DE ABRIL DE 2026)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **NIXIANE CASTRO DE ARAUJO MAIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 068.758.754-97, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Urbanismo**, subordinada ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 29 (vigésimo nono) dia do mês de abril de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:1D165CC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI NO 415 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a remuneração do cargo de Fiscal de Estradas no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a remuneração do cargo de Fiscal de Estradas, integrante do quadro de servidores efetivos da Administração Municipal no valor de R\$ 3.036 (três mil e trinta e seis reais), correspondente a 02 (dois) salários mínimos vigentes no país.

Art. 2º - A remuneração de que trata esta Lei será reajustada sempre que ocorrer alteração do salário mínimo nacional, preservando-se sua vinculação em 02 (dois) salários mínimos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2026.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

RUA DO COMÉRCIO, Nº 31 - CENTRO
PINDOBA – ALAGOAS – CEP. 57720-000
TELEFONE: (082) 3027-8666 - E-MAI:
administracao@pindoba.al.gov.br

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:E89A405C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 416 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de bonificação aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Pindoba/AL, em decorrência dos resultados alcançados no Programa Escola 10, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a concessão de bonificação excepcional aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Pindoba/AL, em efetivo exercício, em decorrência dos resultados

alcançados no Programa Escola 10, com fundamento na Lei Estadual nº 9.694/2025.

Art. 2º Do total de recursos financeiros recebidos pelo Município a título de premiação, será destinado o percentual de 70% (setenta por cento) para pagamento da bonificação aos profissionais da educação.

Art. 3º A bonificação será concedida aos servidores da educação em efetivo exercício, observando os seguintes valores:

I – R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) para os professores;

II – R\$ 1.000,00 (mil reais) para os servidores administrativos.

Art. 4º A bonificação de que trata esta Lei:

I – Possui caráter excepcional, não gerando direito adquirido para exercícios subsequentes;

II – Constitui prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou salários dos servidores;

III – Não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, nem será considerada para cálculo de vantagens, benefícios ou incidência de contribuição previdenciária;

IV – Terá caráter pessoal e será paga em parcela única.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares necessárias à execução desta Lei.

Art. 6º Fica definida a seguinte dotação orçamentária para fazer face às despesas desta Lei: 05.0005.12.122.0008.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 3390.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS – FONTE: 1.571.00.000 – TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO ESTADUAL.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoba/AL, 29 de abril de 2026.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

RUA DO COMÉRCIO, Nº 31 - CENTRO
PINDOBA – ALAGOAS – CEP. 57720-000
TELEFONE: (082) 3027-8666 - E-MAI:
administracao@pindoba.al.gov.br

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:1B8F7C3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS – CONMEP BIÊNIO 2026/2028

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação de Piranhas - CONMEP, torna público o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar e promover a eleição da representação das entidades, da sociedade civil, dos usuários da Rede de Educação, das entidades de profissionais e trabalhadores da Educação, bem como a indicação dos Representantes Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo do Município nos termos da Lei Municipal n.º 31/2010, de 13 de maio de 2010 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Piranhas – CONMEP.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, por meio deste Edital, o processo de convocação dos representantes dos segmentos da comunidade educacional, poder público e da sociedade civil do Município de Piranhas/AL, para participarem do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação de Piranhas – CONMEP.

Art. 2º O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo eleitoral destinado à composição do Conselho Municipal de Educação, observando os princípios da legalidade, transparência, publicidade e participação democrática, visando à composição do

colegiado que, em conjunto com o Poder Público e a Sociedade Civil, integrará a composição do colegiado para o biênio 2026/2028.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Piranhas - CONMEP será composto por 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes, conforme disposto no Regimento Interno, distribuídos da seguinte forma:

Seção I – Do Poder Público

- I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas;
- III – 01 (um) representante dos Pedagogos ou Coordenadores;
- IV – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- V – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.

Seção II – Da Sociedade Civil

- I – 01 (um) representante de pais de alunos;
- II – 01 (um) representante de escolas particulares (Educação Infantil);
- III – 01 (um) representante dos professores da rede municipal;
- IV – 01 (um) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- V – 01 (um) representante dos estudantes com idade mínima de 18 anos ou emancipados;
- VI – 01 (um) representante da Pastoral da Criança.

CAPÍTULO III

DAS FORMAS DE PROVIMENTO

Art. 4º Os representantes do Poder Público serão indicados pelas respectivas instituições, conforme previsto no Regimento Interno.

Art. 5º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos da seguinte forma:

I – mediante eleição por seus pares, nos casos de:

- a) pais de alunos;
- b) professores;
- c) estudantes;

II – mediante indicação das respectivas entidades ou instituições, nos demais casos.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições para os segmentos eletivos ocorrerão no período de 29/04/2026 a 01/05/2026 até às 23h59min. através do formulário google form's que será compartilhado no endereço eletrônico das unidades de ensino e nas redes sociais.

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
I	Publicação do Edital	29/04/2026	SEMED
II	Período de Inscrições	29/04 a 02/05/2026	Comissão
III	Análise das Inscrições dos candidatos	29/04 a 02/05/2026	Comissão
IV	Divulgação Preliminar	03/05/2026 a 04/05/2026	SEMED
V	Prazo para Recursos	04/05/2026 até 12h.	Candidatos
VI	Resultado Final das Inscrições	04/05/2026	SEMED
VII	Realização da Eleição	05/05/2026	Comissão
VIII	Apuração	05/05/2026	Comissão
IX	Divulgação do Resultado	05/05/2026	SEMED
X	Homologação	06/05/2026	Executivo
XI	Posse dos Conselheiros	15/05/2026	CONMEP

Art. 7º Constituem requisitos para inscrição:

- I – comprovação de vínculo com o segmento representado;
- II – apresentação de documento oficial de identificação;
- III – preenchimento da ficha do formulário de inscrição.

Art. 8º Encerrado o prazo de inscrição, será publicada a relação dos candidatos habilitados.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º A eleição será coordenada por Comissão Eleitoral designada por ato administrativo.

Art. 10 A votação ocorrerá no dia 05/04/2026, em local e horário previamente divulgados.

Art. 11 O processo de votação observará:

- I – participação por segmento;
- II – voto direto e secreto;
- III – registro em lista de presença.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Art. 12 Na hipótese de candidatura única, admitir-se-á a escolha por aclamação, desde que haja concordância expressa dos presentes.

Parágrafo único. O procedimento deverá ser registrado em ata, com indicação da anuência coletiva.

CAPÍTULO VII

DA APURAÇÃO E RESULTADO

Art. 13 A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral.

Art. 14 Serão considerados eleitos:

- I – titulares, os candidatos mais votados;
- II – suplentes, os subsequentes em ordem de votação.

Art. 15 O resultado será divulgado oficialmente pelos meios institucionais do Município.

CAPÍTULO VIII

DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

Art. 16 Os nomes dos conselheiros eleitos e indicados serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo para homologação e publicação em diário oficial.

Art. 17 A posse dos conselheiros dar-se-á na forma prevista no Regimento Interno do CONMEP.

CAPÍTULO IX

DO MANDATO

Art. 18 O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se o Regimento Interno do CONMEP e a legislação vigente.

Art. 21 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piranhas/AL, 28 de Abril de 2026.

EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ANNE KARINE FERNANDES FONTES

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:998A997A

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO: 12010120/2025 **ÓRGÃO:** Município de Piranhas/AL
OBJETO: Aquisição de tecnologia para os Museus de Piranhas e Entremontes

FORNECEDORES E VALORES ADJUDICADOS:

- Elenitsa Dinis Silvestre: R\$ 192.069,80
- RPS Distribuidora Ltda: R\$ 8.044,10
- Vanguarda Informática Ltda: R\$ 120.000,00
- Ribeiro Apoio Administrativo Ltda: R\$ 56.500,00
- B2G Comércio de Produtos Ltda: R\$ 90.300,00
- Star Rum Informática Ltda: R\$ 15.522,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 482.436,50

Piranhas-AL, 07 de Abril de 2026 TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

Processo Administrativo: nº 12010120/2025

Pregão Eletrônico: nº 02/2026

Órgão Gerenciador: Município de Piranhas/AL – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de tecnologia destinados à estruturação e implantação do Museu de Piranhas e do Museu Entremontes.

Fornecedor Registrado:

B2G Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.179.851/0001-16.

Item Registrado:

Monitor interativo touchscreen 32”, resolução 4K, tecnologia infravermelho, compatível com Windows 10 ou superior, marca/modelo QUINYX QTV-3220X-ZB44.

Valor Total da Ata: R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026

Processo Administrativo: nº 12010120/2025

Pregão Eletrônico: nº 02/2026

Órgão Gerenciador: Município de Piranhas/AL – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de tecnologia destinados à estruturação e implantação do Museu de Piranhas e do Museu Entremontes.

Fornecedor Registrado:

RPS Distribuidora de Produtos Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.889.655/0001-98.

Itens Registrados (resumo):

Materiais diversos de tecnologia, incluindo cabos HDMI, extensor HDMI, mouse e teclado, suporte para projetor, webcam 4K, componentes eletrônicos (servos e sensores), cartão de memória e eletrodoméstico (air fryer).

Valor Total da Ata: R\$ 8.044,10 (oito mil e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

Processo Administrativo: nº 12010120/2025

Pregão Eletrônico: nº 02/2026

Órgão Gerenciador: Município de Piranhas/AL – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de tecnologia destinados à estruturação e implantação do Museu de Piranhas e do Museu Entremontes.

Fornecedor Registrado:

Ribeiro Apoio Administrativo e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.040.889/0001-61.

Itens Registrados (resumo):

Monitores interativos touchscreen com resolução 4K, incluindo modelos de 86” e 43”, da marca QUINYX.

Quantitativos:

- 01 unidade (86”)
- 03 unidades (43”)

Valor Total da Ata: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

Processo Administrativo: nº 12010120/2025

Pregão Eletrônico: nº 02/2026

Órgão Gerenciador: Município de Piranhas/AL – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de

tecnologia destinados à estruturação e implantação do Museu de Piranhas e do Museu Entremontes.

Fornecedor Registrado:

10.746.558 Elenitsa Dinis Silvestre, inscrita no CNPJ nº 10.746.558/0001-74.

Itens Registrados (resumo):

Equipamentos de informática e tecnologia, incluindo mini PCs, computadores de alto desempenho, monitores, óculos de realidade virtual, licenças de software, dispositivos de áudio, placas microcontroladoras, impressoras térmicas, além de equipamentos diversos como ar-condicionado, refrigerador, micro-ondas, smart TV e mobiliário.

Valor Total da Ata: R\$ 192.069,80 (cento e noventa e dois mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

Processo Administrativo: nº 12010120/2025

Pregão Eletrônico: nº 02/2026

Órgão Gerenciador: Município de Piranhas/AL – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de tecnologia destinados à estruturação e implantação do Museu de Piranhas e do Museu Entremontes.

Fornecedor Registrado:

STAR RUM Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.806.377/0001-54.

Item Registrado:

- Câmera IP com visão noturna 30m, modelo Intelbras VIPC 1230.

Quantitativo: 60 unidades

Valor Unitário: R\$ 258,71

Valor Total do Item / Ata: R\$ 15.522,60 (quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

Processo Administrativo: nº 12010120/2025.

Pregão Eletrônico: nº 02/2026.

Órgão Gerenciador: Município de Piranhas/AL – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de tecnologia destinados à estruturação e implantação do Museu de Piranhas e do Museu Entremontes.

Fornecedor Registrado: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.975.551/0003-99.

Valor Total do Item / Ata: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador: 2D1F2B97

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/SEMED Nº 04/2026**

Designa a Comissão Eleitoral para condução do processo da eleição referente ao Conselho Municipal

de Educação de Piranhas – CONMEP, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Alagoas, no exercício das competências que lhe são conferidas, expede a seguinte Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Eleitoral, competente para organizar o processo de eleição do Conselho Municipal de Educação;

Art. 2º A comissão será composta por 5 membros, sendo coordenada por seu presidente;

Art. 3º São Membros da Comissão Eleitoral:

Anne Karine Fernandes Fontes;
Clíssia Almeida Guedes Soares;
Olívia Denize Menezes de Medeiros;
Roseane Lopes de Araujo;
Zuleide de Jesus Silva;

Art. 4º A Comissão Eleitoral tem a responsabilidade de: Supervisionar o processo eleitoral de acordo com as normas estabelecidas nos editais de inscrição e eleições; Garantir a transparência e a legalidade do processo; Resolver quaisquer questões ou impasses que possam surgir durante o processo eleitoral; Divulgar o resultado do processo eleitoral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/ AL, 27 de abril de 2026.

EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:F1IECF3CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº PE09/2025 – Processo nº 120260904007/2026 – Procedimento de Contratação: PE09/2025 (Processo nº 120250603059/2025) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 124) – Contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA (CNPJ nº 08.886.737/0001-65) – Objeto contratual: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses – Cláusulas Aditivas: 1 - DO OBJETO; 2 – DO VALOR CONTRATUAL; 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 4 – DA INALTERABILIDADE.

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:5ABBB21B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº PE01/2025 – Processo nº 120261203016/2026 – Procedimento de Contratação: PE01/2025 (Processo nº 120240111041/2024) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 124) – Contratado: CONECTASERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 07.848.950/0001-10) – Objeto contratual: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses – Cláusulas Aditivas: 1 - DO OBJETO; 2

– DO VALOR CONTRATUAL; 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 4 – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:BCEC2DBE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

O Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público que solicita às empresas interessadas o envio de cotação de preços para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em câmaras refrigeradas das salas de vacinas da saúde da família, a ser utilizada pela gestão municipal. Informações adicionais sobre o objeto poderão ser obtidas pelo e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para encaminhar suas cotações.

MÁRIO JORGE PINTO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Mário Jorge Pinto
Código Identificador:772E5A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0112-004/2020, de 01 e dezembro de 2020, em atendimento as diligências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0112-004/2020, de 01 e dezembro de 2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **Evânia Gomes Beserra**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 647.212.724-72, nomeada em 03 de maio de 1999, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula funcional de nº 165/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Poço das Trincheiras - AL, nos termos artigo 6º, I, II, III, IV e artigo 7º, ambos da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras - AL, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescida de 28% de anuênios, além de reajuste pela paridade, conforme documentação constante no processo administrativo nº 1711-001/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

JOSÉ ELÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e republicada por divergência, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 29.04.2026, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 30 de abril de 2026.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:9F86A1E8**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0317.0017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS PARA CASA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA, Nº 08, CENTRO, CEP: 57900-000, PORTO CALVO/AL.
Favorecido:	DEOLINDA DE SOUZA SILVA, CPF: 047.308.574-70.
Prazo de Execução e Vigência:	12 (doze) meses. 01/04/2026 até 01/04/2027.
Valor Total:	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 030/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Calvo/AL, 29 de abril de 2026.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeita

Publicado por:

Yago Melo Cezar Alvez

Código Identificador:CA18508F**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO****SETOR DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

Contratada: empresa **MRC SERVIQDS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº9 27.015.710/0001-41, estabelecida na **RUA EST. MARGENS DA NR 101 SUL, 612, CENTRO, RIBEIRAO-PE.**

Objeto do Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS QUE SAO REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO/AL, OBJETIVANDO** nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais de acordo com a Ata de Registro de Preços Nº 19/2025 referente ao Pregão Eletrônico Nº 53/2025.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre o não fornecimento de materiais destinados a Secretaria Municipal de Administração e Educação e cultura, pedidos em anexo:

Nº 25786/2025 em 13 de Novembro de 2025.

Nº 26279/2025 em 23 de Janeiro de 2026

Nº 26488/2025 em 12 de Fevereiro de 2026

Enviados por meio de endereços eletrônicos e número para contato contantes na Ata de Registro de Preços.

Contratante: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, **CONSIDERANDO:**

a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar o Fornecimento, objeto deste contrato e de Fornecer adequadamente os materiais a Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL no ato do contrato) que quando da abertura do processo de licitação o pregoeiro, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

c) que o Contrato reza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados de acordo com a lei de licitações 14.133/21.

Descumprir as condições do Contratos;

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa

Contratada: empresa **MRC SERVIQDS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº9 27.015.710/0001-41, estabelecida na **RUA EST. MARGENS DA NR 101 SUL, 612, CENTRO, RIBEIRAO-PE.** Cabendo ao Município de Quebrangulo/AL **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR**, sendo passível a aplicação de multa, seguindo as recomendações de lei de licitações nº14.133, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 29 de abril de 2026.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA

Secretário de Administração

Publicado por:

Reginaldo Daniel Dos Santos

Código Identificador:0F4C17D3**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 – SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Kits de Higiene Pessoal, Kits de Limpeza, Kits Dormitório e Colchões. Abertura: 14 de Maio de 2026 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 24 de Abril de 2026.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny Dos Santos Valoz
Código Identificador:FCC4A02E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2026 – 003.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Materiais Para Manutenção.
CONTRATADA:
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, R\$ 4.792,60 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);
CELEBRAÇÃO: 17/04/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 29 de abril de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:285ADD5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2026 - 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de ar condicionado.
CONTRATADA:
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.824.171/0043-04, R\$ 299.628,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais);
CELEBRAÇÃO: 29/04/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 29 de abril de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:93EDB50A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2026 - 004.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de ar condicionado.
CONTRATADA:
CWC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.538.267/0001-25, R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil);

CELEBRAÇÃO: 29/04/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 29 de abril de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:45F02860

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90014/2025 – 022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
FORNECEDOR REGISTRADO: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: Prorrogação de prazo da ata de registro de preços nº 90014/2025 – 022, referente a Aquisição de Medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao término do prazo original de vigência, que se dará em 30/04/2026, estendendo-se até 30/04/2027. CELEBRAÇÃO: 28/04/2026. Valor: o valor total máximo registrado na ata de R\$ 165.063,30 (cento e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e trinta centavos) como teto máximo para as aquisições. Fundamentação Legal: art. 84, *caput* da Lei nº 14.133/2021. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 29 de abril de 2026.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:4D99C700

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1362/2026**

PORTARIA Nº 1362/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 1281/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 1281/2026, de 09 de abril de 2026, que nomeou a Professora Roseana Mendes Costa, CPF nº 030.xxx.704-19, para exercer a função de Gestora da EMEB Professor Givaldo Moraes Sarmento, integrante do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Em decorrência da revogação mencionada no artigo anterior, o servidor deixa de exercer, desde já, a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 29 de Abril de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:70FF60EF**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1363/2026****PORTARIA Nº 1363/2026****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**Considerando** o disposto nos artigos 205, 211 e 214 da Constituição Federal de 1988;**Considerando** o artigo 2º do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.172/2001;**Considerando** os artigos 11, 18 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei Nº 9.394/96;**Considerando** o artigo 9º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PME;**Considerando** o Inciso VI do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;**Considerando** os Incisos de I a V do art. 14 da Lei Municipal de Nº 1.616/2011 que institui o Sistema Municipal de Ensino;**Considerando** a Legislação dos Conselhos Escolares do Município de Rio Largo - AL, Lei Municipal Nº 1.658 de 29 de agosto de 2013;**Considerando** o disposto no art. 8º da Lei Federal de Nº 13.005 de 25 de junho de 2014;**Considerando** o disposto na Lei Municipal Nº 2.064 de 12 de fevereiro de 2025, que versa sobre a Gestão Educacional do Sistema Público Municipal de Rio Largo/AL, e;**Considerando** o disposto na Lei Nº 2.033, de 24 de maio de 2024, sobre a adequação dos valores da gratificação dos gestores e vice-gestores das unidades de ensino da rede municipal de educação e contém outras providências.**RESOLVE:****NOMEAR** a Professora **ROSEANA MENDES COSTA**, portadora do CPF **030.xxx.704-19**, para exercer a função de **gestora-geral da EMEB PROFESSOR DALMÁRIO DE SOUZA**, com início a partir da presente data e término ao final do biênio de 2025 a 2027, tendo sido aprovado no Processo Seletivo para Gestores Escolares realizado no ano de 2025, conforme critérios de competência técnica estabelecidos pela Lei Municipal Nº 2.064 de 12 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 29 de Abril de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:7663C0B1**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1364/2026****PORTARIA Nº 1364/2026***Servidora ARLI ALEXANDRE DE MELO - gestora da EMEB PROFESSOR GIVALDO MORAES SARMENTO***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**Considerando** o disposto nos artigos 205, 211 e 214 da Constituição Federal de 1988;**Considerando** o artigo 2º do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.172/2001;**Considerando** os artigos 11, 18 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei Nº 9.394/96;**Considerando** o artigo 9º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PME;**Considerando** o Inciso VI do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;**Considerando** os Incisos de I a V do art. 14 da Lei Municipal de Nº 1.616/2011 que institui o Sistema Municipal de Ensino;**Considerando** a Legislação dos Conselhos Escolares do Município de Rio Largo - AL, Lei Municipal Nº 1.658 de 29 de agosto de 2013;**Considerando** o disposto no art. 8º da Lei Federal de Nº 13.005 de 25 de junho de 2014;**Considerando** o disposto na Lei Municipal Nº 2.064 de 12 de fevereiro de 2025, que versa sobre a Gestão Educacional do Sistema Público Municipal de Rio Largo/AL, e;**Considerando** o disposto na Lei Nº 2.033, de 24 de maio de 2024, sobre a adequação dos valores da gratificação dos gestores e vice-gestores das unidades de ensino da rede municipal de educação e contém outras providências.**RESOLVE:****NOMEAR** a servidora **ARLI ALEXANDRE DE MELO**, portadora do CPF **986.xxx.784-04**, para exercer a função de **Gestora da EMEB PROFESSOR GIVALDO MORAES SARMENTO**, com início a partir da presente data e término ao final do biênio de 2025 a 2027.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 29 de Abril de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:EDDC205A**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1365/2026****PORTARIA Nº 1365/2026***REVOGA A PORTARIA Nº 2167/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 2167/2025, de 26 de junho de 2025, que nomeou a Professora Irdaene dos Santos Silva, CPF nº 008.xxx.994-60, para exercer a função de Gestora da EMEB Professor Dalmário de Souza, integrante do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Em decorrência da revogação mencionada no artigo anterior, o servidor deixa de exercer, desde já, a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 29 de Abril de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:3E8E3383**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1366/2026****PORTARIA Nº 1366/2026***Professora IRDAENE DOS SANTOS SILVA - vice-gestora da EMEF PREFEITO WALTER DÓRIA DE FIGUEIREDO***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando o disposto nos artigos 205, 211 e 214 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o artigo 2º do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.172/2001;

Considerando os artigos 11, 18 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei Nº 9.394/96;

Considerando o artigo 9º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PME;

Considerando o Inciso VI do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os Incisos de I a V do art. 14 da Lei Municipal de Nº 1.616/2011 que institui o Sistema Municipal de Ensino;

Considerando a Legislação dos Conselhos Escolares do Município de Rio Largo - AL, Lei Municipal Nº 1.658 de 29 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal de Nº 13.005 de 25 de junho de 2014;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.064 de 12 de fevereiro de 2025, que versa sobre a Gestão Educacional do Sistema Público Municipal de Rio Largo/AL, e;

Considerando o disposto na Lei Nº 2.033, de 24 de maio de 2024, sobre a adequação dos valores da gratificação dos gestores e vice-gestores das unidades de ensino da rede municipal de educação e contém outras providências.

RESOLVE:

NOMEAR a Professora **IRDAENE DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF **008.xxx.994-60**, para exercer a função de **vice-gestora da EMEF PREFEITO WALTER DÓRIA DE FIGUEIREDO**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 29 de Abril de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:D45530EF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20, situada no Conjunto Bandeirante, 300, Tabuleiro do Pinto, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sra. Aline Kerollen Oliveira dos Santos, nomeada pela Portaria nº 005/2026, publicado no D.O.M, e o sr. Cícero Joaquim dos Santos, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 035.927.314-91, estabelecido na Rua O, 70, QD. 21, Conjunto Cidade Universitária, Maceió/AL, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 02110013/2026, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que o sr. CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS, detêm do direito de receber os valores pendentes dos aluguéis, referente ao período de 27 de agosto de 2025 à 20 de janeiro de 2026, no valor total de R\$19.199,92 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), no qual a proprietária ficou descoberto de contrato, pela protelação para formalização do contrato devido pendência de documentação necessária do proprietário, conforme a Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda: O sr. CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos no requerimento que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes, conforme for indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 148, parágrafo 1º e 149, da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, é reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$19.199,92 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta do Banco da Caixa Econômica, conta 000.589.945.131-5, agência 2391, titular da conta: CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2054 Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3390.93 indenizações e restituições

Fonte de Recurso: 1500.01.001 – recursos não vinculados de impostos - MDE

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, o sr. CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como o fornecimento do bem, no período de 30 dias, no valor de R\$19.199,92, referente aos orçamentos mencionados na cláusula Primeira, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 27 de abril de 2026.

Secretária Municipal de Educação

ALINE KEROLLEN OLIVEIRA DOS SANTOS

Portaria 005/2026

CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:E9C3C6BF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MVD VIDROS E ALUMINIO LTDA, CNPJ: 62.033.540/0001-29, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.319/0001-48, situada à na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. Ricardo Lucas Albuquerque Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 014/2026, publicado no D.O.M, e a empresa MVD VIDROS E ALUMINIO LTDA, CNPJ: 62.033.540/0001-29 representado por o Sr. Verusca Emanuela da Silva Bezerra, pessoa física, inscrita no CPF: 052.926.864-76, residente e domiciliado Rua Antônio Augusto dos Santos, nº 420, Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54515-580, Recife - PE, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 0401-0029/2026, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo através da Secretaria Municipal de Saúde, reconhece que a empresa a empresa MVD

VIDROS E ALUMINIO LTDA, CNPJ: 62.033.540/0001-29 representado por o Sr. Verusca Emanuela da Silva Bezerra, pessoa física, inscrita no CPF: 052.926.864-76, referente ao fornecimento de materiais para a construção da câmara fria onde funciona a NOVA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF, totalizando o valor de R\$ 29.268,53 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme solicitação de pagamento (fls.02), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: O Sr. Verusca Emanuela da Silva Bezerra, sob as penas da Lei, que os valores expressos na solicitação de pagamento, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos materiais indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 148, §1º e 149, da Lei n.º 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de \$ 29.268,53 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito creditado na agência do BANCO DO BRADESCO nº 0785, Conta Corrente nº 1386905, em favor de MVD VIDROS E ALUMINIO LTDA, CNPJ: 62.033.540/0001-29.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

-DOTAÇÃO

1041 – EXPANSÃO E MELHORIA PARA CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

NATUREZA DA DESPESA:

3390.9300 – Indenizações e Restituições;

FONTE DE RECURSO:

1500.01.002 – Recursos não vinculados de impostos.

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa MVD VIDROS E ALUMINIO LTDA, CNPJ: 62.033.540/0001-29, confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços durante os meses de AGOSTO, SETEMBRO E 15(QUINZE) DIAS DE OUTUBRO DE 2025, conforme solicitação de pagamento (fls.02) totalizando o valor total de MVD VIDROS E ALUMINIO LTDA, CNPJ: 62.033.540/0001-29, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 29 de abril de 2026.

RICARDO LUCAS ALBUQUERQUE RODRIGUES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Portaria n.º. 014/2026

MVD Vidros e Alumínio LTDA

CNPJ n.º. 62.033.540/0001-29

VERUSCA EMANUELA DA SILVA BEZERRA

Representante Legal

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:8F3E75AF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, inscrita no CNPJ: n.º12.200.317/0001-50, estabelecida na Rua Estevão Protomártir de Brito, nº 84, Centro, município de Santa Luzia do Norte/AL, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para execução das Obras da Praça de Eventos, localizada na Rua Amaro Romeiro, Santa Luzia do Norte/AL.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6C66FB22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01.16.0015/2026 – Processo nº 01.16.0015/2026 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº01/2025-1, do Pregão Eletrônico nº 01/2025-1 do Município de Tanque Arca/AL – Fundamentação Legal: §7º do Art. 22 do Decreto Municipal nº 42/2023, diploma regulamentador da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratada: ALMIR R DA SILVA EIRELI CNPJ 00.407.959/0001-46 – Objeto: aquisição de material de construção – Valor global: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:CD527EF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 28 de abril de 2026.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:788141E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 017/2026. Pregão Eletrônico n.º 001/2026. Processo: 2026.0202.0138.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: OP IMPORTADOS - FABIANA RODRIGUES PEREIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.427.828/0001-14. Objeto: O registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Do valor global R\$ 104.024,82. Data da assinatura: 09/04/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 29 de abril de 2026.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
REQUERIMENTO

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.

Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D322991A

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 018/2026. Pregão Eletrônico n.º 001/2026. Processo: 2026.0202.0138.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Objeto: O registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Do valor global R\$ 78.964,55. Data da assinatura: 09/04/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.

Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:AE8EAF58

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 019/2026. Pregão Eletrônico n.º 001/2026. Processo: 2026.0202.0138.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.764/0001-81. Objeto: O registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Do valor global R\$ 19.161,64. Data da assinatura: 17/04/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.

Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:AEED025

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO 2ª CHAMADA DE LEILÃO****AVISO DE LEILÃO 2ª CHAMADA DE LEILÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, torna público que realizará a **2ª chamada do Leilão** do bem móvel inservível, remanescente do **Edital nº 001/2026**. O leilão será realizado **exclusivamente on-line**, por meio do site do Leiloeiro Oficial (www.leiloesfreire.com.br), no dia **14 de maio de 2026, às 10h00 LOTE 06 RENAULT/MASTER MARIMAR A, ANO/MOD 2018/2019, PLACA QLK0984, R\$ 20.000,00**. O bem será adjudicado

a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, **Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057. DAS CONDIÇÕES**, o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:263A8CDC

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA****SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 110/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.****PORTARIA Nº 110/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A) **ADRYELLEN NATHALIA MIRANDA BARROS** PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ADRYELLEN NATHALIA MIRANDA BARROS** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ADRYELLEN NATHALIA MIRANDA BARROS, CPF 138.871.294-66** para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar De Serviços Administrativos Educacionais** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 110/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:38A36115

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 111/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.****PORTARIA Nº 111/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A) **AMANDA VIEIRA DOS SANTOS** PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **AMANDA VIEIRA DOS SANTOS** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **AMANDA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF **121.685.504-84** para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar De Serviços Administrativos Educacionais** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 111/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 111/2026-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:FC589714

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 112/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 112/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) **JOSÉ ALVES DOS SANTOS** PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ ALVES DOS SANTOS** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, CPF **136.989.924-69**, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar De Serviços Administrativos Educacionais** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 112/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 112/2026-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:3EBC68DC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 113/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 113/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) **JOSÉ PETRÔNIO DOS ANJOS SANTOS** PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **JOSÉ PETRÔNIO DOS ANJOS SANTOS** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **JOSÉ PETRÔNIO DOS ANJOS SANTOS**, CPF **142.855.324-09** para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar De Serviços Administrativos Educacionais** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 113/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 113/2026GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:BE17FAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 114/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 114/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) **RAYANNE VITÓRIA DE SOUZA** PARA CARGO DE PROVIMENTO

EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **RAYANNE VITÓRIA DE SOUZA** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **RAYANNE VITÓRIA DE SOUZA**, CPF 149.223.224-69 para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar De Serviços Administrativos Educacionais** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 114/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 114/2026-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:541F8740

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 115/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 115/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS**, CPF 502.323.368-57 para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar De Serviços Administrativos Educacionais** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 115/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 115/2026-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:C21587C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 116/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 116/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) SAYONARA PEREIRA FERREIRA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **SAYONARA PEREIRA FERREIRA** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **SAYONARA PEREIRA FERREIRA**, CPF 082.641.334-01 para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Assistente Social** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 116/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 116/2026-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:609A4C6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 117/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 117/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) ARTHUR PINTO DE CASTRO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ARTHUR PINTO DE CASTRO** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ARTHUR PINTO DE CASTRO 144.272.884-13**, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 117/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 117/2026-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:37BC6391

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº 118/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 118/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) PAULO LUIZ SILVA DOS SANTOS JUNIOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **PAULO LUIZ SILVA DOS SANTOS JUNIOR** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **PAULO LUIZ SILVA DOS SANTOS JUNIOR, CPF 091.768.604-77**, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 118/2026 -GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 118/2026 -GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:54FA2571

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 119/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 119/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) TALMY SILVA LIMA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **TALMY SILVA LIMA** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **TALMY SILVA LIMA, CPF 084.742.264-06**, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 119/2026 -GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 119/2026 -GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:C10C40FA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 120/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 120/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) LUCAS RAPHAEL PEREIRA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **LUCAS RAPHAEL PEREIRA** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **LUCAS RAPHAEL PEREIRA**, CPF 112.392.244-60 para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar De Vigilância Escolar** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 120/206-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 120/2026-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:01F0426C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 121/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 121/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) NATAM PEREIRA DA SILVA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **NATAM PEREIRA DA SILVA** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **NATAM PEREIRA DA SILVA**, CPF 078.525.624-50 para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar De Vigilância Escolar** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 121/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 121/2026-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:7319C9DA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 122/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 122/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) KLARYCE PEREIRA FERNANDES ALVES PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **KLARYCE PEREIRA FERNANDES ALVES** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **KLARYCE PEREIRA FERNANDES ALVES**, CPF 073.845.574-10 para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 122/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 122/2026-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:FB0519DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 123/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 123/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação e divulgação da lista nominal dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Atenção e Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituído pela Resolução CMDCA nº 10/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados(as) para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Atenção e Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, os(as) seguintes membros, representantes dos órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos:

I – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Neyla Vieira dos Santos

Suplente: Vandilma Ramos Barbosa

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliane Alves Rocha

Suplente: Sarah Stefanie Fernandes Pereira

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Akylla Shellen Santana Moraes

Suplente: Anderson Pereira Souza

IV- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Adriana Medeiros dos Santos Dantas

Suplente: Maria Carolina Dantas Barros Silva

V – Conselho Tutelar

Titular: Paulo César Pereira Fernandes Júnior

Suplente: Maurycleia Barros Barbosa

VI – Poder Judiciário

Titular: Everton da Silva Fernandes

Suplente: José Luiz Eduardo Pereira Santos

VII- Ministério Público

Titular: Jardel Ribeiro Ferreira

Suplente: Valéria Ribeiro Pereira dos Santos

VIII – Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, conforme pactuação local)

Titular: Diego José Nunes Ferreira - Delegado de Polícia

Suplente: Demócrito Vieira Patriota - Escrivão (Chefe de Cartório)

IX- Grupos Populacionais, Tradicionais e Específicos (GPTE's)

Titular: Gleyca dos Anjos Silva (Quilombola)

Suplente: Fabiana dos Santos Lima (Indígena)

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº123/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:292C8A76

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 124/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 124/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) ANNECY FERREIRA WANDERLEY PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ANNECY FERREIRA WANDERLEY** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ANNECY FERREIRA WANDERLEY, CPF 048.617.384-40** para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Médico Clínico Geral** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 124/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 124/2026-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:C009BE37

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 125/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 125/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) PAULA MONIQUE BARBOSA LIMA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **PAULA MONIQUE BARBOSA LIMA** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o

preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **PAULA MONIQUE BARBOSA LIMA**, CPF **060.627.114-70**, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Médico Clínico Geral**, do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 125/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração
Portaria 125/2026-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:84931330

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 126/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 126/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) **SOFIA SANTOS ROCHA** PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **SOFIA SANTOS ROCHA** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **SOFIA SANTOS ROCHA**, CPF **121.295.334-77** para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Psicólogo** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 126/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração
Portaria 126/2026-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:3CF596C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 127/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 127/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) **PÁBLIO RICKEL MORAES DA SILVA** PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **PÁBLIO RICKEL MORAES DA SILVA** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **PÁBLIO RICKEL MORAES DA SILVA**, CPF **091.481.344-73**, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Técnico Agrícola**, do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 127/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração
Portaria 127/2026-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:ECDF783D

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 128/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 128/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) **ANA CRISTINA LACERDA DA SILVA** PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **ANA CRISTINA LACERDA DA SILVA** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ANA CRISTINA LACERDA DA SILVA**, CPF **101.195.054-52** para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Técnico Em Laboratório** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 128/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 128/2026-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:027940C2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº 129/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 129/2026 GP DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA O(A) SENHOR(A) **CHEDY BEN BELAID** PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a aprovação do(a) Candidato(a) **CHEDY BEN BELAID** no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL e suas alterações, homologado pelo Decreto 072/2025, de 08 de abril de 2025, como também o preceituado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **CHEDY BEN BELAID**, CPF **056.750.344-55** para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **Terapeuta Ocupacional** do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Portaria nº 129/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 129/2026-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:33796973

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº130/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº130/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **BRAZ DE SANTANA NETO**, lotado(a) no(a) na Guarda Civil Municipal, exercendo o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, a quantia de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió – AL, nos dias 29 de abril de 2026, conduzindo a viatura oficial da Guarnição Municipal, para fins de realização da manutenção preventiva e revisão periódica do veículo, conforme agendamento previamente realizado para o turno da manhã da mencionada data.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº130/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:81F2FA0A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº131/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº131/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O **Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 859 de 13 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Considerando, que conforme a alteração no mandato dos conselheiros com vigência de 02 anos para 03 três anos incluído na lei municipal vigente nº 859/2025;

Considerando, que a adequação da lei municipal foi elaborada com a participação da Assessoria Técnica da SESAU (Secretaria Estadual de Saúde) e Jurídico do Conselho Estadual de Saúde, conforme ATA e Resolução nº 006/CMS/2024 do Conselho Municipal de Saúde do dia 22 de agosto de 2024;

Considerando, que tiveram mudanças na composição do colegiado, no seguimento Governo e Usuário, mudança permitida por lei e regimento do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que o mandato dos membros do conselho municipal de saúde terminaria em 03 de abril de 2026, que antes tinha vigência de 02 anos e foi prorrogado através da lei vigente para 03 anos, passando este à vigorar até o dia 03 de abril de 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL, para dar continuidade à gestão do controle social do SUS municipal, com vigência do dia 03 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 03 (três).

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jária Pereira Ricardo

Suplente:----- Lorena de Oliveira Barros

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria José de Jesus Vieira Santos

Suplente: Damiana Lima da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maxwelly Mazzoni de Abreu Gaia Rocha dos Santos

Suplente: Wanderson Cícero Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE: 03 (TRÊS).

Titular: Gezirethney Vicente dos Santos Febronio de Lima

Suplente: Adriano Ramos de Lima

Titular: Adriana Jesus Santos

Suplente: José Valmir dos Santos

Titular: José Miguel da Silva

Suplente: Maria Geni Vieira Barros

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: 06 (SEIS).

Titular: Antônio Monteiro Neto - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente: Adilson Bernardino dos Santos- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Valdirene Maria da Silva - Associação dos Quilombolas

Suplente: José Valdeano de Melo Lima – Associação dos Quilombolas

Titular: Rógenes Vieira - Igreja Católica

Suplente: Jhonatan Vieira dos Santos - Igreja Católica

Titular: Joelma da Silva Soares - CACTUS

Suplente: Eliene Bezerra Pereira- CACTUS

Titular: Cícera dos Santos Vieira - Pastoral da Criança

Suplente: Manoel Messias Alves Santos - Pastoral da Criança

Titular: Jandecly Antônio Bezerra - APCDEF

Suplente: Erivânia Lima dos Santos- APCDEF

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de abril de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 131/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:19514338

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Nº CONTRATO	DO PROCESSO	DO CONTRATADO(A)	FUNÇÃO	VALOR R\$
95	028.008.090426	MARIA VITORIA BEZERRA FEITOSA	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	R\$ 1.621,00
				R\$ 1.621,00

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:0D1BD839

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 36/2025.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 36/2025.**

Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços 36/2025, item 5.1, Art. art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

CONTRATADA: **MELO-PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31;

Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 36/2025, cujo objeto é a aquisição de pneus e acessórios, destinados a frota de veículos do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 22/04/2026;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Michelle Mendonça Lima Vilanova.

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:D6B6FDE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 32/2025.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 32/2025.**

Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços 32/2025, item 5.1, Art. art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

CONTRATADA: **DELÍCIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.300.955/0001-68;

Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 32/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor kit de cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 17/03/2026;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone.

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:F18A5FD1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 08270001/2025

Pregão Eletrônico nº: 009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada o fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância de Suporte Básico (Tipo B),

novo, zero quilômetro e equipado, destinado ao atendimento de urgência e emergência no município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Lizard Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2027.
Valor Estimado: R\$ 429.990,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: Matheus Queiroz Rocha Barbosa

Senador Rui Palmeira - AL, 13 de março de 2026.

JOÃO CARLOS RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:9161D299

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 01090092/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino, voltada a implantação e operacionalização da Política de Educação Integral em Tempo Integral, no Município de Senador Rui Palmeira – AL.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Contratado: Instituto Alagoano de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - IAFAP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.393.914/0001-87.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027.

Valor Estimado: R\$ 323.960,00 (trezentos e vinte e três, novecentos e sessenta reais).

Contratante: João Carlos Rodrigues

Contratada: Romário Henrique Palmeira Wanderley

Senador Rui Palmeira - AL, 27 de março de 2026.

JOÃO CARLOS RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:E9E93F12

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2026

Pregão Eletrônico nº 01/2026– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA;

CNPJ sob nº 51.793.632/0001-90;

VALOR: R\$ 928.080,00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos;

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

FIRMADO EM: 27/04/2026;

SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E GIVALDO VIEIRA DE SANTANA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:61D055B0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2026

Pregão Eletrônico nº 01/2026– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

CNPJ sob nº 37.246.456/0001-46;

VALOR: R\$ 4.309.926,75

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos;

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

FIRMADO EM: 27/04/2026;

SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA JÚNIOR.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:7A629A75

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2026

Pregão Eletrônico nº 01/2026– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: MS HOSPITALAR EIRELI ;

CNPJ sob nº 36.191.620/0001-00;

VALOR: R\$ 118.212,50

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos;

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

FIRMADO EM: 27/04/2026;

SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:A9BF3BD8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2026

Pregão Eletrônico nº 01/2026– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

CNPJ sob nº 34.772.843/0001-28;

VALOR: R\$ 21.000,00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos;

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

FIRMADO EM: 27/04/2026;

SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E JAQUELINE ALVES COSTA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:DD0FF2C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2026

Pregão Eletrônico nº 01/2026– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA;

CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80;

VALOR: R\$ 20.625,00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos;

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

FIRMADO EM: 27/04/2026;

SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E ALEXANDRE XAVIER FELIPE.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:364F1A7B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados, com base nas informações aduzidas nos autos, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Taquarana/AL, 15 de abril de 2026.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:62CC5176

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025 – PE Nº 026/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINEL DE PARTIDA E CHAVE DE PARTIDA MAGNÉTICA, MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI – EPP.**

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº

1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemberg, nº 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matrícula nº 304304745, domiciliado e residente nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos interventores, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matrícula nº 51, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matrícula nº 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 026/2025 com a pessoa jurídica **ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.012.882/0001-66, com sede na Rua Jose Hermes Damasceno 35, Sala 02, Loteamento Nuporanga, Santa Lúcia, cidade de Maceió, estado de Alagoas CEP: 57.081-010 neste ato, representada pelo **Sr. Wagner dos Santos Jovenal**, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade sob nº. 1.566.969 SSP/AL e do CPF nº 030.817.234-50, residente e domiciliado na Rua dos Caetés SN, Quadra O, Lote 12, Serraria, cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP: 57.046-360, denominada Fornecedor Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento à Ata de Registro de Preço nº 108/2025 Pregão Eletrônico nº 026/2025, nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 108/2025 – PE nº 026/2025, que se trata da Futura e Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção De Poços Tubulares Profundos, Fornecimento E Instalação De Bombas Submersas, Painel De Partida E Chave De Partida Magnética, Manutenção De Bombas Submersas E Perfuração De Poços Tubulares **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 108/2025 – PE nº 026/2025 em 12 (doze) meses, contados a partir de 29/04/2026, passando a ter cobertura até **29 de abril de 2027**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 108/2025, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 108/2025 PE nº 026/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 108/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 29 de abril de 2026.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura
VALMIR CALIXTO DA SILVA –
 Secretário
 Órgão Gerenciador

Serviço Autônomo de água e Esgoto -SAAE
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
 Diretor
 Órgão Interviente

Acquapoços - Perfuração de Poços de água EIRELI-EPP
WAGNER DOS SANTOS JOVENAL-
 Administrador
 Fornecedora Registrada

Publicado por:
 Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:47047434

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

FORNECEDORA REGISTRADA CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.256.518/0001-17. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRAS E CONTÊINERES DE LIXO. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 125.897,00 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais)**. Data de Assinatura: 10 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 10 de abril de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:857A4EA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

FORNECEDORA REGISTRADA PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.582.712/0001-90. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRAS E CONTÊINERES DE LIXO. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 38.804,75 (Trinta e oito mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. Data de Assinatura: 10 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 10 de abril de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B118BCAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

FORNECEDORA REGISTRADA LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.923.281/0001-55. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRAS E CONTÊINERES DE LIXO. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 12.207,00 (Doze mil duzentos e sete reais)**. Data de Assinatura: 10 de abril de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 10 de abril de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E89B90E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
04/2026

Processo Administrativo nº 021.008.956849

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício, de efeito exclusivamente visual, sem estampido, destinados ao atendimento dos eventos oficiais, culturais, comemorativos, turísticos, religiosos e institucionais promovidos ou apoiados pelo Município de Traipu/AL.

Plataforma: BNC – www.bnc.org.br

O Município de Traipu/AL, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 04/2026**, por razões de interesse público, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de alteração substancial no termo de referência, para modificações nos documentos de habilitação, que consequentemente comprometerá as propostas já cadastradas, iremos suspender o certame para fins dos ajustes citados.

Traipu/AL, 29 de abril de 2026.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:3B38C64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática, videomonitoramento e correlatos, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Traipu/AL.

Tipo: **MENOR VALOR POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **14/05/2026**, às **10h00min** (horário de Brasília).

Local: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - Bolsa Nacional de Compras**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com.

Traipu/AL, 29 de abril de 2026.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI

Agente de Contratação

Publicado por:

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:75B54EB5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 19/2026**

DESPACHO

Processo nº 03160011/2026.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 19/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 19/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição do material Pikluc **CONTRATADO:** CCIRURGICA CASTELI - CNPJ nº 43.829.137/0001-66

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.871,00 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 29 de abril de 2026

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:776921C6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO

EXTRATOS DOS ADITIVOS DAS ATAS ORIUNDAS DO PE 90016/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03180002/2026

PARTES: Município de Viçosa/AL e SCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.156/0001-01.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 089/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2026 a 29/04/2027, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de material de Construção.

DO QUANTITATIVO: Fica renovado o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 089/2025, na forma do art. 16 do decreto Municipal nº 291 de 04 de março de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 291/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – João Victor Calheiros Amorim Santos – Prefeito; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – Clovis Junior de Araujo Lourenço – Órgão Gerenciador; ALAGOAS

SCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME – Fornecedor Registrada – André Augusto Seabra de Mello – Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03180002/2026

PARTES: Município de Viçosa/AL e DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 090/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2026 a 29/04/2027, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de material de Construção.

DO QUANTITATIVO: Fica renovado o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 090/2025, na forma do art. 16 do decreto Municipal nº 291 de 04 de março de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 291/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – João Victor Calheiros Amorim Santos – Prefeito; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – Clovis Junior de Araujo Lourenço – Órgão Gerenciador; ALAGOAS

DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA-ME – Fornecedor Registrada – Isabela Lins Fonseca Barretto Angeiras – Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03180002/2026

PARTES: Município de Viçosa/AL e MVX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.174.963/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 091/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2026 a 29/04/2027, na forma do art. 84

da Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de material de Construção.

DO QUANTITATIVO: Fica renovado o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 091/2025, na forma do art. 16 do decreto Municipal nº 291 de 04 de março de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 291/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – João Victor Calheiros Amorim Santos – Prefeito; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – Clovis Junior de Araujo Lourenço – Órgão Gerenciador; ALAGOAS

MVX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – Fornecedora Registrada – Mateus Pereira Soares Marques Vieira – Representante Legal.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:AAF7FB9F

JOSE LIRA DA SILVA.

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:ABFFCE73

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01140005/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 207/2026, de 08 de abril de 2026, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Concorrência nº 90002/2026, cuja vencedora foi a empresa **METRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.348.652/0001-33, vencedora do item 01, cujo preço global foi de **R\$ 1.407.284,20** (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

A empresa supracitada é vencedora da licitação Concorrência Eletrônica nº 90002/2026 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - AL.**

Viçosa/AL, 29 de abril de 2026

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:FC89A30E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2026 - REPLICADO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2026 - REPLICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010045/2025.

MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-AL.

DATA: 14 de maio de 2026, às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, pelo e-mail: licitação.vicosaal@gmail.com pelo site: www.vicosal.al.gov.br e no PNCP Portal Nacional de Compras Pública.

Viçosa/AL, 29 de Abril de 2026.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LICENÇAS AMBIENTAIS PERÍODO: MARÇO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE							
LICENÇAS AMBIENTAIS PERÍODO: MARÇO 2026							
Nº PARECER	Nº LICENÇA	DA	Nº PROCESSO	NOME DO EMPREENDIMENTO SAMPLAS INDÚSTRIA E	NOME FANTASIA/EMPREENDIMENTO	CPF/CNPJ	DATA VALIDADE LICENÇA
053/2026	54/2026		38472/2025	SAMPLAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	UNIAFRA UNIÃO DE	03.360.646/0001-78	02/03/2028
040/2026	55/2026		1850/2026	UNIAFRA UNIÃO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA	ENSINO SANTA AFRA LTDA	07.545.694/0001-91	02/03/2028
054/2026	53/2026		32579/2025	O COMILÃO LTDA	O COMILÃO	32.843.540/0001-23	02/03/2028
055/2026	51/2026		2845/2026	HATYLLAS CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	Edifício Residencial Tulum	38.206.349/0001-57	02/03/2028
056/2026	59/2026		5540/2026	J M DE O NUNES LTDA	Residência Unifamiliar	58.221.919/0001-95	05/03/2027
057/2026	56/2026		35470/2025	SUPERMERCADOS SÃO LUIZ LTDA	SUPERMERCADOS SÃO LUIZ	15.353.706/0010-03	04/03/2028
058/2026	58/2026		198/2026	ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA.	ASA BRANCA	03.636.036/0001-54	04/03/2028
059/2026	61/2026		4918/2026	YUME BUSINESS CENTER ARAPIRACA SPE LTDA	YUME BUSINESS CENTER	63.176.210/0001-55	09/03/2028
060/2026	62/2026		784/2026	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	ALVARA DE PUBLICIDADE	90.400.888/2372-31	12/03/2027
061/2026	64/2026		6681/2026	QUEIROZ & BARBOSA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	QUEIROZ & BARBOSA RAÇÕES	27.996.622/0001-78	13/03/2028
062/2026	63/2026		6547/2026	AMOR SAÚDE ARAPIRACA LTDA.	CLINICAAMOR SAÚDE	30.862.261/0001-81	13/03/2028
063/2026	65/2026		6031/2026	CONSTRUTORA URBANISME LTDA	RESIDENCIAL JARDIM BRASILIANA	35.518.797/0001-06	18/03/2028
064/2026	69/2026		8168/2026	FGR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CONDOMÍNIO PALMEIRA IMPERIAL	53.057.704/0001-67	25/04/2027
065/2026	67/2026		4502/2026	M T BARBOSA DOS SANTOS LTDA	RESIDENCIAL JARDIM ESPERANÇA	07.964.264/0001-04	18/03/2028
066/2026	66/2026		8485/2026	NOVO ATACADO COMERCIO DE ALIMENTOS SA	MIX MATEUS	20.300.157/0081-24	18/03/2028
067/2026	68/206		5455/2026	SOILYMAR FERREIRA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGI	-	49.678.524/0001-25	18/03/2028
068/2026	70/2026		6390/2026	M ROCHA DA SILVA	M R EMBALAGENS	20.191.944/0001-09	19/03/2028
070/2026	71/2026		6633/2026	LUNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CLINICA EXIMMA	24.654.991/0001-94	26/03/2028

071/2026	76/2026	6369/2026	JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE	CIDO GAS	13.991.603/0001-44	26/03/2027
072/2026	74/2026	2822/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	12.198.693/0001-58	
074/2026	75/2026	5595/2026	REALARAPIRACAVIAÇÃO LTDA	REALARAPIRACA	08.614.679/0001-10	27/03/2028
075/2026	79/2026	8699/2026	GARCIA & SAMPAIO CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	RESIDENCIALAURORA	51.510.032/0001-78	30/03/2028
076/2026	82/2026	1226/2026	JFW TRANSPORTADORA LTDA.	JFW TRANSPORTADORA LTDA.	25.861.063/0018-01	30/03/2028
077/2026	80/2026	5453/2026	TETO NORDESTE COMERCIO DE TELHAS LTDA	TETO NORDESTE	20.890.029/0001-01	30/03/2028
078/2026	81/2026	3434/2026	J&M ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	JOÃO E MARIA PIZZARIA	63.981.065/0001-85	30/03/2028
036/2026	52/2026	2199/2026	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/3251-07	02/03/2028
030/2026	57/2026	38469/2025	ÁREA GARDEN OFFICE SPE LTDA	EDIFÍCIO ÁREA GARDEN OFFICE	59.996.544/0001-06	04/03/2028
276/2025	060/2026	27904/2025	HOLDING PATRIMONIAL LTDA	GOLDEN VILLE	35.247.411/0001-60	09/03/2028
ALVARA DE PUBLICIDADE	72/2026	5000/2026	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/3913-20	26/03/2027
ALVARA DE PUBLICIDADE	73/2026	3070/2026	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06.057.223/0384-97	26/03/2027
073/2026	077/2026	6698/2026	ALVO DEDETIZADORA LTDA	ALVO DEDETIZADORA	47.800.096/0001-36	27/03/28
52/2025	78/2026	10703/26	DL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS II.	19.967.716/0001-90	22/05/27

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:25C53677

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 417 DE 26 DE ABRIL DE 2026.

Lei nº 417 de 26 de abril de 2026.

EMENTA: “AUTORIZA O REAJUSTE DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, AUTORIZA A PROGRESSÃO DOS PROFISSIONAIS E REGULAMENTA O CUMPRIMENTO DO PISO DO MAGISTÉRIO PARA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Pindoba/AL, **JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA**, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoba/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 6% (seis inteiros por cento) sobre os valores constantes nas atuais Tabelas de Vencimentos constantes do Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Básica (Magistério e Apoio), que passarão aos seguintes valores:

I – Para os Profissionais da Educação Básica - Magistério – 40 horas:

TABELAS PLANO DE CARGOS E CARREIRAS							
GRADE DE VENCIMENTO							
CARGO: MAGISTÉRIO - 40H							
NÍVEL	CLASSES - 5%						
	A: 0 A 5	B: 5 A 10	C: 10 A 15	D: 15 A 20	E: 20 A 25	F: 25 A 30	G: 30 A 35
V - DOUTORADO (20%)	7.027,32	7.378,68	7.747,62	8.135,00	8.541,75	8.968,83	9.417,28
IV - MESTRADO (30%)	5.856,10	6.148,90	6.456,35	6.779,16	7.118,12	7.474,03	7.847,73
III - ESPECIALIZAÇÃO (15%)	4.504,69	4.729,92	4.966,42	5.214,74	5.475,48	5.749,25	6.036,72
II - LICENCIATURA (40%)	3.917,12	4.112,98	4.318,63	4.534,56	4.761,29	4.999,35	5.249,32

I - MAGISTÉRIO	2.797,94	2.937,84	3.084,73	3.238,97	3.400,92	3.570,96	3.749,51
----------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

II – Para os Profissionais da Educação Básica - Magistério – 30 horas:

TABELAS PLANO DE CARGOS E CARREIRAS							
GRADE DE VENCIMENTO							
CARGO: MAGISTÉRIO 30H							
NÍVEL	CLASSES - 5%						
	A: 0 A 5	B: 5 A 10	C: 10 A 15	D: 15 A 20	E: 20 A 25	F: 25 A 30	G: 30 A 35
V - DOUTORADO (20%)	5.270,49	5.534,01	5.810,71	6.101,25	6.406,31	6.726,63	7.062,96
IV - MESTRADO (30%)	4.392,07	4.611,68	4.842,26	5.084,37	5.338,59	5.605,52	5.885,80
III - ESPECIALIZAÇÃO (15%)	3.378,52	3.547,44	3.724,82	3.911,06	4.106,61	4.311,94	4.527,54
II - LICENCIATURA (40%)	2.937,84	3.084,73	3.238,97	3.400,92	3.570,96	3.749,51	3.936,99
I - MAGISTÉRIO	2.098,46	2.203,38	2.313,55	2.429,23	2.550,69	2.678,22	2.812,13

III – Para os Profissionais da Educação Básica - Magistério – 25 horas:

TABELAS PLANO DE CARGOS E CARREIRAS							
GRADE DE VENCIMENTO							
CARGO: MAGISTÉRIO 25H							
NÍVEL	CLASSES - 5%						
	A: 0 A 5	B: 5 A 10	C: 10 A 15	D: 15 A 20	E: 20 A 25	F: 25 A 30	G: 30 A 35
V - DOUTORADO (20%)	4.392,07	4.611,68	4.842,26	5.084,37	5.338,59	5.605,52	5.885,80
IV - MESTRADO (30%)	3.660,06	3.843,06	4.035,22	4.236,98	4.448,83	4.671,27	4.904,83
III - ESPECIALIZAÇÃO (15%)	2.815,43	2.956,20	3.104,01	3.259,21	3.422,17	3.593,28	3.772,95
II - LICENCIATURA (40%)	2.448,20	2.570,61	2.699,14	2.834,10	2.975,80	3.124,59	3.280,82
I - MAGISTÉRIO	1.748,72	1.836,15	1.927,96	2.024,36	2.125,57	2.231,85	2.343,45

IV – Para os Profissionais da Educação Básica – Apoio – Assistente Administrativo

TABELAS PLANO DE CARGOS E CARREIRAS							
GRADE DE VENCIMENTO							
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
NÍVEL	CLASSES - 5%						
	A: 0 A 5	B: 5 A 10	C: 10 A 15	D: 15 A 20	E: 20 A 25	F: 25 A 30	G: 30 A 35
IV – ESPECIALIZAÇÃO (30%)	2.371,86	2.490,46	2.614,98	2.745,73	2.883,01	3.027,16	3.178,52
III - NÍVEL SUPERIOR (20%)	1.824,51	1.915,74	2.011,52	2.112,10	2.217,70	2.328,59	2.445,02
II - NÍVEL MÉDIO + QUALIFICAÇÃO (5%)	1.520,42	1.596,45	1.676,27	1.760,08	1.848,09	1.940,49	2.037,51
I - NÍVEL MÉDIO	1.448,02	1.520,42	1.596,45	1.676,27	1.760,08	1.848,09	1.940,49

V – Para os Profissionais da Educação Básica – Apoio – Auxiliar Administrativo e Vigilante Escolar

TABELAS PLANO DE CARGOS E CARREIRAS							
GRADE DE VENCIMENTO							
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO e VIGILANTE ESCOLAR							
NÍVEL	CLASSES - 5%						
	A: 0 A 5	B: 5 A 10	C: 10 A 15	D: 15 A 20	E: 20 A 25	F: 25 A 30	G: 30 A 35
IV – ESPECIALIZAÇÃO (30%)	1.691,03	1.775,58	1.864,36	1.957,58	2.055,46	2.158,23	2.266,15
III - NÍVEL SUPERIOR (20%)	1.300,79	1.365,83	1.434,13	1.505,83	1.581,12	1.660,18	1.743,19
II - NÍVEL MÉDIO + QUALIFICAÇÃO (5%)	1.084,00	1.138,19	1.195,10	1.254,86	1.317,60	1.383,48	1.452,66
I - NÍVEL MÉDIO	1.032,38	1.084,00	1.138,19	1.195,10	1.254,86	1.317,60	1.383,48

Art. 2º. Fica autorizado que a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura realizem a análise individual dos servidores abrangidos por esta Lei para a implementação das Progressões de Nível e Classes previstas no Plano de Cargos e Carreiras da Educação, com efeitos a partir de abril/2026.

Art. 3º. Após a aplicação do reajuste e da implementação das progressões previstas nesta Lei, a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura implementarão o Piso Nacional do Magistério, mas somente para aqueles profissionais do Magistério que ainda se encontrarem abaixo desse valor, tendo como referência o valor de R\$5.130,63 para 40h, R\$3.847,97 para 30h e R\$3.206,64 para 25h, criando-se a rubrica **COMPLEMENTAÇÃO PISO** na folha de pagamento, incidindo-se todos os encargos legais, com efeitos a partir de abril de 2026.

Parágrafo único – para os demais profissionais da Educação, após a implementação do reajuste de 6% (seis inteiros por cento) e das progressões, fica garantido o pagamento do Salário-Mínimo Nacional de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) para aqueles que não o atingirem, criando-se a rubrica **COMPLEMENTO SALÁRIO-MÍNIMO**, incidindo-se todos os encargos legais.

Art. 4º. Fica estimado o impacto de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais) anual para o exercício de 2026, e de R\$101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinquenta reais) anual para os exercícios de 2027 e 2028, havendo disponibilidade orçamentária e financeira para a implementação desta Lei, com uma previsão de receita anual do FUNDEB de R\$5.084.153,00, e disponibilidade anual estimada em R\$1.072.322,00, que poderão ser

aplicados no custeio e investimentos da Educação Básica em 2026, sendo no mínimo de R\$54.450,00 que deverão ser investidos na Educação Básica para cumprimento do mínimo de 15% de vinculação do VAAT.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, respeitadas as previsões de retroatividades nela previstas.

Pindoba/AL, 26 de abril de 2026.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:3411B404

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, DEFESA CIVIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas abaixo para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Defesa Civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Contratações do mês de Abril

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Função	Valor R\$
001.012.230426	225/2026	Gabryela Ricardo dos Santos	Coordenadora	2.200,00
002.012.230426	226/2026	Lucicleide Barros dos Anjos Santos	Coordenadora	2.200,00
004.012.230426	228/2026	Pedro Daniel Leite Vieira	Fiscal Volante	1.621,00
005.012.230426	229/2026	Valmir Soares da Silva	Fiscal Volante	1.621,00
006.012.230426	230/2026	Herbert Moura Feitosa	Fiscal Volante	1.621,00
007.012.230426	231/2026	Ana Paula dos Santos Leite	Assistente de Secretaria	2.200,00
009.012.230426	233/2026	Anderson Pereira Souza	Assistente de Secretaria	2.200,00
010.012.230426	234/2026	Fatima Gabriely Rodrigues Gonzaga	Assistente Social	2.200,00
011.012.230426	235/2026	Akylla Shellen Santana Moraes	Psicóloga	4.000,00

012.012.230426	236/2026	Maria Vitoria Farias Santos	Facilitadora Social	1.621,00
013.012.230426	237/2026	Maria Carolina Dantas Barros Silva	Orientadora Social	1.621,00
014.012.230426	238/2026	Maria Victoria dos Santos Silva	Orientadora Social	1.621,00
015.012.230426	239/2026	Nataly dos Santos Melo	Orientadora Social	1.621,00
016.012.230426	240/2026	Maria Celia Pereira Lima	Orientadora Social	1.621,00
017.012.230426	241/2026	Keyla Roberta Carvalho Silva	Orientadora Social	1.621,00
018.012.230426	242/2026	José Adilson dos Santos	Facilitador Social	1.621,00
019.012.230426	243/2026	Fernando Gonzaga Ribeiro Santos	Facilitador Social	1.621,00
020.012.230426	244/2026	Marcio Gois Bezerra dos Santos	Facilitador Social	1.621,00
021.012.230426	245/2026	Maria Aparecida Rodrigues Santos Fernandes	Psicóloga	1.800,00
022.012.230426	246/2026	Dayane Silva Barreto	Coordenadora	2.200,00
023.012.230426	247/2026	Nadson da Silva Santos	Facilitador Social	1.621,00
024.012.230426	248/2026	Ana Luiza Gadi	Psicóloga	1.800,00
025.012.230426	249/2026	Mayara Santos Vieira	Assistente Social	1.800,00
026.012.230426	250/2026	Aldineide Gonzaga Fontes	Assistente Social	2.200,00
027.012.230426	251/2026	Flaviana Alves Pereira	Assistente Social	1.800,00
028.012.230426	252/2026	Lara Luisa Vieira Pereira	Visitadora	1.621,00
029.012.230426	253/2026	Liliane de Melo Silva	Visitadora	1.621,00
030.012.230426	254/2026	Maria Vitória dos Santos Costa	Visitadora	1.621,00
031.012.230426	255/2026	Tânia de Souza Pereira	Visitadora	1.621,00
032.012.230426	256/2026	Maria Eduarda Lisboa de Farias	Visitadora	1.621,00
033.012.230426	257/2026	Josilania Silva Oliveira da Paz	Visitadora	1.621,00
034.012.230426	258/2026	Tamires Santos de Melo	Visitadora	1.621,00
035.012.230426	259/2026	Damião Santos de Melo Junior	Cadastrador	1.621,00
036.012.230426	260/2026	Wdireley de Melo Pereira	Cadastrador	1.621,00
037.012.230426	261/2026	Talytha Luane Gomes Silva	Digitadora	1.621,00
038.012.230426	262/2026	Laura Thalita Nunes Pereira	Digitadora	1.621,00
039.012.230426	263/2026	Camila Melo de Oliveira	Digitadora	1.621,00
040.012.230426	264/2026	Ana Clara de Souza Barros	Digitadora	1.621,00
041.012.230426	265/2026	Maxwelly Mazzoni de Abreu Gaia Rocha dos Santos	Assistente Técnica da Secretaria	2.200,00
042.012.230426	266/2026	Bruno Lins Cavalcante Carnaúba	Assistente Técnico da Secretaria	4.000,00
043.012.230426	267/2026	Anne Karolyne de Melo Santos	Assistente Técnica da Secretaria	2.200,00
044.012.230426	268/2026	Emanoella Silva dos Santos	Coordenadora	2.200,00
045.012.230426	232/2026	Jária dos Santos Pinto	Assistente de Secretaria	1.621,00
046.012.230426	269/2026	Gilvaneide da Conceição	Facilitador Social	1.621,00
TOTAL:				82.588,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:30BAC6C5

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.816 DE 28 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 3.816 DE 28 DE ABRIL DE 2026

REVISA OS VALORES VENCIMENTAIS DOS CARGOS INTEGRANTES DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 2.829/2012, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Grupos ocupacionais do Quadro de Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca.

Art. 2º A revisão de que trata o art. 1º desta Lei corresponde a 10% (dez por cento), a ser aplicado sobre o vencimento base e as vantagens dele decorrentes, e abrange os servidores públicos ativos em efetivo exercício no cargo, do Quadro Efetivo da Rede Municipal de Educação, e se estende aos aposentados e pensionistas oriundos da Educação, a ser implantado na folha de pagamento de abril.

Art. 3º Os vencimentos dos cargos integrantes do Sistema Público Municipal de Educação, são os constantes das Tabelas contidas no anexo I desta Lei.

Art. 4º O artigo 57 da Lei nº 2.829/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57. Fica assegurado o mês de janeiro, para revisão dos valores do piso vencimental dos servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca, obedecendo aos critérios estabelecidos na legislação.

Art. 5º Os anexos VI e VII da Lei nº 2.829/2012, passam a vigorar nos termos do anexo II e III da presente Lei.

Art. 6º Ficam convalidadas as alterações vencimentais procedidas em relação aos servidores do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação do Município, retroativo a 1º de janeiro de 2026, em decorrência da revisão do salário-mínimo.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento vigente, realizadas as suplementações autorizadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

ANEXO I DA LEI Nº 3.816/2026

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TABELA 1										PERCENTUAIS
PROFESSOR – JORNADA DE TRABALHO 20 H										
CLASSE										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
	00 a 03	03 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	> 24	
11 - IV DOUTORADO	R\$ 4.876,91	R\$ 5.023,22	R\$ 5.173,91	R\$ 5.329,13	R\$ 5.489,00	R\$ 5.653,67	R\$ 5.823,28	R\$ 5.997,98	R\$ 6.177,92	ENTRE AS CLASSES = 3% A CADA 3 ANOS
10 - III MESTRADO	R\$ 4.064,09	R\$ 4.186,01	R\$ 4.311,59	R\$ 4.440,94	R\$ 4.574,17	R\$ 4.711,40	R\$ 4.852,74	R\$ 4.998,32	R\$ 5.148,27	ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
09 - II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.533,99	R\$ 3.640,01	R\$ 3.749,21	R\$ 3.861,69	R\$ 3.977,54	R\$ 4.096,87	R\$ 4.219,77	R\$ 4.346,36	R\$ 4.476,76	ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%
08 - I LICENCIATURA PLENA	R\$ 3.212,72	R\$ 3.309,10	R\$ 3.408,37	R\$ 3.510,63	R\$ 3.615,94	R\$ 3.724,42	R\$ 3.836,16	R\$ 3.951,24	R\$ 4.069,78	

TABELA 2										PERCENTUAIS
PROFESSOR – JORNADA DE TRABALHO 25 H										
CLASSES										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
	00 a 03	03 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	> 24	
11 - IV DOUTORADO	R\$ 6.096,14	R\$ 6.279,02	R\$ 6.467,39	R\$ 6.661,41	R\$ 6.861,26	R\$ 7.067,09	R\$ 7.279,11	R\$ 7.497,48	R\$ 7.722,40	ENTRE AS CLASSES = 3% A CADA 3 ANOS
10 - III MESTRADO	R\$ 5.080,11	R\$ 5.232,52	R\$ 5.389,49	R\$ 5.551,18	R\$ 5.717,71	R\$ 5.889,24	R\$ 6.065,92	R\$ 6.247,90	R\$ 6.435,34	ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 20%
09 - II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 4.417,49	R\$ 4.550,01	R\$ 4.686,52	R\$ 4.827,11	R\$ 4.971,92	R\$ 5.121,08	R\$ 5.274,71	R\$ 5.432,96	R\$ 5.595,94	ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
08 - I LICENCIATURA PLENA	R\$ 4.015,90	R\$ 4.136,38	R\$ 4.260,47	R\$ 4.388,28	R\$ 4.519,93	R\$ 4.655,53	R\$ 4.795,19	R\$ 4.939,05	R\$ 5.087,22	ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%
06 - NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	R\$ 3.346,59	R\$ 3.446,99	R\$ 3.550,40	R\$ 3.656,91	R\$ 3.766,62	R\$ 3.879,62	R\$ 3.996,00	R\$ 4.115,88	R\$ 4.239,36	

ANEXO I DA LEI Nº 3.816/2026

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TABELA 3												PERCENTUAIS
ASSIST. ADM. EDUCACIONAL / AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL – JORNADA DE TRABALHO 30 H												
CLASSE												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
	00 a 03	03 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
N4 - PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 2.768,98	R\$ 2.852,04	R\$ 2.937,61	R\$ 3.025,73	R\$ 3.116,51	R\$ 3.210,00	R\$ 3.306,30	R\$ 3.405,49	R\$ 3.507,65	R\$ 3.612,88	R\$ 3.721,27	ENTRE AS CLASSES = 3% A CADA 3 ANOS
N3 - ENSINO SUPERIOR	R\$ 2.637,12	R\$ 2.716,23	R\$ 2.797,72	R\$ 2.881,65	R\$ 2.968,10	R\$ 3.057,14	R\$ 3.148,86	R\$ 3.243,32	R\$ 3.340,62	R\$ 3.440,84	R\$ 3.544,07	ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5%
N2 - ENSINO TÉCNICO	R\$ 2.397,38	R\$ 2.469,30	R\$ 2.543,38	R\$ 2.619,68	R\$ 2.698,27	R\$ 2.779,22	R\$ 2.862,60	R\$ 2.948,48	R\$ 3.036,93	R\$ 3.128,04	R\$ 3.221,88	ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%
N1 - ENSINO MÉDIO	R\$ 2.283,22	R\$ 2.351,72	R\$ 2.422,27	R\$ 2.494,94	R\$ 2.569,78	R\$ 2.646,88	R\$ 2.726,28	R\$ 2.808,07	R\$ 2.892,31	R\$ 2.979,08	R\$ 3.068,46	ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 5%

TABELA 4			
PROFESSORES – JORNADA DE TRABALHO 20, 25 E 30 H			
PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS	CARGOS CONCURSADOS OU REGULARES NÃO HABILITADOS
A	25	R\$ 1.621,00	Professor sem formação para o cargo (N0)
B	20	R\$ 3.212,72	Professor com Licenciatura Plena = VI. inicial B20
A	25	R\$ 1.621,00	Professor Nível Especial Magistério(em extinção)
	30	R\$ 2.920,65	Professor com Licenciatura Plena

ANEXO I DA LEI Nº 3.816/2026

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TABELA 5												PERCENTUAIS
SECRETÁRIO ESCOLAR – JORNADA DE TRABALHO 40 H												
CLASSES												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
	00 a 03	03 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
N3 - PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 3.516,12	R\$ 3.621,60	R\$ 3.730,25	R\$ 3.842,16	R\$ 3.957,42	R\$ 4.076,15	R\$ 4.198,43	R\$ 4.324,38	R\$ 4.454,12	R\$ 4.587,74	R\$ 4.725,37	ENTRE AS CLASSES = 3% A CADA 3 ANOS
N2 - ENSINO SUPERIOR	R\$ 3.196,47	R\$ 3.292,37	R\$ 3.391,14	R\$ 3.492,87	R\$ 3.597,66	R\$ 3.705,59	R\$ 3.816,76	R\$ 3.931,26	R\$ 4.049,20	R\$ 4.170,67	R\$ 4.295,79	ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5%
												ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

N1 - ENSINO TÉCNICO	R\$ 3.044,26	R\$ 3.135,59	R\$ 3.229,66	R\$ 3.326,55	R\$ 3.426,34	R\$ 3.529,13	R\$ 3.635,01	R\$ 3.744,06	R\$ 3.856,38	R\$ 3.972,07	R\$ 4.091,23
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

TABELA 6												PERCENTUAIS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E AUXILIAR DE VIGILÂNCIA EDUCACIONAL – JORNADA DE TRABALHO 40 H												
CLASSES												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
	00 a 03	03 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
AUX.AD.ED/AUX.VIG.ESC - N6	R\$ 2.530,39	R\$ 2.606,30	R\$ 2.684,49	R\$ 2.765,03	R\$ 2.847,98	R\$ 2.933,42	R\$ 3.021,42	R\$ 3.112,06	R\$ 3.205,42	R\$ 3.301,59	R\$ 3.400,64	ENTRE AS CLASSES = 3% A CADA 3 ANOS
AUX.AD.ED/AUX.VIG.ESC - N5	R\$ 2.409,90	R\$ 2.482,19	R\$ 2.556,66	R\$ 2.633,36	R\$ 2.712,36	R\$ 2.793,73	R\$ 2.877,54	R\$ 2.963,87	R\$ 3.052,79	R\$ 3.144,37	R\$ 3.238,70	ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5%
AUX.AD.ED/AUX.VIG.ESC - N4	R\$ 2.295,14	R\$ 2.363,99	R\$ 2.434,91	R\$ 2.507,96	R\$ 2.583,20	R\$ 2.660,70	R\$ 2.740,52	R\$ 2.822,73	R\$ 2.907,41	R\$ 2.994,64	R\$ 3.084,48	ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%
AUX.AD.ED/AUX.VIG.ESC - N3	R\$ 2.185,84	R\$ 2.251,42	R\$ 2.318,96	R\$ 2.388,53	R\$ 2.460,18	R\$ 2.533,99	R\$ 2.610,01	R\$ 2.688,31	R\$ 2.768,96	R\$ 2.852,03	R\$ 2.937,59	ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 5%
AUX.AD.ED/AUX.VIG.ESC - N2	R\$ 1.987,13	R\$ 2.046,74	R\$ 2.108,14	R\$ 2.171,38	R\$ 2.236,53	R\$ 2.303,62	R\$ 2.372,73	R\$ 2.443,91	R\$ 2.517,23	R\$ 2.592,75	R\$ 2.670,53	ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 5%
AUX.AD.ED/AUX.VIG.ESC - N1	R\$ 1.892,51	R\$ 1.949,28	R\$ 2.007,76	R\$ 2.067,99	R\$ 2.130,03	R\$ 2.193,93	R\$ 2.259,75	R\$ 2.327,54	R\$ 2.397,37	R\$ 2.469,29	R\$ 2.543,37	ENTRE OS NÍVEIS V E VI = 5%

ANEXO I DA LEI Nº 3.816/2026

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TABELA 7												
RECREADOR – JORNADA DE TRABALHO 30 H												
CLASSE												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
	00 a 03	03 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
N4 - PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 2.894,82	R\$ 2.981,67	R\$ 3.071,12	R\$ 3.163,25	R\$ 3.258,15	R\$ 3.355,89	R\$ 3.456,57	R\$ 3.560,27	R\$ 3.667,07	R\$ 3.777,09	R\$ 3.890,40	ENTRE AS CLASSES = 3% A CADA 3 ANOS
N3 - ENSINO SUPERIOR	R\$ 2.756,97	R\$ 2.839,68	R\$ 2.924,87	R\$ 3.012,62	R\$ 3.103,00	R\$ 3.196,09	R\$ 3.291,97	R\$ 3.390,73	R\$ 3.492,45	R\$ 3.597,23	R\$ 3.705,14	ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5%
N2 - ENSINO TÉCNICO	R\$ 2.506,34	R\$ 2.581,53	R\$ 2.658,98	R\$ 2.738,74	R\$ 2.820,91	R\$ 2.905,53	R\$ 2.992,70	R\$ 3.082,48	R\$ 3.174,96	R\$ 3.270,20	R\$ 3.368,31	ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%
N1 - ENSINO MÉDIO	R\$ 2.386,99	R\$ 2.458,60	R\$ 2.532,36	R\$ 2.608,33	R\$ 2.686,58	R\$ 2.767,18	R\$ 2.850,19	R\$ 2.935,70	R\$ 3.023,77	R\$ 3.114,48	R\$ 3.207,91	ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 5%

TABELA 8												PERCENTUAIS
PROFESSOR – JORNADA DE TRABALHO 30 H												
CLASSE												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i			
	00 a 03	03 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	> 24	
II - IV DOUTORADO	R\$ 7.315,38	R\$ 7.534,84	R\$ 7.760,89	R\$ 7.993,71	R\$ 8.233,52	R\$ 8.480,53	R\$ 8.734,94	R\$ 8.996,99	R\$ 9.266,90			ENTRE AS CLASSES = 3% A CADA 3 ANOS
10 - III MESTRADO	R\$ 6.096,15	R\$ 6.279,03	R\$ 6.467,40	R\$ 6.661,43	R\$ 6.861,27	R\$ 7.067,11	R\$ 7.279,12	R\$ 7.497,49	R\$ 7.722,42			ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
09 - II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 5.301,00	R\$ 5.460,03	R\$ 5.623,83	R\$ 5.792,54	R\$ 5.966,32	R\$ 6.145,31	R\$ 6.329,67	R\$ 6.519,56	R\$ 6.715,15			ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
08 - I LICENCIATURA PLENA	R\$ 4.819,09	R\$ 4.963,66	R\$ 5.112,57	R\$ 5.265,95	R\$ 5.423,93	R\$ 5.586,65	R\$ 5.754,25	R\$ 5.926,87	R\$ 6.104,68			ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

ANEXO II DA LEI Nº 3.816/2026

ANEXO VI DA LEI Nº 2.829/2012

GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

	2025	2026 com reajuste de 10%
SALARIO BASE – Professor Nível I, classe a, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Licenciatura Plena	2920,65	3.212,71

CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO GRATIFICADA	%	VALOR COMPLEMENTO
20 HORAS	DIRETOR DE ESCOLA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100%	3.212,71
25 HORAS	DIRETOR DE ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	75%	2.409,53
30 HORAS	DIRETOR DE ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50%	1.606,35
20 HORAS	DIRETOR DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	100%	3.212,71
25 HORAS	DIRETOR DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	75%	2.409,53
30 HORAS	DIRETOR DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	50%	1.606,35
20 HORAS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100%	3.212,71
25 HORAS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	75%	2.409,53
30 HORAS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50%	1.606,35

20 HORAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100%	3.212,71
25 HORAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	75%	2.409,53
30 HORAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50%	1.606,35
20 HORAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	100%	3.212,71
25 HORAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	75%	2.409,53
30 HORAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	50%	1.606,35
20 HORAS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	100%	3.212,71
25 HORAS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	75%	2.409,53
30 HORAS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	50%	1.606,35
20 HORAS	PROFESSOR FORMADOR	100%	3.212,71
25 HORAS	PROFESSOR FORMADOR	75%	2.409,53
30 HORAS	PROFESSOR FORMADOR	50%	1.606,35
20 HORAS	PROFESSOR NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, PEDAGÓGICO, NORMAS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100%	3.212,71
25 HORAS	PROFESSOR NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, PEDAGÓGICO, NORMAS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	75%	2.409,53
30 HORAS	PROFESSOR NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, PEDAGÓGICO, NORMAS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50%	1.606,35

ANEXO III DA LEI Nº 3.816/2026**ANEXO VII DA LEI Nº 2.829/2012****GRATIFICAÇÃO**

Função Gratificada	Gratificação do Salário Base de 20 h (R\$ 3.212,71)			
	20%	25%	30%	35%
Diretor de Centro de Educação Infantil	-----	-----	963,82	-----
Diretor de Escola com 201 a 500 alunos	-----	803,18	-----	-----
Diretor de Escola com 501 a 900 alunos	-----	-----	963,82	-----
Diretor de Escola acima de 900 alunos	-----	-----	-----	1.124,45
Diretor de Escola de Tempo Integral	-----	-----	-----	1.124,45
Vice-Diretor de Escola /Centro de Educação Infantil com 201 a 500 alunos	642,55	-----	-----	-----
Vice-Diretor de Escola/Centro de Educação Infantil com 501 a 900 alunos	-----	803,18	-----	-----
Vice-Diretor de Escola/Centro de Educação Infantil com acima de 900 alunos	-----	-----	963,82	-----
Vice-Diretor de Escola de Tempo Integral	-----	-----	963,82	-----
Coordenador Pedagógico de Escola/Centro de Educação Infantil com 201 a 500 alunos	642,55	-----	-----	-----
Coordenador Pedagógico de Escola/Centro de Educação Infantil com 501 a 900 alunos	-----	803,18	-----	-----
Coordenador Pedagógico de Escola/Centro de Educação Infantil com acima de 900 alunos	-----	-----	963,82	-----
Coordenador Pedagógico de Escola de Tempo Integral	-----	-----	963,82	-----
Diretor de Escola com 40 h no Município	-----	-----	-----	-----
Diretor de Escola com convênio	-----	-----	-----	-----
Supervisor Pedagógico	-----	-----	-----	1.124,45
Professor Formador	-----	-----	963,82	-----
Professor Formador sem disponibilidade para 40 horas	-----	-----	963,82	-----
Professor no exercício de funções nas áreas de Planejamento, Gerenciamento, Pedagógico, Normas e Administração Financeira	-----	-----	-----	1.124,45
Professor cedido/convênio	-----	-----	-----	-----

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:315C161B